Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação

2021-2023

CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO DE
POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Paraná. (Estado). Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná [livro eletrônico] : monitoramento, avaliação e plano de ação 2021-2023 / Paraná. (Estado). Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho ; [organização] Ayslan Juan Propst...[et al.]. -- Curitiba, PR : SEJUF, 2021.
PDF

Outros organizadores: Denise Xavier Masson, Francielle do Rocio de Lima Souza, Ingrid Machado do Nascimento.
Vários colaboradores.
ISBN 978-65-996364-0-0

1. Crianças e adolescentes - Direitos 2. Direitos humanos 3. Direitos humanos - Brasil 4. Paraná (Estado) - Política e governo 5. Política social I. Propst, Ayslan Juan. II. Masson, Denise Xavier. III. Souza, Francielle do Rocio de Lima. IV. Nascimento, Ingrid Machado do. V. Título.

21-87256 CDD-305.23

Índices para catálogo sistemático:

1. Crianças e adolescentes : Direitos humanos : Sociologia 305.23

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação

2021-2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Carlos Massa Ratinho Junior

SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
Ney Leprevost

DIRETORIA GERAL / SEJUF
Cristiano Meneguetti Ribas

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SEJUF
Jackson Pitombo Cavalcante Filho

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE / SEJUF
Angela Christianne Lunedo de Mendonça

COORDENAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL
Denise Xavier Masson

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Titular: Denise Xavier Masson
Suplente: Ana Zaiczuk Raggio

Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Titular: Jéssica Luiz Dinardi
Suplente: Carla Konieczniak Aguiar

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
Titular: Luciméia Swiech
Suplente: Patrícia Conceição Nobre da Paz

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED
Titular: Rosineide Fréz
Suplente: Delvana Lucia de Oliveira

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Titular: Patrícia Adriana Ostapechen Krüger
Suplente: Raphael Gomes Brasil

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC
Titular: Christianne Lunardelli Salomon
Suplente: Allan Kolodzieiski

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Titular: Sandra Cristina Ferreira
Suplente: Amália Regina Donegá

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Titular: Camila Aragão
Suplente: Michelle Carolo

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL
Titular: Lenise Rosseto da Silva
Suplente: Thiago de Angelis

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB
Titular: Valdenir Batista Veloso
Suplente: Márcia Cristina Stolarski

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
Titular: Sheila Bruschz Meneghette
Suplente: Ires Damian Scuzziato

Casa Civil
Titular: Joseli Collaço
Suplente: Alberto Marsicano Junior

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção do Paraná
Titular: Bruna Marques Saraiva
Suplente: Anderson Rodrigues Ferreira

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
Titular: Arlete Campestrini Kubota
Suplente: Denise de Araujo Vosnika

Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR
Titular: Luciana Linero
Suplente: Márcio Teixeira dos Santos

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE-PR
Titular: Bruno Müller Silva
Suplente: Lethicia Gaidarji Silva

Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência da ALEP - CRIAI
Titular: Thais Silva Carneiro Lopes
Suplente: Jefferson Abade

Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Fórum DCA
Titular: Débora Cristina dos Reis Costa
Suplente: Hélio Candido do Carmo

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTÃO: 2019 – 2021[1]

Presidente: José Wilson de Souza
Vice-Presidente: Angela Christianne Lunedo de Mendonça

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Casa CiviL
Titular – Joseli Collaço
Suplente – Timóteo Borges de Campo

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Titular – Sandra Cristina Ferreira
Suplente – Amália Regina Donegá

Secretaria de Estado de Comunicação e Cultura – SECC
Titular – Christianne Lunardelli Salomon
Suplente - Allan Kolodzieiski

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED
Titular – Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Suplente – Rosineide Fréz

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED/Superintendência do Esporte
Titular – Antônio Carlos Dourado
Suplente – Jacqueline Alberge Ribas

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - Departamento de Políticas para Criança e Adolescente/Gabinete
Titular – Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Suplente – Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - Departamento de Políticas para Criança e Adolescente/Departamento de Assistência Social
Titular – Juliana Muller Sabbag
Suplente – Larissa Marsolik

---

1 Informações retiradas da página oficial do CEDCA: http://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Composicao-do-Conselho em 27/07/2021.

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - Departamento de Atendimento Socioeducativo
Titular – David Antonio Pancotti
Suplente – Solimar de Gouveia

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - Departamento de Justiça/ Departamento do Trabalho
Titular – Silvio Renato Fernandes
Suplente – Walmir dos Santos

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL
Titular - Johnathan Braghini
Suplente - Lenise Rosseto da Silva

Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Titular – Jéssica Luiz Dinardi
Suplente – Adriana Gomes Pinto

Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
Titular – Luciméia Swiech
Suplente - Ellen Victer Moço Martins

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Ação Social do Paraná
Titular – Frede Henrique Dias
Suplente – Fernanda de Oliveira Almeida

Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA
Titular – Antonio Carlos Pereira
Suplente – Elenice Delazari Valério

Associação de Pais e Amigos de Maringá – APAE
Titular – Thiago Alberto Aparecido
Suplente – Kezia Sumico Nagawara

Associação Paranaense de Cultura
Titular – Débora Cristina dos Reis Costa
Suplente – Cecília Ladrin Heleno

Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel
Titular – Maria Tereza Chaves
Suplente – Evilásio Schimitz

Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Titular – Sheila Bruschz Meneghette
Suplente – Priscila Lopes de Oliveira

Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
Titular – Rodrigo Bonfim
Suplente – Marcio Bernardes de Carvalho

Associação Antônio e Marcos Cavanis
Titular – Adriano Roberto dos Santos
Suplente – Suzian Cristine Fidelix

Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions
Titular – Ires Damian Scuzziato
Suplente – Alini Cristiani Pedrini Neves

Instituto Leonardo Murialdo
Titular – Marcia Gonçalves Valim Paiva
Suplente – Vilmar Roecker

Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto
Titular – José Wilson de Souza
Suplente – Rafaela Grumadas Machado

Universidade Livre para a Eficiência Humana – Unilehu
Titular – Yvy Karla Bustamante Abbade
Suplente – Ligia Regina Pauli

CRÉDITOS (2020-2021)

Equipe Técnica de Apoio à Elaboração do "Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação 2021-2023"

SEJUF

Departamento de Políticas para Criança e Adolescente - DPCA
Ayslan Juan Propst
Denise Xavier Masson
Francielle do Rocio de Lima Souza

Núcleo de Planejamento Setorial - NPS
Ingrid Machado do Nascimento

Colaboradores

SEJUF

Departamento de Políticas para Criança e Adolescente - DPCA
Ana Maria Overcenko
Ariadne Amanda Gaspar Varello (*in memoriam*)

SEPL

Coordenação Estadual de Planejamento
Cristina de Andrade e Souza (NPS/Casa Civil)
Maria Helena Paes (NPS/SESP)
Ourival Santos Netto (NPS/SECC)
Rafaelli Bueno Sampaio (NPS/SEAB)
Thiago de Angelis
Thiago Lima Teixeira (NPS/SEED)
Walter Osternack Junior (NPS/SEDEST)

CEDCA
Ires Damian Scuzziato
Rodrigo Bonfim
Sheila Bruschz Meneghette

PALAVRA DO SECRETÁRIO

A publicação deste documento, é uma importante etapa do processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo ao Estado do Paraná, inclusive à sociedade, para que haja a congregação de esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Portanto, trata-se de um Plano de Estado cujos compromissos firmados perpassam as gestões e sua continuidade se torna garantida. Com esse trabalho foi possível a alteração, inclusão e exclusão de objetivos, ações, metas e indicadores permitindo a adequação das divergências encontradas, e a manutenção e aprimoramento daquelas ações cujas metas foram atingidas ou superadas, conforme inicialmente planejado. Deste processo foi construído o Plano de Ação que tem vigência de 2021-2023. Outro ponto importante foi a publicação de decreto instituindo o novo Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal. Esse decreto apresenta a composição de 10 Secretarias de Estado, Casa Civil e CEDCA, além de mais 06 convidados: Tribunal de Justiça do Paraná; Ministério Público do Paraná; Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente; Defensoria Pública do Paraná; Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência da ALEP - CRIAI; e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Deste modo, esse processo de monitoramento e avaliação foi possível porque houve um efetivo compromisso de todos os membros do Comitê Interinstitucional, articulando ações dentro de suas instituições a fim de possibilitar um trabalho efetivo de revisão de todos os elementos do Plano de Ação. Viabilizando a atualização do planejamento das políticas públicas, com ações específicas dirigidas à efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e ao fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos. O processo de construção do Plano de Ação 2021-2023 foi enriquecedor no sentido de priorizar (focar) as ações a serem desenvolvidas nos próximos três anos dentro da realidade e das necessidades atuais. O grande desafio é garantirmos todos os direitos para as crianças e adolescentes do Paraná!

Ney Leprevost

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PALAVRA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR) aprovou o Relatório de Monitoramento e Avaliação e o Plano de Ação 2021-2023 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que se destaca por ter sido o primeiro Plano Decenal Estadual do Brasil.

A manutenção do Plano Decenal surge em momento chave considerando a importância em manter as metas do Estado do Paraná alinhadas com as necessidades atuais das crianças e adolescentes. Por isso, este conselho se esforça junto aos demais órgãos envolvidos em realizar uma revisão do planejamento de longo prazo que propõe o Plano Decenal, unindo todos em prol da efetivação dos direitos fundamentais de cada criança e adolescente.

O relatório e o Plano de Ação 2021-2023 são resultado do trabalho conjunto e intersetorial de diversos órgãos do Estado, da sociedade civil organizada e deste conselho refletindo os esforços do Estado do Paraná em cumprir o princípio constitucional que dá prioridade absoluta na proteção integral da criança e do adolescente, além de contribuir para que todas as crianças e adolescentes desfrutem de uma vida digna e se tenha um bom desenvolvimento social.

Assim, o CEDCA ao acompanhar o processo que deu origem a este documento e ao aprová-lo cumpre seu dever em oferecer um guia para a efetivação de políticas públicas condizente com o cenário atual, sensibilizando todas as esferas administrativas e da sociedade por um objetivo em comum.

Por fim, fazemos a consideração de que toda a energia investida neste processo se faz valer na medida que o resultado final seja a garantia de um futuro melhor para as crianças e adolescentes do Estado do Paraná.

José Wilson de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

No contexto das políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes, podem ser enfatizadas algumas inovações trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que visam à descentralização político-administrativa, como a municipalização do atendimento direto e a participação paritária e deliberativa governo/sociedade civil, estabelecida por meio da existência dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente nos três níveis da organização política administrativa do País: federal, estadual e municipal.

Diante disso, em 2011 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a fim de criar e implementar políticas de proteção aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, havendo a recomendação de que os estados e os municípios também efetivassem a elaboração dos seus Planos Decenais. Deste modo, o Estado do Paraná foi o primeiro Estado a elaborar o Plano Estadual, cuja vigência do Plano é de 2014 a 2023.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo ao Estado do Paraná, inclusive à sociedade, para que haja a congregação de esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Portanto, trata-se de um Plano de Estado cujos compromissos firmados perpassam as gestões e sua continuidade se torna garantida.

Este documento previu no seu capítulo cinco a necessidade do acompanhamento, monitoramento e avaliação. Deste modo, em 2016 foi realizado o primeiro processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal, o qual resultou no documento "Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: Monitoramento e Avaliação 2016".

O processo de Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação[2] 2021-2023 realizado pelo Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal, foi subsidiado pelo Plano de Ação gerado no processo realizado em 2016 e pelos instrumentais[3] de acompanhamento utilizado pela coordenação do comitê em 2017. O plano de ação precisou ser adequado, no que diz

2 O Plano de Ação contempla o planejamento das ações de todos os responsáveis na esfera estadual que possuem atribuições em relação à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

3 Entende-se por instrumentais as planilhas confeccionadas com as metas, e demais elementos, que cada responsável tem no Plano de Ação do Plano Decenal.

respeito ao responsável de cada meta, uma vez que em 2019 ocorreu a reforma administrativa do Estado a qual impactou diretamente nas atribuições de algumas Secretarias de Estado.

Em setembro de 2020 houve a retomada das reuniões do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal[4], e em dezembro ocorreu a segunda reunião, nestes momentos foram discutidos e alinhados como seria a condução do trabalho a fim de possibilitar a realização deste processo. Em Janeiro de 2021 iniciou-se efetivamente o processo de monitoramento e avaliação o qual será apresentado neste documento.

Com esse trabalho foi possível a alteração, inclusão e exclusão de objetivos, ações, metas e indicadores permitindo a adequação das divergências encontradas e a manutenção e aprimoramento daquelas ações cujas metas foram atingidas ou superadas, conforme inicialmente planejado. De modo geral, esse processo proporcionou a intervenção que impactou em 248 de metas do Plano Decenal, além da inclusão de 17 novas metas.

O presente documento além de conter o Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresenta o Plano de Ação 2021-2023. Assim, é possível identificar o resultado das intervenções realizadas por cada responsável e também por eixo.

O processo de monitoramento e avaliação foi possível porque houve um efetivo compromisso de todos os membros do Comitê Interinstitucional, articulando ações dentro de suas instituições a fim de possibilitar um trabalho efetivo de revisão de todos os elementos do Plano de Ação. Viabilizando a atualização do planejamento das políticas públicas, com ações específicas dirigidas à efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e ao fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos.

O presente Relatório de Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação 2021-2023 foi apresentado e aprovado pelo Comitê Interinstitucional e pelo CEDCA em reunião realizada em 30 de julho de 2021.

4 O novo Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado pelo Decreto Estadual nº 6.926/2021.

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO **17**

METODOLOGIA **21**
ANÁLISE DOS DADOS **23**
INTERVENÇÕES POR RESPONSÁVEL **24**
Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP 25
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolecente - CEDCA 26
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA 27
Ministério Público do Paraná - MPPR 28
Secretaria Estadual da Agricultura do Abastecimento - SEAB 29
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC 30
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST 31
Secretaria da Educação e do Esporte - SEED 32
Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF 33
Secretaria da Saúde do Paraná - SESA 34
Secretaria da Segurança Pública do Paraná - SESP 35
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI 36
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR 37
Total de Elementos no Plano de Ação 38
Intervenções Totais Realizadas nas Metas do Plano de Ação 39

ANÁLISE DOS ELEMENTOS POR EIXO **39**
Eixo 1 - Direito à Vida e à Saúde 40
Eixo 2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade 42
Eixo 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária 44
Eixo 4 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho 46
Eixo 5 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer 48
Eixo 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente 50
Totais Gerais 52

CONSIDERAÇÕES FINAIS 56

PLANO DE AÇÃO 2021-2023

INTRODUÇÃO AO PLANO DE AÇÃO 60
EIXO 1 - Direito à Vida e à Saúde 61
EIXO 2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade 72
EIXO 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária 94
EIXO 4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer 100
EIXO 5 - Direito à Profissionalização e à Proteç ão no Trabalho 111
EIXO 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente 115

ANEXOS 129

REFERÊNCIAS 130

Relatório de Monitoramento e Avaliação

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório é reflexo do esforço coletivo de resgate do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. Historicamente, houve a elaboração de quatro relatórios de acompanhamento dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, também foi confeccionado um relatório de monitoramento e avaliação do Plano Decenal em 2016 resultando em um novo Plano de Ação.

O Plano de Ação contempla o planejamento das políticas públicas, com ações específicas dirigidas à efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e ao fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos, ele é utilizado para realização do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.

Considerando o exposto até o momento, é importante pontuar que os objetivos do Plano Decenal consistiram em definir diretrizes, ações e metas, com construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas direcionadas ao cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Vale ressaltar que em 2019 houve no Estado do Paraná a reforma administrativa a qual abarcou mudanças em várias Secretarias de Estado, inclusive na própria SEJUF, impactando diretamente no processo de acompanhamento do Plano Decenal em diversas esferas. Deste modo, houve alteração de responsáveis[5] no que se refere a representação do Comitê Interinstitucional, e alteração nas responsabilidades de cada Secretaria de Estado devido a alteração de competências.

Após diversos esforços para a efetivação do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Ação, o Departamento de Políticas para Criança e Adolescente da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no segundo semestre de 2020, retomou o processo, organizou um estudo sobre os documentos já elaborados e identificou a necessidade da execução do processo de monitoramento e avaliação.

Diante do contexto, a SEJUF e o CEDCA buscaram apoio da Secretaria de Planejamento e Projeto Estruturantes do Estado do Paraná – SEPL, e essa parceria foi fundamental para a efetividade do processo de resgate e proposta de trabalho. Foram realizadas várias reuniões e estudos a fim de definir qual seria a melhor metodologia de trabalho.

Foi disponibilizado para a SEPL os instrumentais utilizados para o acompanhamento das ações do ano de 2017 de todos os responsáveis por metas no plano de ação do Plano Decenal. A SEPL agrupou

5 Entende-se por responsável todos os entes estaduais que possuem atribuições/metas no Plano de Ação.

todos os instrumentais gerando uma planilha única, e posteriormente identificando novos responsáveis conforme reforma administrativa já citada. Destaca-se que todo trabalho foi realizado de forma manual, uma vez que não existe nenhum sistema informatizado que possibilitasse este trabalho. Após a finalização desse processo foram gerados 13 instrumentais com as metas de cada responsável, totalizando 342 metas ao todo.

Em Setembro de 2020 ocorreu a primeira reunião do Comitê Interinstitucional[6] do Plano Decenal e esta reunião teve a participação de todas as representações. Neste momento, foi apresentada a nova coordenação do Comitê e proporcionado um espaço de discussão a fim de definir as novas diretrizes. Deliberou-se, neste momento, que um instrumental híbrido seria encaminhado a todos os responsáveis a fim de apropriarem-se de suas metas, sinalizarem previamente sobre a execução das mesmas, e, se elas ainda eram consideradas viáveis, tendo em vista o lapso de tempo decorrido entre o último monitoramento realizado e a realidade apresentada.

Em dezembro de 2020 foi realizada a segunda reunião do Comitê na qual foram apresentados alguns dados preliminares dos instrumentais recebidos pela coordenação do Comitê. Com base nos preenchimentos foi possível identificar que o plano de ação vigente ainda era pertinente, sendo necessária uma revisão no documento que permitisse a alteração dos principais elementos (objetivo/ação/meta/indicador), além da sinalização de prazo de execução.

Deste modo, em Janeiro de 2021 foi apresentado ao Comitê Interinstitucional e ao CEDCA o novo instrumental o qual possibilitou a realização das alterações necessárias, podendo inclusive ter a exclusão e inclusão de elementos. O documento encaminhado possibilitou a atualização do plano de ação o qual viabilizou a realização deste documento e do Plano de Ação 2021-2023. No anexo 1 versão explicativa do instrumental enviado a cada responsável, os campos em destaque foram utilizados pelos responsáveis para sinalizar as intervenções.

Como dito anteriormente, é importante ressaltar que não existe um sistema informatizado que contemple os instrumentais utilizados para realizar o monitoramento do Plano de Ação, todo o processo de readequação do instrumental, foi realizado de forma manual, assim como o encaminhamento ao órgão responsável pela ação foi realizado por *e-mail*[7], e após o retorno dos instrumentais preenchidos os mesmos foram avaliados sem auxílio de um sistema, o que tornou o processo bastante moroso.

Cabe destacar que todo processo realizado se deu em momento delicado para todos, qual seja, a Pandemia da COVID-19. Teve-se que conviver com grandes períodos de exigência de isolamento social, e consequentemente teletrabalho das equipes, a fim de contribuir no controle da disseminação do vírus. Deste modo, foi mais um desafio a ser superado, tendo quase todas as orientações e reuniões realizadas de modo online. No entanto, não houve prejuízo e sim um grande aprendizado da importância do comprometimento individual de cada um em prol do trabalho coletivo que precisava ser desenvolvido.

6 O Comitê Interinstitucional tem como atribuição: acompanhar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão e instituição de atuação; acompanhar e cobrar a implementação do Plano Decenal junto aos Órgãos envolvidos; além de conduzir, de modo formal e periódico, o monitoramento e avaliação da implementação setorial do Plano dos diferentes órgãos incumbidos. (art.6- Decreto Estadual 6926/2021).

7 Foi criado um canal exclusivo de comunicação para o acompanhamento do plano decenal por e-mail. O endereço é: planodecenalcriancaeadolescente@sejuf.pr.gov.br.

Ressalta-se ainda, que o efetivo acompanhamento da implementação de ações estabelecidas em um planejamento de longo prazo, como é o do Plano Decenal, apresenta outros desafios, como por exemplo, a complexidade envolvida na interpretação das ações, metas e prazos de execução, concomitante com as alterações de servidores/profissionais responsáveis por essa demanda em seus locais de trabalho.

Por fim, cabe destacar que o novo Comitê Interinstitucional do Plano Decenal tem a representação de 12 membros indicados e mais 6 membros convidados a compor o Comitê. A publicação do novo decreto foi necessário pois, os decretos anteriores eram de 2012 e 2013 e após esse período houve diversas mudanças que impactaram na composição do Comitê e também no entendimento de suas atribuições. Esse ato fortalece o andamento dos trabalhos realizados pela Coordenação do referido Comitê, assim como possibilita que cada indicado possa realizar as articulações necessárias a fim de subsidiar as informações que precisam ser apresentadas no processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal, assim como auxiliar na viabilização da execução das metas.

Realizadas as considerações iniciais, segue para o detalhamento da metodologia adotada para construção do presente Documento.

METODOLOGIA

Para retomada no acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal foi necessária, conforme exposto anteriormente, a identificação de representantes do Comitê Interinstitucional. Paralelamente a isso, foi realizada a junção de todos os instrumentais utilizados em 2017 no último processo de acompanhamento realizado. A SEPL auxiliou neste processo, e após a junção identificou-se a alteração das novas responsabilidades conforme reforma administrativa estadual.

Todo processo descrito acima ocorreu em 2020 com o Comitê Interinstitucional e com o CEDCA, sendo pactuada na reunião de Dezembro/2020 a criação um instrumental que demonstrasse as alterações do Plano de Ação do Plano Decenal, viabilizando a construção do Plano de Ação 2021-2023.

Com os dados apresentados em 2020 houve o entendimento que o Comitê poderia dar início ao processo de atualização do Plano de Ação existente e não a criação de um novo plano. Deste modo, foi construído um instrumental que possibilitou a indicação da alteração de objetivo/ação/meta e indicador. O instrumental foi aprovado na reunião realizada em Janeiro de 2021 e, posteriormente, encaminhado para cada responsável contendo apenas as metas de sua responsabilidade. Cada responsável teve um tempo para preenchimento e devolução para a coordenação do Comitê, após a devolução, foi realizada uma conferência prévia a fim de verificar se haviam sido preenchidas todas as células necessárias.

Conforme já apontado pela SEPL quando auxiliaram a SEJUF na retomada do processo de Avaliação, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal, o plano de ação tinha algumas situações específicas, conforme informado no documento[8] emitido pela SEPL em 2020: "O que se percebe é que no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente existe uma confusão entre ações, metas e objetivos e conceitos dos níveis de planejamento. Não há uma cadeia/ordem e fluxo de planejamento entre níveis, mas uma miscelânea, propõem-se objetivos curtos e ações pontuais e ao mesmo tempo metas mais amplas ou metas bem restritas, ações que são tarefas (como "oficiar municípios"). Esse problema gera efeitos negativos para o acompanhamento do planejamento, pois fica difícil reconhecer o que se alcançou em termos mais substanciais de visão de mundo para a área da criança e do adolescente e não apenas que tarefas foram cumpridas".

Importante destacar que em dezembro/2020 houve um alinhamento com a SEPL a qual disponibilizou os servidores que fazem parte dos Núcleos de Planejamento Setorial, e executam seus trabalhos nas Secretarias de Estado, para que auxiliassem a cada Secretaria no preenchimento dos instrumentais. A participação desses servidores foi muito importante e possibilitou que as Secretarias

8 O documento intitulado "Relatório Crítico sobre o Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Paraná" foi elaborado pela SEPL no segundo semestre de 2020, enviado à SEJUF e disponibilizado a todos os membros do Comitê e ao CEDCA.

realizassem a conexão de seus instrumentos de Gestão, tais como: PPA[9], LOA[10], LDO[11], Plano de Governo, e Planos Setoriais, com as metas a serem realizadas no Plano Decenal.

Neste momento de revisão foi possível que cada responsável fizesse a retomada do instrumental, se apropriando da parte que lhe cabe e articulando com seus pares as providências necessárias para a atualização de suas ações. Muitas metas previstas possuíam formas de monitoramento que não condiziam com a realidade dos dados existentes e que não permitiriam realizar um controle efetivo dos resultados. Foi um grande processo de reflexão com os representantes a fim de conectar objetivos, ações e metas do instrumental, enriquecendo a discussão e trazendo o Plano Decenal de volta ao foco dos responsáveis, fortalecendo deste modo a Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.

De posse dos instrumentais preenchidos, foram realizadas as reuniões setorizadas com os responsáveis para discutir especificamente sobre o Plano de Ação e suas propostas de alteração, as reuniões ocorreram com a coordenação do Comitê Interinstitucional, com um representante do CEDCA[12], com o responsável pelas metas, e com o Núcleo de Planejamento Setorial – NPS das Secretarias com metas no Plano. Cabe destacar que os demais responsáveis que não eram Secretarias de Estados tiveram nas reuniões setorizadas a participação do NPS da SEJUF. Nas reuniões foram destacados e discutidos todos os elementos (objetivos/ações/metas/indicadores), que foram sinalizados para alterar ou retirar e suas justificativas, além dos prazos de execução.

De Março até Maio de 2021 foram realizadas 23 reuniões entre a Coordenação do Comitê, e os responsáveis pelas metas no Plano de Ação, e o CEDCA; e outras 31 reuniões com os responsáveis e Coordenação do Comitê, totalizando 54 reuniões. Além disso, foram realizados inúmeros contatos por telefone, mensagens instantâneas e por *e-mail*.

Após o aprimoramento dos instrumentais, subsidiados por meio das reuniões setorizadas, foram gerados 23[13] versões divididas por responsável e disponibilizadas a todos os membros do Comitê Interinstitucional e Conselheiros do CEDCA. Todas as alterações, inclusões e exclusões (e suas respectivas justificativas) foram apresentadas e aprovadas, em reunião conjunta entre Comitê e Conselho nos dias 17 e 19 de Maio, 18 de Junho e 16 de Julho/2021. A fim de dar sequência aos trabalhos, após a aprovação do CEDCA das alterações propostas, os instrumentais foram enviados para todos os responsáveis a fim de darem ciência dos mesmos.

A Coordenação do Comitê trabalhou com todos os instrumentais, gerando informações por responsável e por eixo. Estas informações e o Plano de Ação 2021-2023 compõe o "Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação 2021-2023".

---

9 PPA - Plano Plurianual

10 LOA - Lei Orçamentária Anual

11 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

12 O CEDCA foi convidado pela coordenação do Comitê para participar das reuniões setorizadas, fato que proporcionou um importante espaço de discussão das políticas públicas na interface com monitoramento e avaliação do Plano Decenal, possibilitando maior transparência no processo realizado. A Câmara de Políticas Públicas indicou as conselheiras Sheila Bruschz Meneghette e Ires Damian Scuzziato para participar das reuniões.

13 Este número refere-se aos 13 instrumentais por responsável e de mais 10 da SEJUF, tendo em vista que os instrumentais da SEJUF foram apresentados separadamente levando em consideração as atribuições de cada departamento/divisões.

1. ANÁLISE DOS DADOS

Tendo em vista a compilação, a sistematização e a análise dos dados, foi possível quantificar as intervenções realizadas no processo de monitoramento e avaliação, e deste modo compreender como as propostas alteraram o Plano de Ação e os responsáveis pelas ações, bem como identificar a natureza das propostas apresentadas.

No processo realizado em 2016 havia a identificação de 18 responsáveis pelas metas. No entanto, em 2019 houve a reforma administrativa do Estado do Paraná, por meio da Lei 19848/2019, na qual ocorreu a fusão, extinção e criação de novos responsáveis. Diante deste contexto foi analisado todos os instrumentais disponíveis[14] (arquivos disponíveis no Departamento de Políticas para Criança e Adolescente à época) e com o auxílio da SEPL realizou-se a junção de todos os instrumentais, conferência e estudo da lei para nova adequação de responsáveis.

Por esta razão, o presente relatório manteve o critério adotado na legislação vigente, primeiro, no sentido de contemplar as novas denominações/nomenclaturas das Secretarias de Estado que passaram por alterações de ordem estrutural e administrativa e, segundo, no que se refere à alteração na responsabilidade de execução das ações por conta das modificações organizacionais dos responsáveis.

Após esse processo de trabalho identificou-se os seguintes responsáveis[15] no Plano de Ação do Plano Decenal:

1. Assembléia Legislativa do Paraná - ALEP;
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;
3. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA;
4. Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR;
5. Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB;
6. Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC[16];
7. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo - SEDEST[17];
8. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED[18];

14 Foram utilizados os instrumentais gerados em 2017, os quais referem-se ao último processo de acompanhamento das metas realizado.

15 Responsáveis apresentados em ordem alfabética.

16 A SECC adquiriu no Plano Decenal as atribuições que eram da: Secretaria de Estado da Cultura (SEEC); e Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECS).

17 A SEDEST adquiriu no Plano Decenal parte das atribuições que era da: Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET).

18 A SEED adquiriu no Plano Decenal parte das atribuições que era da: Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET).

9. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF[19];
10. Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
11. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP;
12. Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI[20];
13. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJ/PR.

1.1 INTERVENÇÕES POR RESPONSÁVEL

Conforme exposto no tópico que trata sobre a metodologia adotada, os instrumentais[21] foram enviados por *e-mail* para todos os responsáveis contendo colunas adicionais que possibilitaram a sinalização sobre as alterações nos objetivos/ações/metas e indicador com as opções: manter, retirar ou refazer. Para as opções de retirar e refazer era obrigatório acrescentar uma justificativa, sendo que a opção de refazer oportunizou uma coluna para descrever a nova proposta de texto. Foi possível ainda, acrescentar elementos (objetivos/ações/metas/indicadores), assim como houve o planejamento do prazo para execução para os anos de 2021, 2022 e 2023. Todas as alterações propostas, assim como as inclusões foram apresentadas e aprovadas pelo Comitê Interinstitucional e pelo CEDCA em reuniões realizadas nos dias 17 e 19 de Maio, 18 de Junho de 2021 e 16 de Julho de 2021.

Primeiramente foram analisadas as adequações realizadas pelos responsáveis de forma individual, e realizado um levantamento da quantidade de elementos[22] anteriores ao processo de monitoramento, os quais intitulou-se de "elementos pré-intervenção", assim como a quantidade após as intervenções, definidos como "Elementos 2021-2023" os quais serão demonstrados em uma tabela.

Na análise realizada, para além de mensurar os elementos do Plano e Ação que receberam algum tipo de intervenção e identificá-los, faz-se necessário identificar como as intervenções foram distribuídas por eixo. Para essa análise definiu-se por apresentar os dados com o enfoque das alterações realizadas exclusivamente nas metas[23]. Utilizou um gráfico para apresentar as seguintes informações: "metas (2021-2023)"[24], "alterações"[25], "inclusões"[26], "exclusões"[27], detalhadas por cada responsável e distribuídas nos seis eixos do Plano de Ação.

Cabe destacar que as metas sinalizadas para exclusão englobam diversos motivos, tais como: meta concluída; meta destoante com a realidade atual; metas defasadas com relação a algum plano setorial;

19 A SEJUF adquiriu no Plano Decenal as atribuições que eram da: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS); Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos (SEJU); e Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS).

20 A SETI deixou de Secretaria e passou a ser Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

21 A versão explicativa do instrumental utilizado está disponível no anexo I.

22 Os elementos entendidos neste relatório são: objetivos, ações, metas e indicadores.

23 Entende-se como meta neste contexto o resultado esperado da ação, apresentando de forma mensurável.

24 Metas (2021-2023) refere-se ao total de metas do responsável após as alterações, inclusões e exclusões.

25 Alterações- refere-se a todas as metas que sofreram alterações.

26 Inclusões- refere-se a todas as metas incluídas.

27 Exclusões- refere-se a todas as metas excluídas.

alteração da capacidade operacional; questões de ordem orçamentária; alterações de competência; atualizações tecnológicas; entre outros.

A seguir, identifica-se a relação dos elementos vinculados a cada um dos 13 responsáveis e as intervenções ocorridas dos 6 Eixos, quais sejam:

Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

1.1.1 Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 13 elementos que têm a ALEP como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 1 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	1	3	3	3	10
Elementos 2021-2023	1	4	4	4	13

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 3 metas, conforme o Gráfico 1, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 2 (66,7%) das metas da ALEP sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 1 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

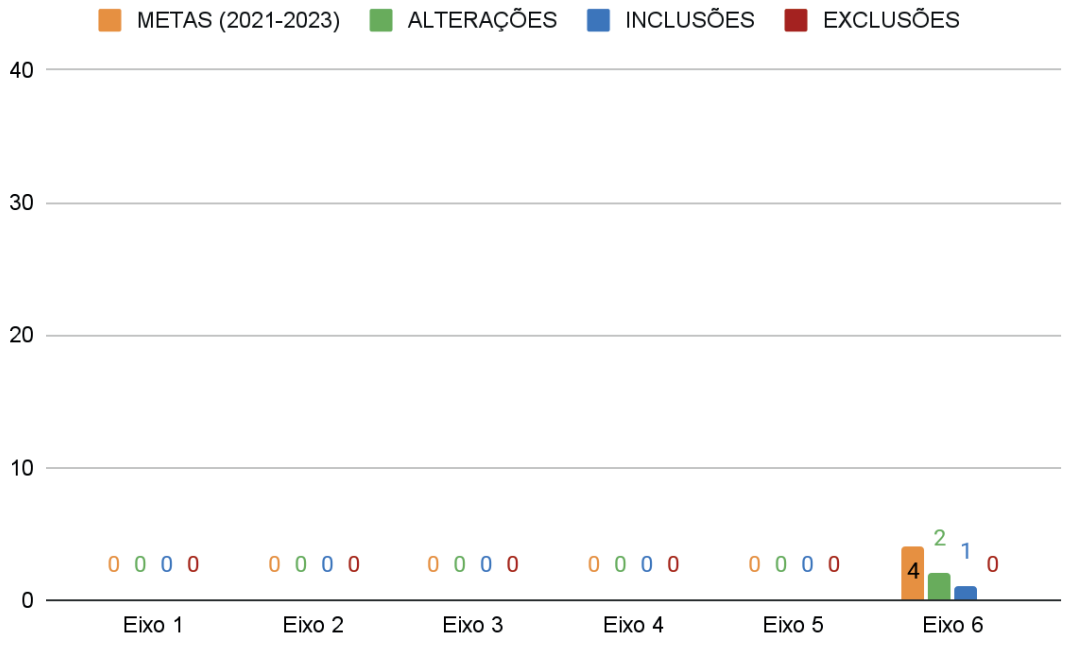

1.1.2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolecente - CEDCA

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 32 elementos que têm o CEDCA como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 2 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	6	8	9	9	32
Elementos 2021-2023	6	8	9	9	32

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 9 metas, conforme o Gráfico 2, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 3 (33,3%) das metas do CEDCA sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 1 (11,1%) e a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 2 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

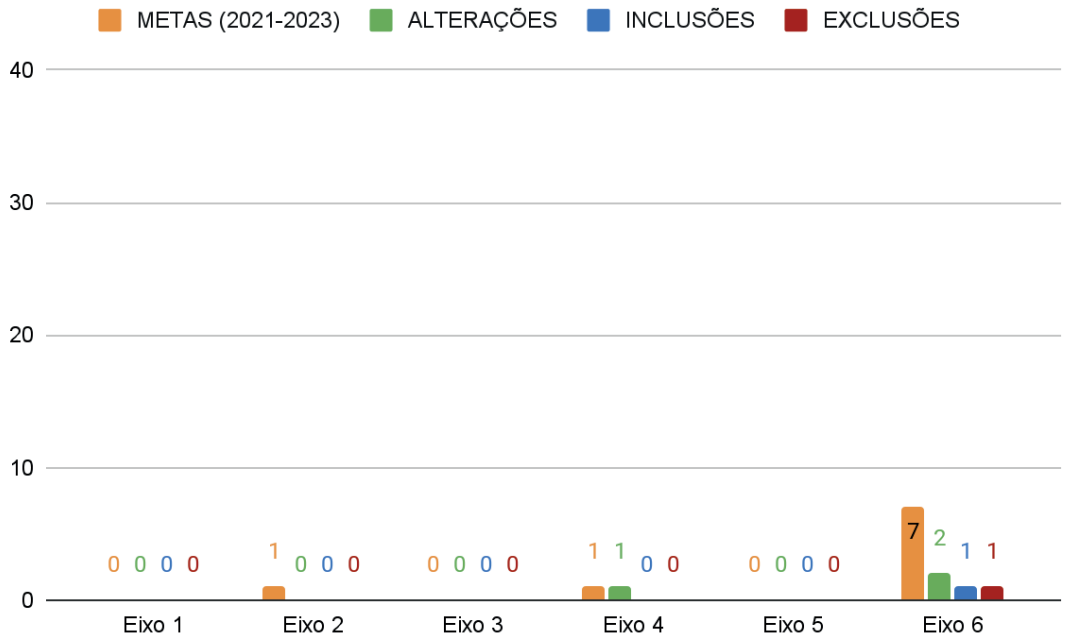

1.1.3 Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 34 elementos que têm o Fórum DCA como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 3 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	4	5	12	13	34
Elementos 2021-2023	4	5	12	13	34

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente às 12 metas, conforme o Gráfico 3, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 8 (66,7%) das metas do Fórum DCA sofreram algum tipo de alteração, e não houve exclusões e nem inclusões de metas.

GRÁFICO 3 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

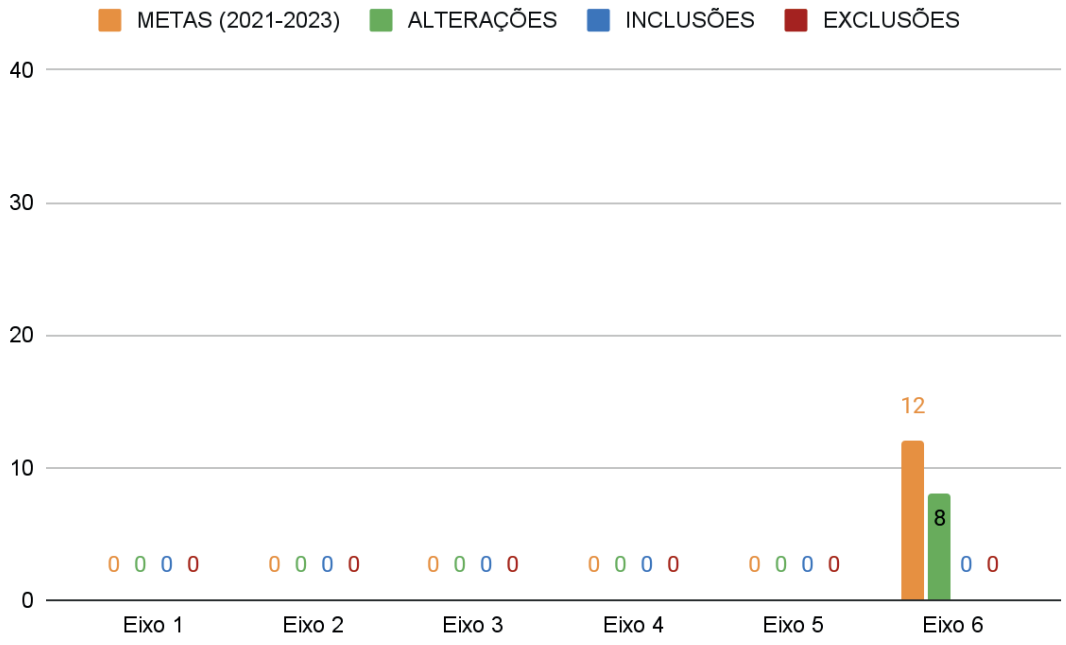

1.1.4 Ministério Público do Paraná - MPPR

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 14 elementos que têm o MPPR como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 4 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	4	4	5	5	18
Elementos 2021-2023	3	3	4	4	14

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 5 metas, conforme o Gráfico 4, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 2 (40%) das metas do MPPR sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 1 (20%) meta.

GRÁFICO 4 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

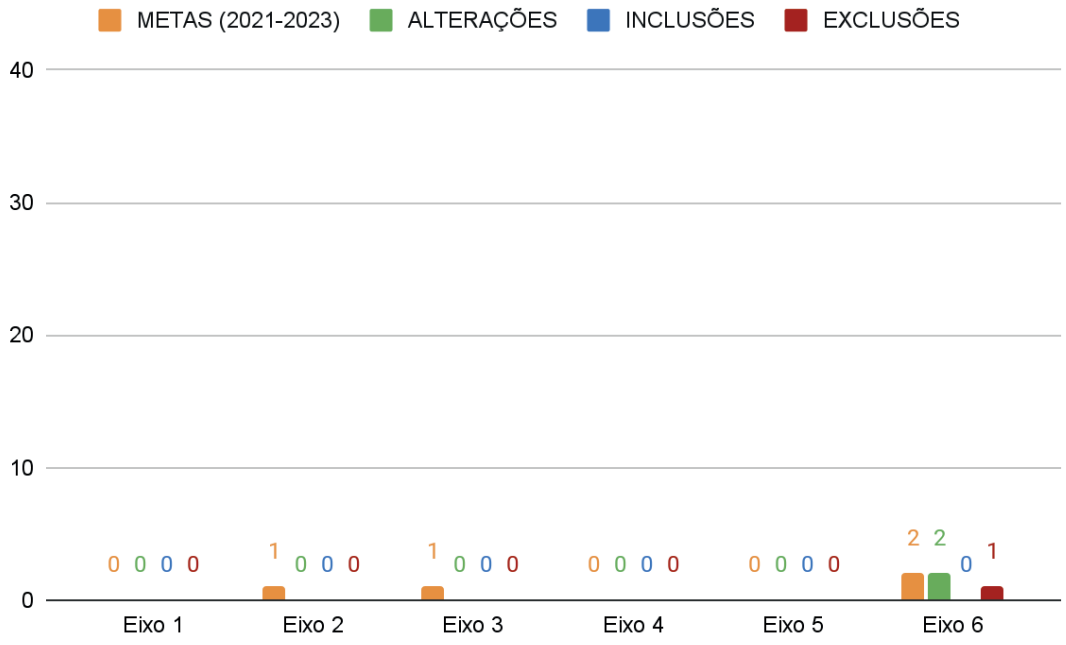

1.1.5 Secretaria Estadual da Agricultura do Abastecimento - SEAB

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 12 elementos que têm a SEAB como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 5 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	3	4	4	5	16
Elementos 2021-2023	3	3	3	3	12

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 4 metas, conforme o Gráfico 5, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 2 (50%) das metas do SEAB sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 1 (25%).

GRÁFICO 5 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

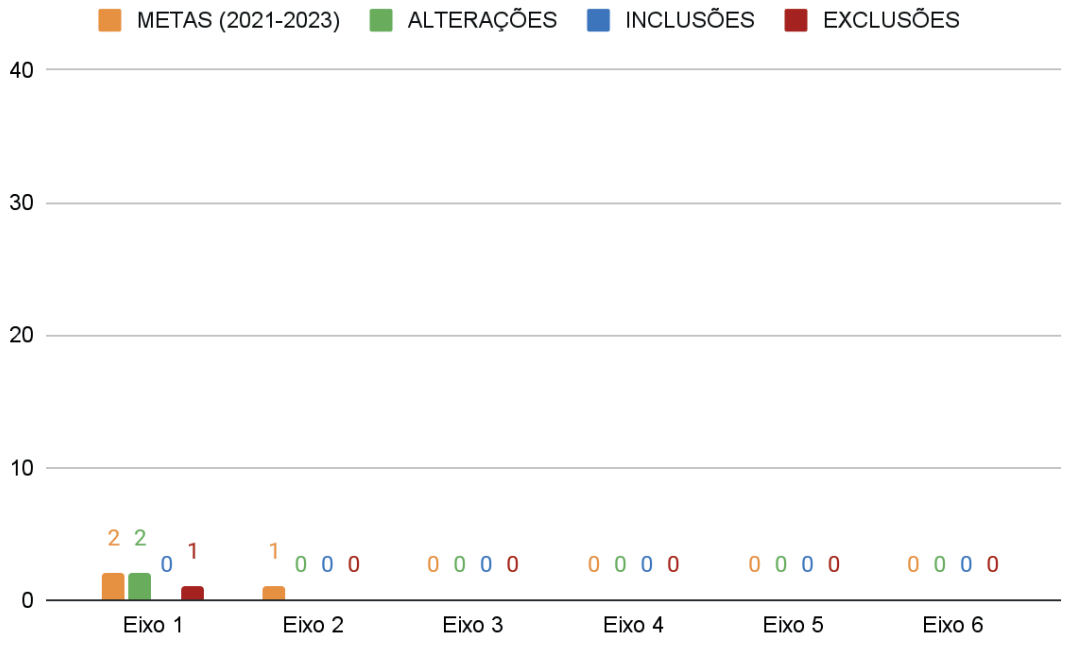

1.1.6 Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 31 elementos que têm a SECC como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 6 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	4	8	8	11	31
Elementos 2021-2023	4	8	8	11	31

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 8 metas, conforme o Gráfico 6, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 4 (50%) das metas da SECC sofreram algum tipo de alteração, e não houve exclusões e nem inclusões de metas.

GRÁFICO 6 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

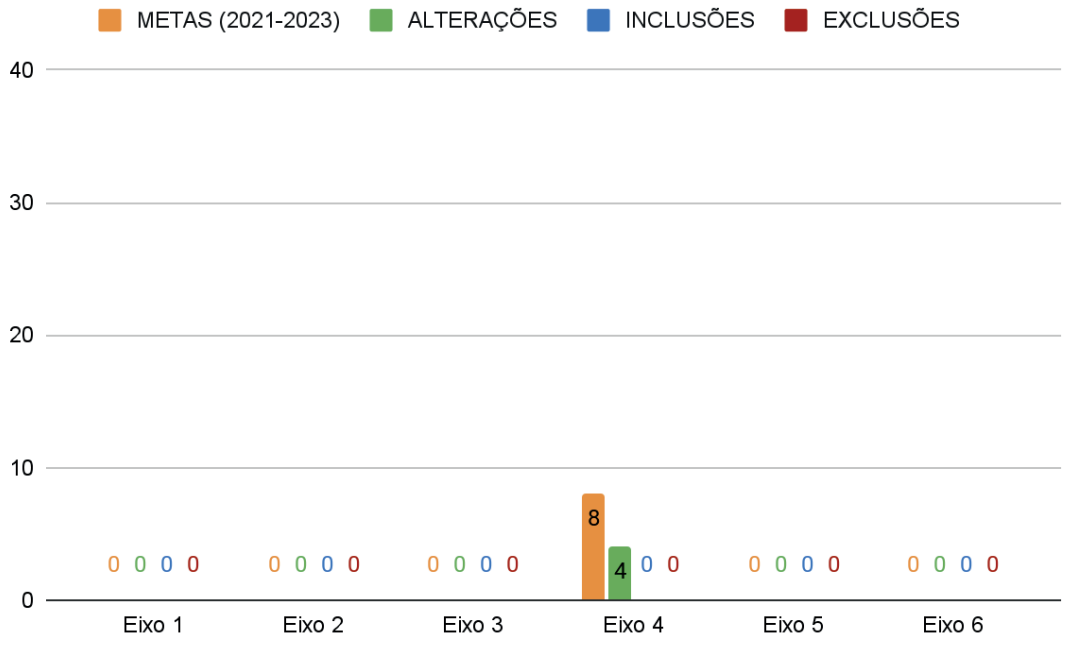

1.1.7 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 26 elementos que têm a SEDEST como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 7 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	5	7	7	7	26
Elementos 2021-2023	5	7	7	7	26

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 7 metas, conforme o Gráfico 7, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 3 (42,9%) das metas da SEDEST sofreram algum tipo de alteração, e não houve exclusões e nem inclusões de metas.

GRÁFICO 7 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

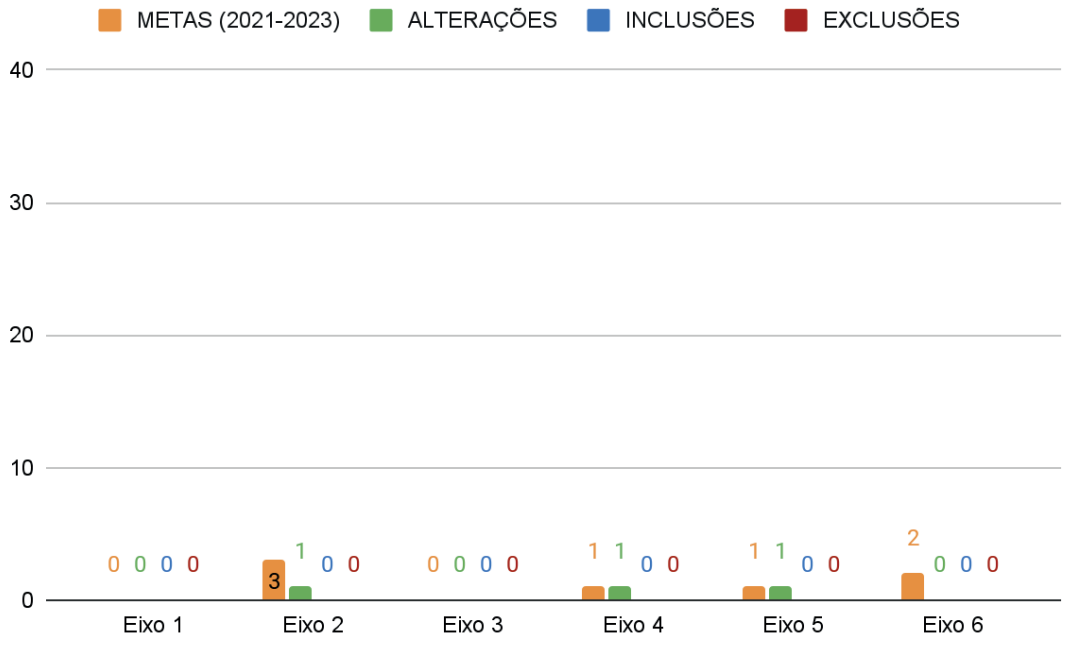

Conforme disposto acima, pode-se aferir que 3 (42,9%) das metas da SEDEST sofreram algum tipo de alteração.

1.1.8 Secretaria da Educação e do Esporte - SEED

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 179 elementos que têm a SEED como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 8 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	24	55	69	75	223
Elementos 2021-2023	21	45	55	58	179

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 69 metas, conforme o Gráfico 8, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 38 (55,1%) das metas da SEED sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 15 (21,7%) e a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 8 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

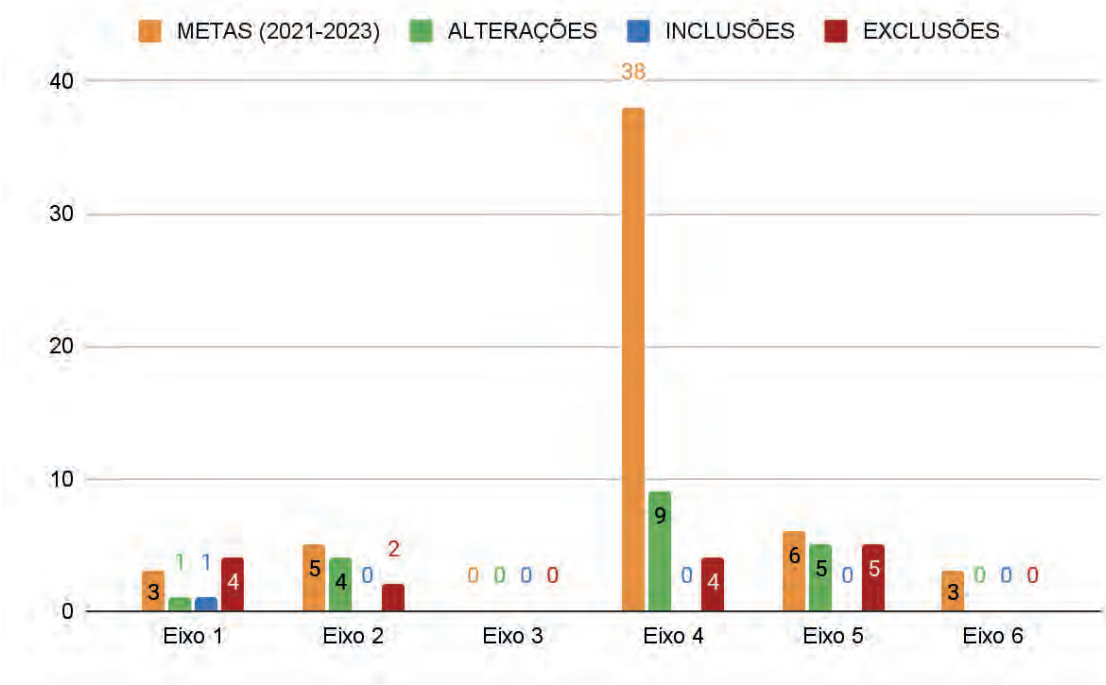

1.1.9 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 379 elementos que têm a SEJUF como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 9 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	48	112	125	162	447
Elementos 2021-2023	43	95	109	132	379

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 125 metas, conforme o Gráfico 9, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 74 (59,2%) metas da SEJUF sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 27 (21,6%) e a inclusão de 11 metas.

GRÁFICO 9 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

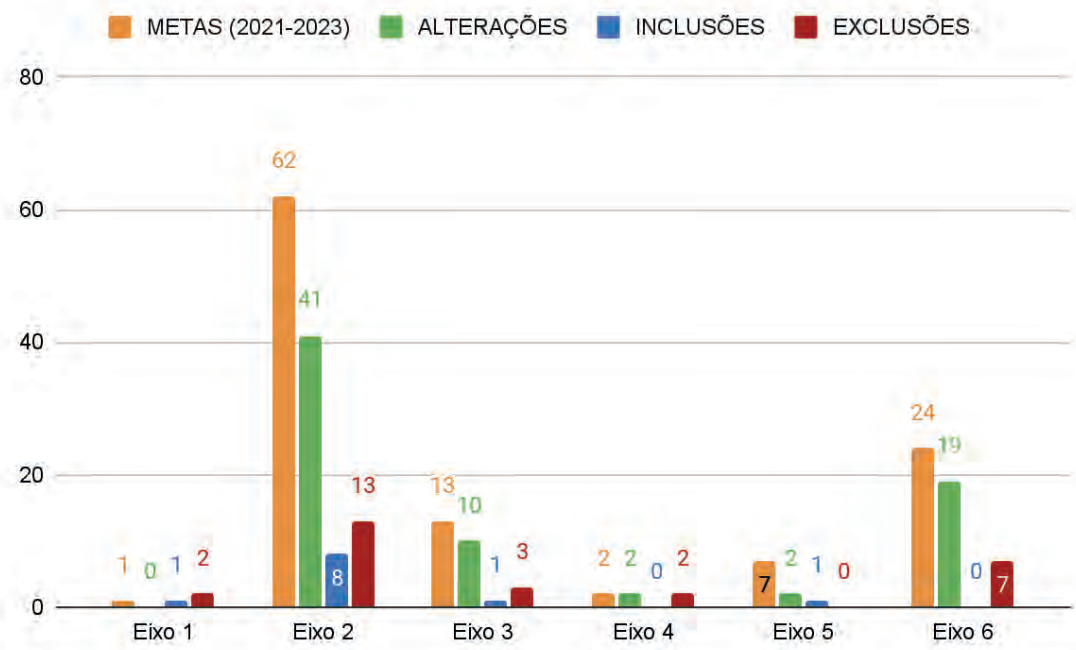

1.1.10 Secretaria da Saúde do Paraná - SESA

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 141 elementos que têm a SESA como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 10 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	11	57	64	64	196
Elementos 2021-2023	10	41	45	45	141

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 64 metas, conforme o Gráfico 10, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 32 (50%) das metas da SESA sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 20 (31,3%) e a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 10 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

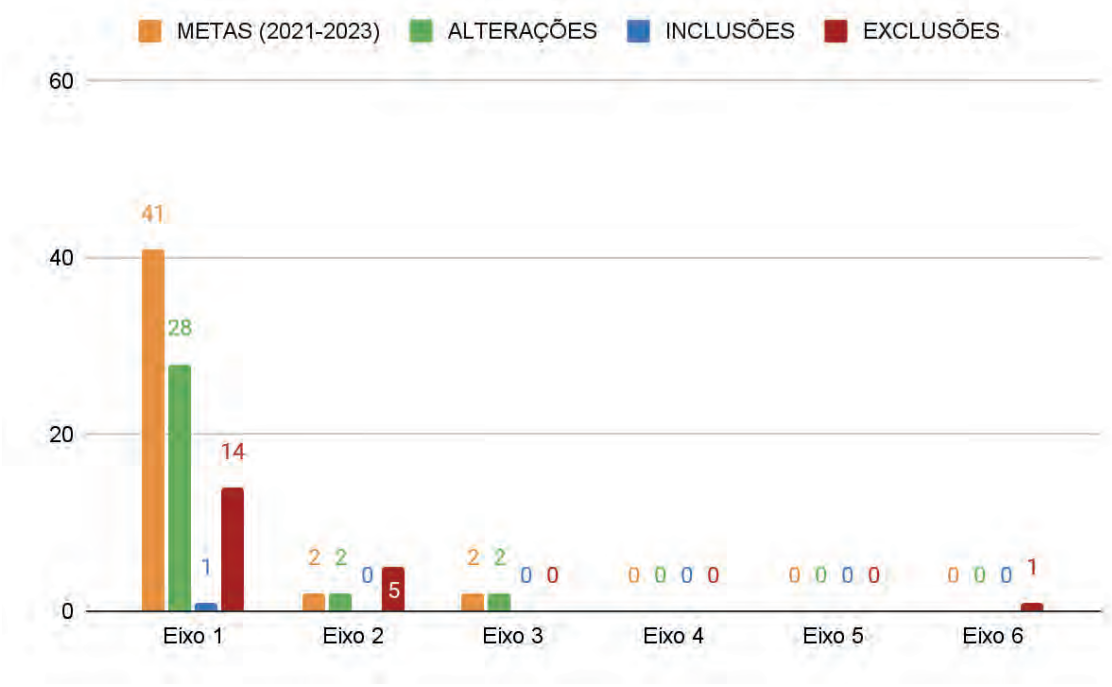

1.1.11 Secretaria da Segurança Pública do Paraná - SESP

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 83 elementos que têm a SESP como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 11 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	9	23	25	30	87
Elementos 2021-2023	9	22	24	28	83

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 25 metas, conforme o Gráfico 11, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 9 (36%) das metas da SESP sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 2 (8%) e a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 11 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

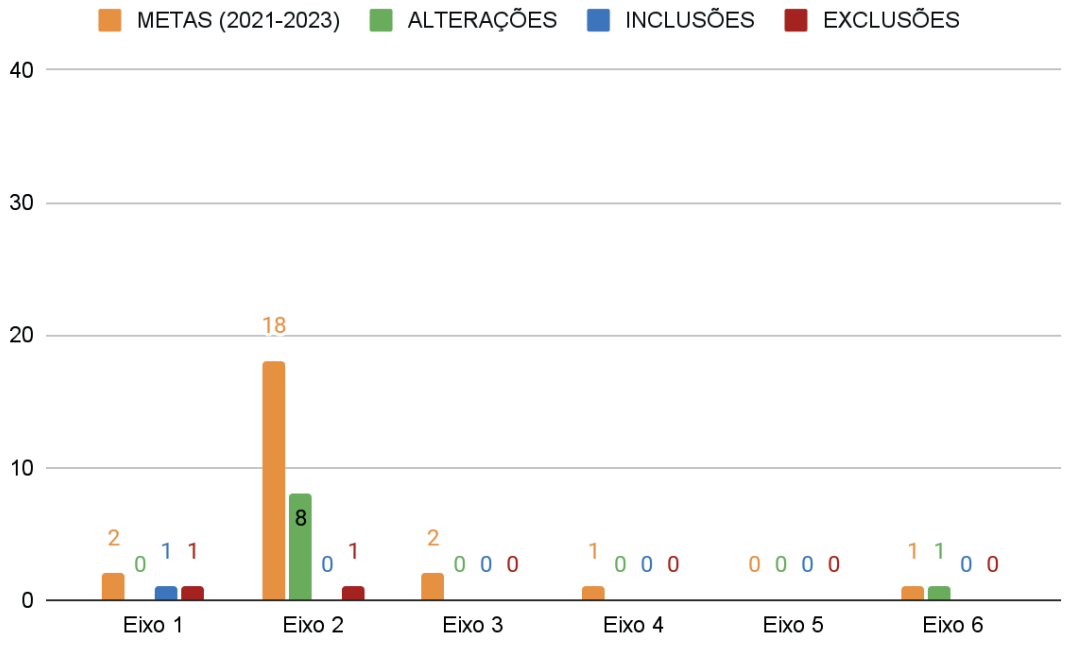

1.1.12 Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 14 elementos que têm a SETI como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 12 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	2	4	5	6	17
Elementos 2021-2023	2	3	4	5	14

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 5 metas, conforme o Gráfico 12, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 3 (60%) das metas da SETI sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 12 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

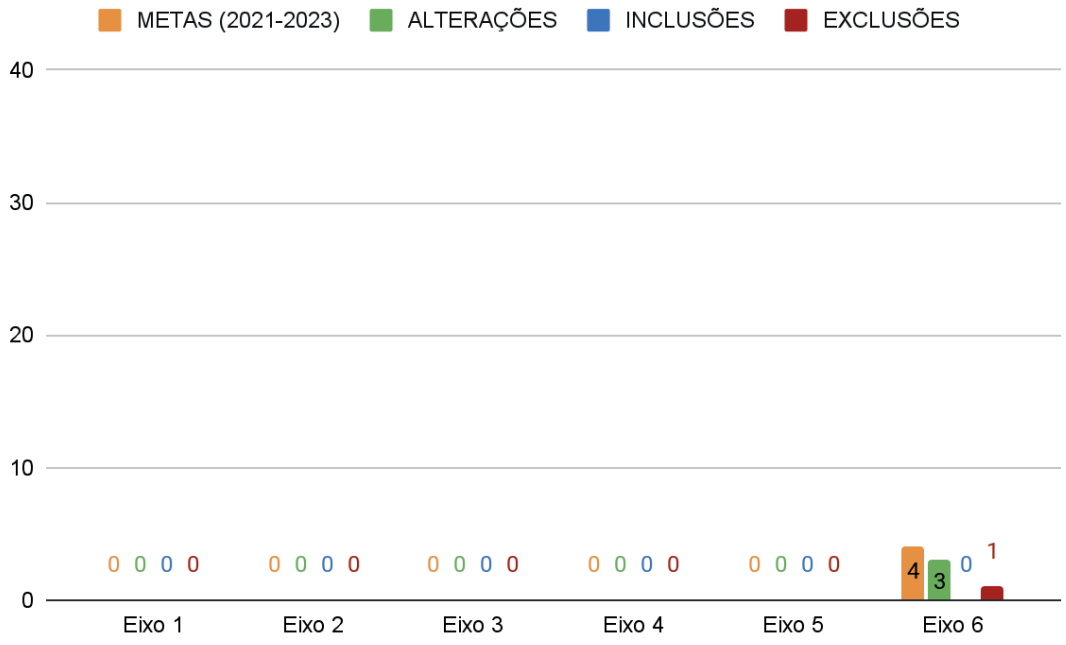

1.1.13 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 46 elementos que têm a TJPR como responsável, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 13 - ELEMENTOS DO RESPONSÁVEL

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	7	13	16	17	53
Elementos 2021-2023	7	12	13	14	46

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente as 16 metas, conforme o Gráfico 13, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 8 (50%) das metas do TJPR sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 3 (18,8%) metas.

GRÁFICO 13 - METAS E INTERVENÇÕES VINCULADAS AO RESPONSÁVEL

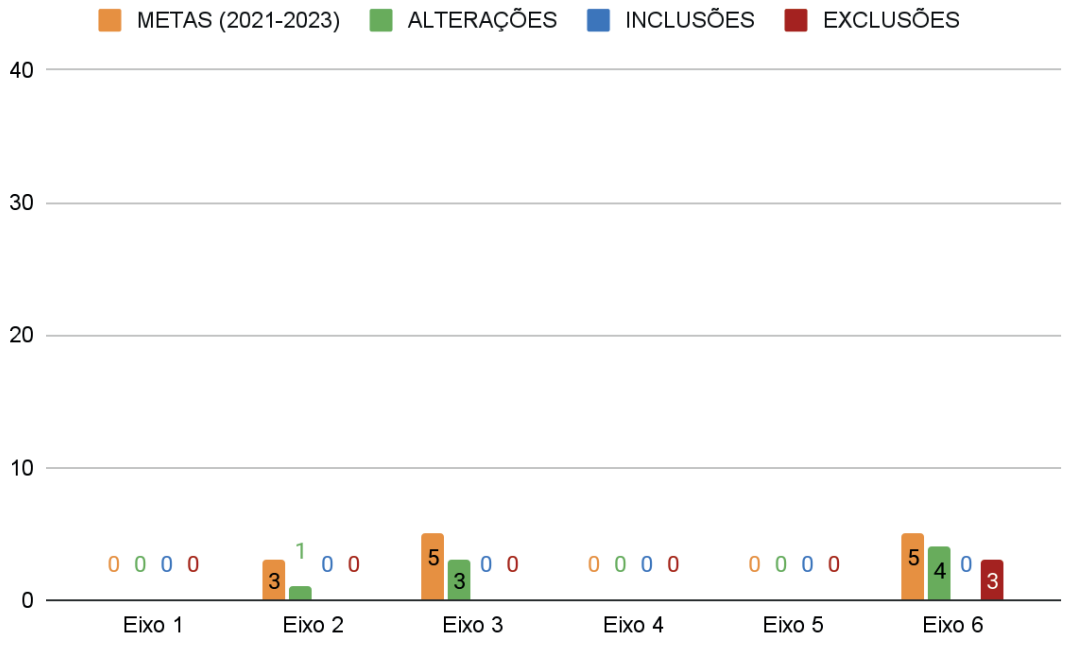

Com a apresentação dos dados do TJ encerra-se aqui síntese dos dados e intervenções realizadas por cada um dos 13 responsáveis. Abaixo segue alguns dados gerais sobre as intervenções realizadas sob o olhar das alterações por responsável.

1.1.14 Total de Elementos no Plano de Ação

Apresenta-se na tabela abaixo a quantidade de elementos antes e após as intervenções realizadas, deste modo verifica-se que o Plano de Ação 2021-2023 contém 959 no total, abrangendo objetivos, ações, metas e indicadores.

TABELA 14 - ELEMENTOS TOTAIS

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total de Elementos
Elementos Pré-intervenção	99	295	342	396	1132
Elementos 2021-2023	94	251	292	322	959

1.1.15 Intervenções Totais Realizadas nas Metas do Plano de Ação

Para a análise abaixo, foram consideradas especificamente às 342 metas, conforme o Gráfico 14, distribuídas por eixo e classificadas de acordo com as motivações para intervenção, quando houve. Pode-se aferir que 169 (49,4%) das metas sofreram algum tipo de alteração, havendo ainda a exclusão de 67 (19,5%) e a inclusão de 17 metas.

GRÁFICO 14 - METAS E INTERVENÇÕES: PLANO DE AÇÃO 2021-2023

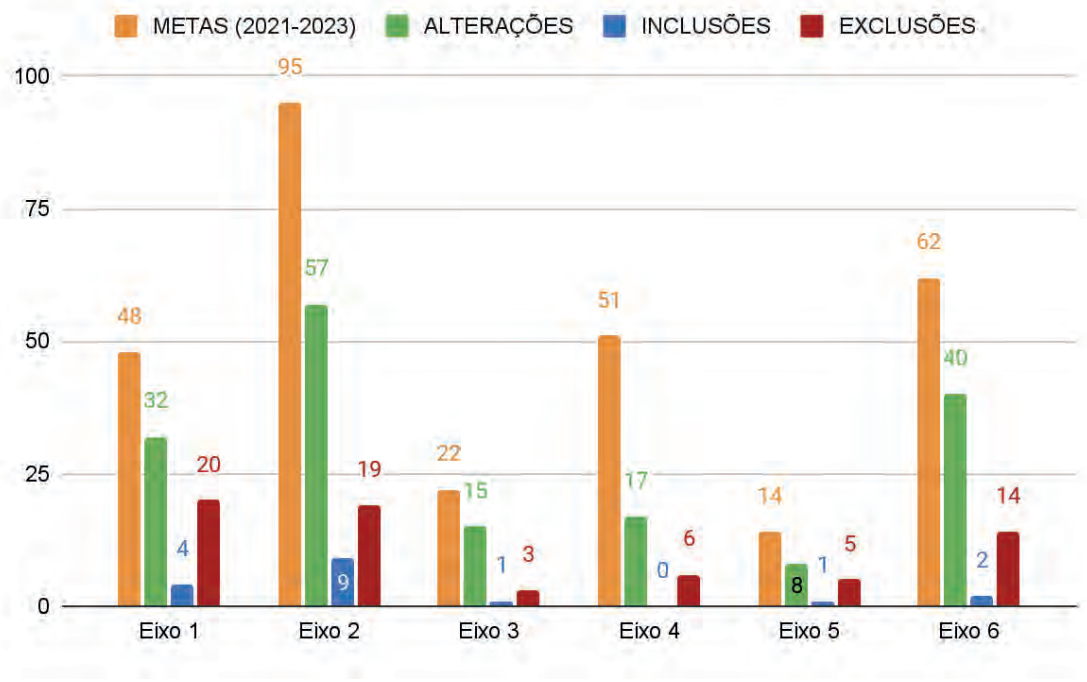

1.2 ANÁLISE DOS ELEMENTOS POR EIXO

Neste tópico será possível verificar como as alterações aprovadas no Plano de Ação se deram em cada um dos seis eixos. No capítulo anterior o estudo se deu exclusivamente por responsável, sendo analisado os instrumentais de forma individual. Já na análise por eixo foi necessária a junção de todos os instrumentais, e após as adequações necessárias os mesmos foram divididos por eixo.

O Plano de Ação do Plano Decenal é composto por 06 eixos, quais sejam:

Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Primeiramente apresentar-se-á em forma de tabela, quantidade de elementos por eixo antes e depois das intervenções. Após a quantidade de metas (pré e pós-intervenção) por responsável.

Em seguida será apresentado um gráfico indicando as intervenções realizadas, com foco no efeito que ela teve sobre a meta. Foi considerada como intervenção que impacta a meta aquela realizada na própria meta ou no objetivo ou ação. Na ocasião de uma meta ter alterações em mais de um destes elementos a classificação foi realizada de maneira singular, ou seja, contabilizada e classificada como uma alteração única. Já a indicação de exclusão ou inclusão foram identificadas conforme seus efeitos direto na meta.

Realizou-se um estudo do motivo das intervenções, as quais foram classificadas da seguinte forma:

- ✓ Sinalizadas para Refazer: classificadas como Alteração para Novo Cenário[28]; ou Alteração para Aferição da Meta[29].
- ✓ Sinalizadas para Excluir: classificadas como Exclusão por meta concluída; ou apenas Exclusão[30].
- ✓ Sinalizadas como Incluir: classificadas como Inclusão.

Foi realizado ainda o levantamento das alterações envolvendo unicamente os indicadores, não gerando alteração nos demais elementos. As mudanças apenas no indicador não tiveram outra classificação a não ser "atualização do indicador" e "exclusão do indicador".

Por fim, considerando as explicações acima, inicia-se às apresentações por Eixo:

1.2.1 Eixo 1 - Direito à Vida e à Saúde

Com a análise dos instrumentais identificou-se os seguintes elementos do Eixo 1 do Plano de Ação:

TABELA 15 - ELEMENTOS EIXO 1

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total
Elementos Pré-intervenção	12	57	64	64	197
Elementos 2021-2023	12	43	48	48	151

Abaixo a quantidade de metas do Eixo 1 distribuídas entre os responsáveis, antes e após as intervenções realizadas.

28 Entendeu-se aqui como Novo Cenário: novas legislações; nova Conjuntura política/econômica e social; reforma administrativa do Estado -Lei 19848 de 2019; inovação tecnológica; Pandemia da Covid-19 (consequências e restrições); questões culturais; nomenclaturas; além de metas parcialmente concluídas.

29 Entendeu-se aqui como Alteração para Aferição da Meta as alterações realizadas cujo impacto deu-se apenas para melhor compreensão da meta a ser alcançada.

30 Cabe destacar que as metas sinalizadas apenas como exclusão envolveram diversos motivos, tais como: meta destoante com a realidade atual; metas defasadas com relação a algum plano setorial; alteração da capacidade operacional; questões de ordem orçamentária; alterações de competência; atualizações tecnológicas; entre outras.

GRÁFICO 15 - METAS EIXO 1

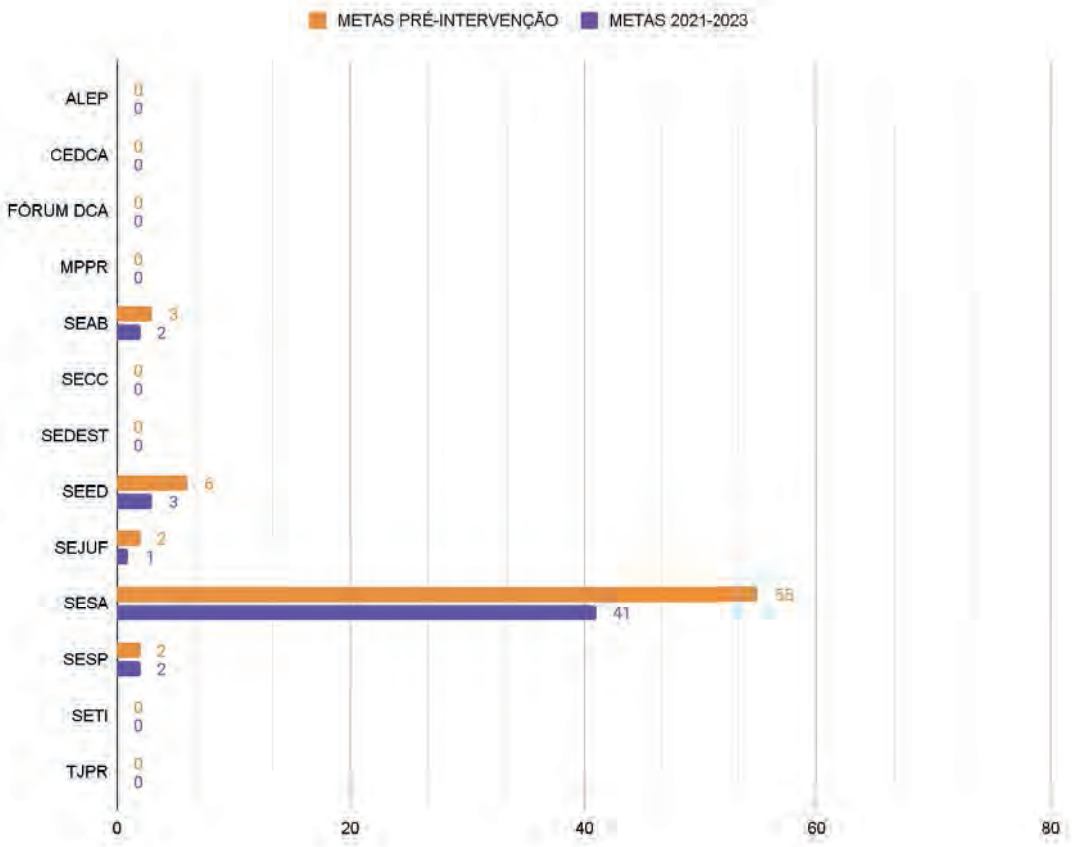

A partir da análise das alterações realizadas identificou-se que 56 metas foram impactadas. Destas, 32 metas foram afetadas (direta ou indiretamente) por alterações identificadas como “atualização para novo cenário”, 5 metas foram alteradas para possibilitar a melhor aferição da meta, e 19 foram excluídas. Do total das metas excluídas em torno de 65% (13) foram identificadas como “metas concluídas” e 35% (6) excluídas por outros motivos.

Teve-se ainda, a inclusão de 4 metas.

GRÁFICO 16 - RESULTADOS DOS IMPACTOS NA META

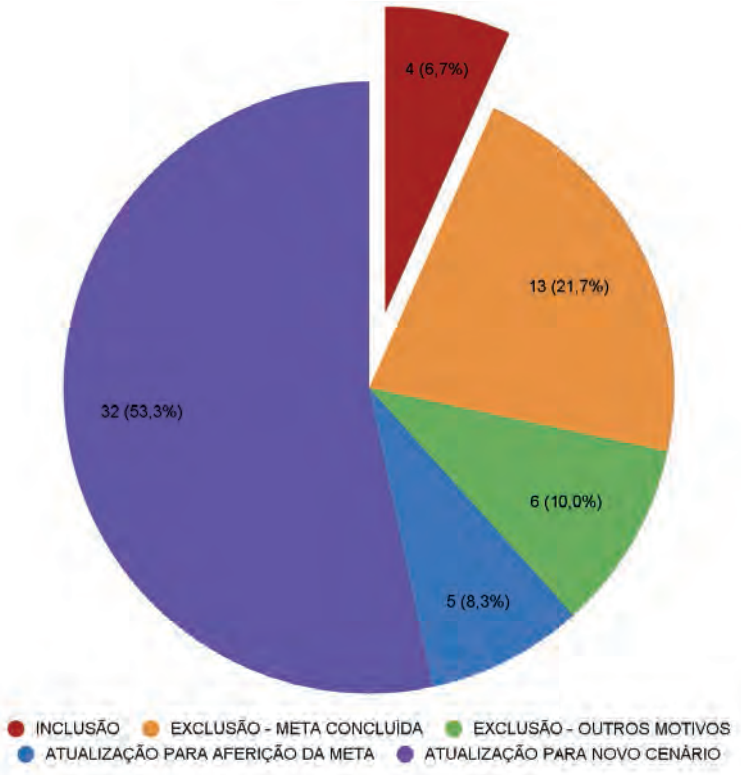

As alterações realizadas exclusivamente no Indicador para adequação ou melhor aferição da Meta foram classificadas como tal e somaram 1, não havendo nenhum indicador excluído.

1.2.2 - Eixo 2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Com a análise dos instrumentais identificou-se os seguintes elementos do Eixo 2 do Plano de Ação:

TABELA 16 - ELEMENTOS EIXO 2

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total
Elementos Pré-intervenção	29	95	105	133	362
Elementos 2021-2023	29	84	95	108	316

Abaixo a quantidade de metas do Eixo 2 distribuídas entre os responsáveis, antes e após as intervenções realizadas.

GRÁFICO 17 - RESULTADOS DOS IMPACTOS NA META

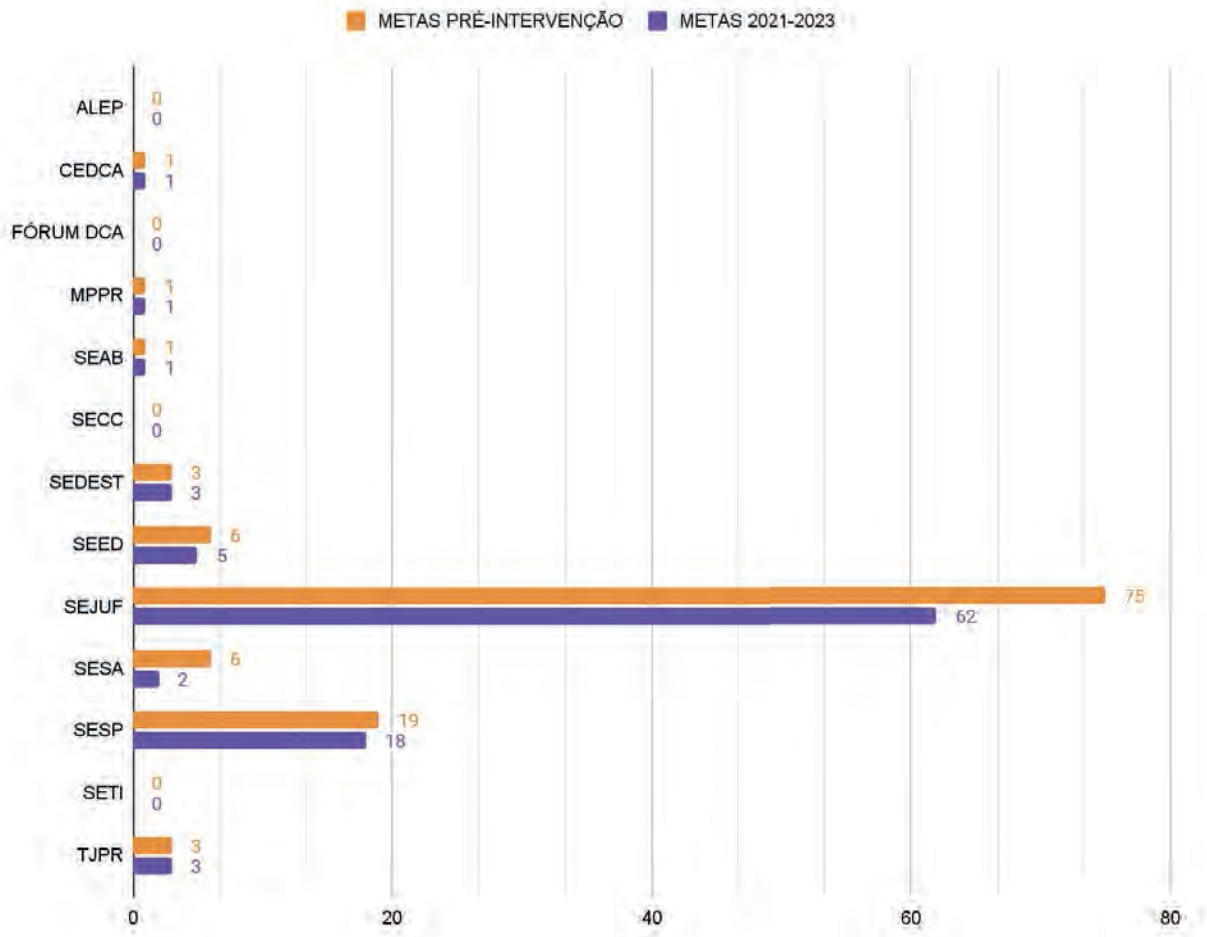

A partir da análise das alterações realizadas identificou-se que 83 metas foram impactadas. Destas, 37 metas foram afetadas (direta ou indiretamente) por alterações identificadas como “atualização para novo cenário”, 28 metas foram alteradas para possibilitar a melhor aferição da meta, e 18 foram excluídas. Do total das metas excluídas em torno de 50% (9) foram identificadas como “metas concluídas” e 50% (9) excluídas por outros motivos.

Teve-se ainda, a inclusão de 8 metas.

GRÁFICO 18 - RESULTADOS DOS IMPACTOS NA META

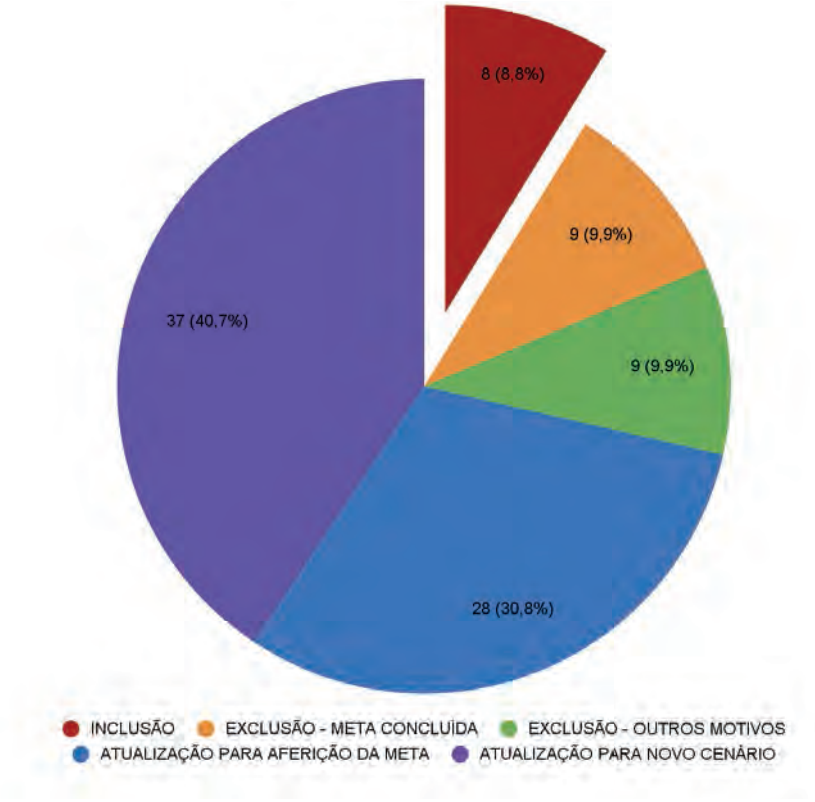

As alterações realizadas exclusivamente no Indicador para adequação ou melhor aferição da Meta foram classificadas como tal e somaram 11, já as exclusões de indicadores foram 7.

1.2.3 - Eixo 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Com a análise dos instrumentais identificou-se os seguintes elementos do Eixo 3 do Plano de Ação:

TABELA 17 - ELEMENTOS EIXO 3

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total
Elementos Pré-intervenção	7	20	24	29	80
Elementos 2021-2023	7	19	22	24	72

Abaixo a quantidade de metas do Eixo 3 distribuídas entre os responsáveis, antes e após as intervenções realizadas.

GRÁFICO 19 - METAS EIXO 3

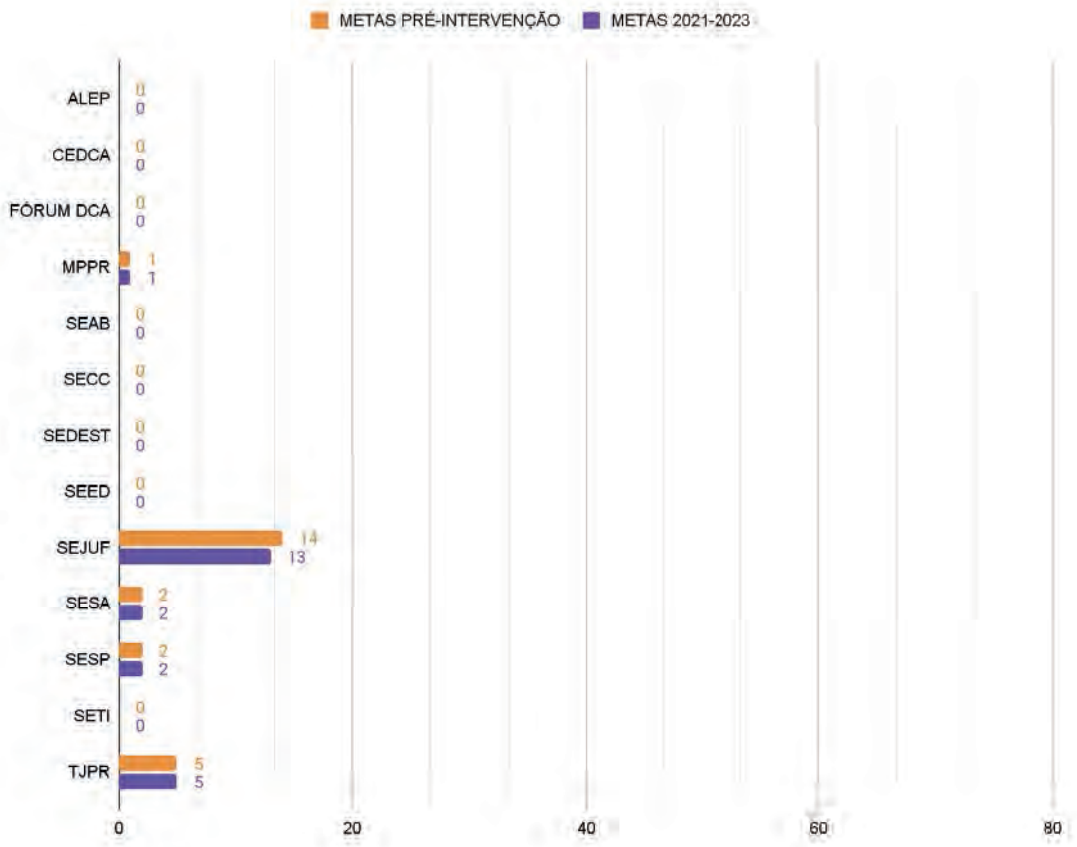

A partir da análise das alterações realizadas identificou-se que 18 metas foram impactadas. Destas, 7 metas foram afetadas (direta ou indiretamente) por alterações identificadas como "atualização para novo cenário", 8 metas foram alteradas para possibilitar a melhor aferição da meta, e 3 foram excluídas. Do total das metas excluídas em torno de 67% (2) foram identificadas como "metas concluídas" e 33% (1) excluída por outros motivos.

Teve-se ainda, a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 20 - RESULTADOS DOS IMPACTOS NA META

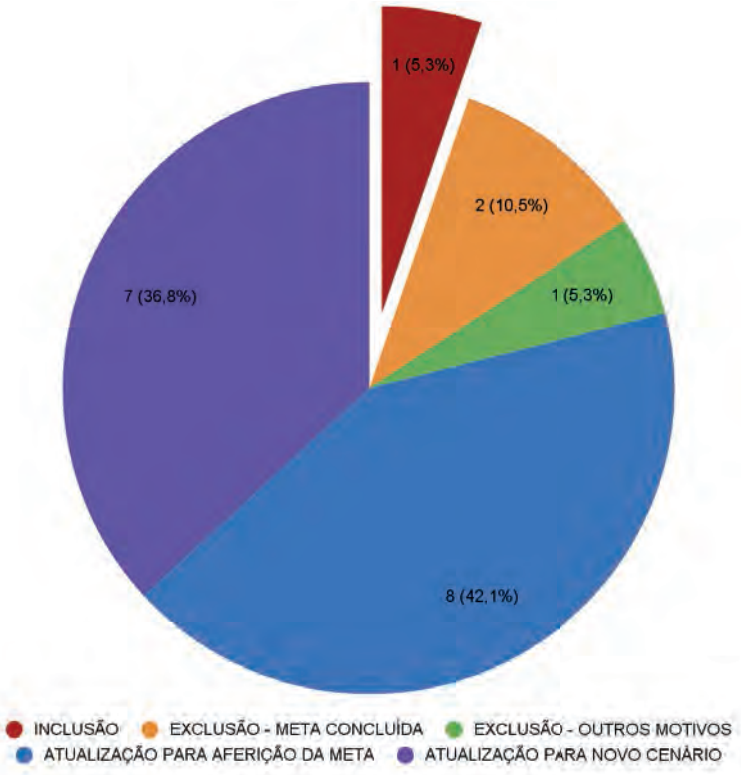

As alterações realizadas exclusivamente no Indicador para adequação ou melhor aferição da Meta foram classificadas como tal e somaram 1, já as exclusões de indicadores foram 3.

1.2.4 - Eixo 4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Com a análise dos instrumentais identificou-se os seguintes elementos do Eixo 4 do Plano de Ação:

TABELA 18 - ELEMENTOS EIXO 4

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total
Elementos Pré-intervenção	21	46	57	62	186
Elementos 2021-2023	21	42	51	56	170

Abaixo a quantidade de metas do Eixo 4 distribuídas entre os responsáveis, antes e após as intervenções realizadas.

GRÁFICO 21 - METAS EIXO 4

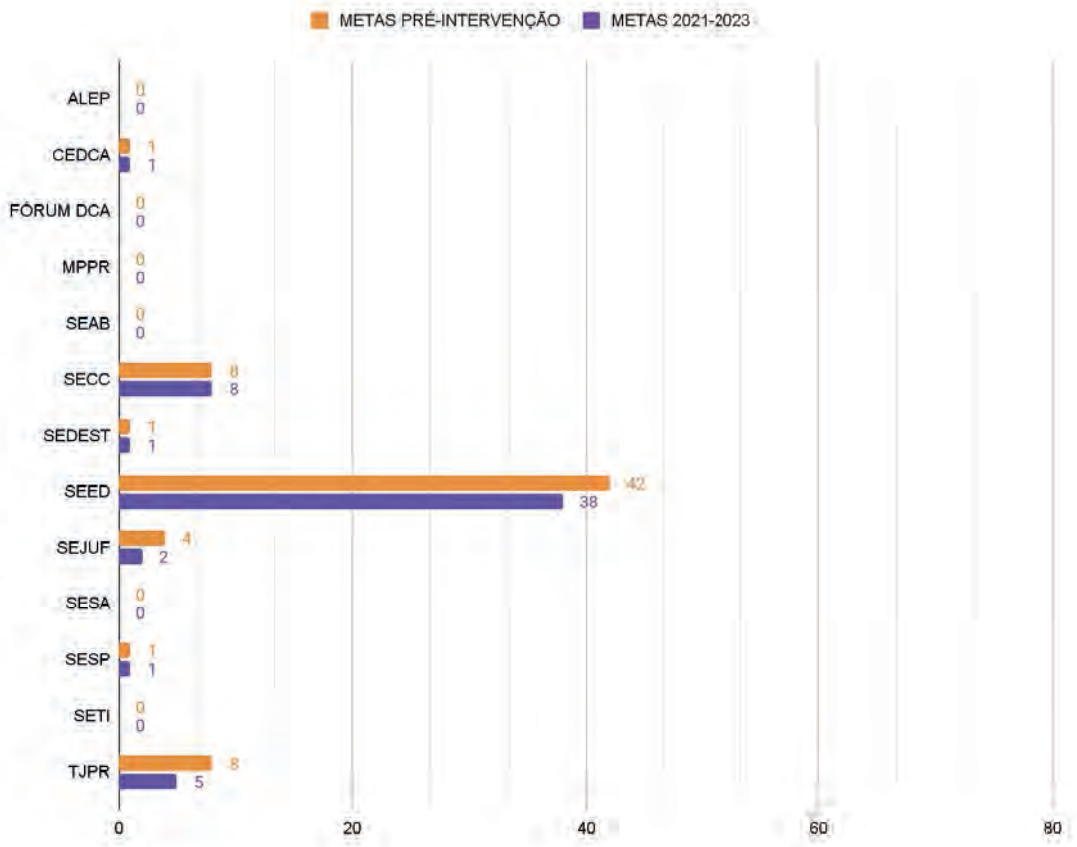

'A partir da análise das alterações realizadas identificou-se que 25 metas foram impactadas. Destas, 16 metas foram afetadas (direta ou indiretamente) por alterações identificadas como "atualização para novo cenário", 3 metas foram alteradas para possibilitar a melhor aferição da meta, e 6 foram excluídas. Do total das metas excluídas em torno de 33% (2) foram identificadas como "metas concluídas" e 67% (4) excluídas por outros motivos.

Não teve inclusão de meta neste eixo.

GRÁFICO 22 - RESULTADOS DOS IMPACTOS NA META

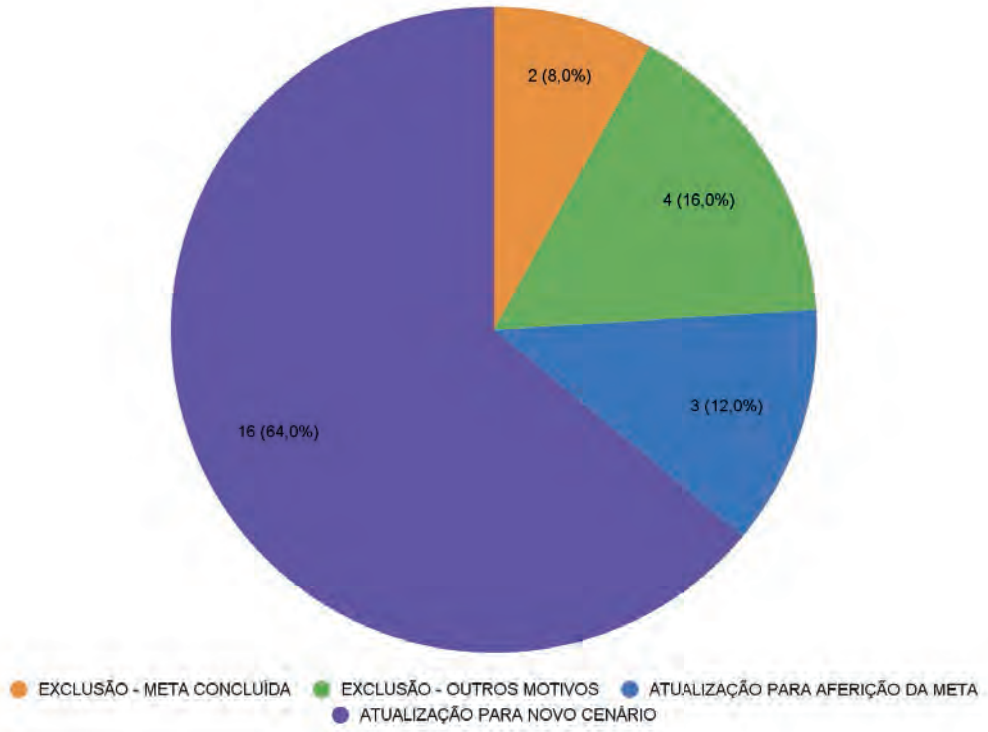

As alterações realizadas exclusivamente no Indicador para adequação ou melhor aferição da Meta foram classificadas como tal e somaram 12, não havendo exclusão somente em indicadores.

1.2.5 - Eixo 5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Com a análise dos instrumentais identificou-se os seguintes elementos do Eixo 5 do Plano de Ação:

TABELA 19 - ELEMENTOS EIXO 5

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total
Elementos Pré-intervenção	3	16	18	24	61
Elementos 2021-2023	2	13	14	18	47

Abaixo a quantidade de metas do Eixo 5 distribuídas entre os responsáveis, antes e após as intervenções realizadas.

GRÁFICO 23 - METAS EIXO 5

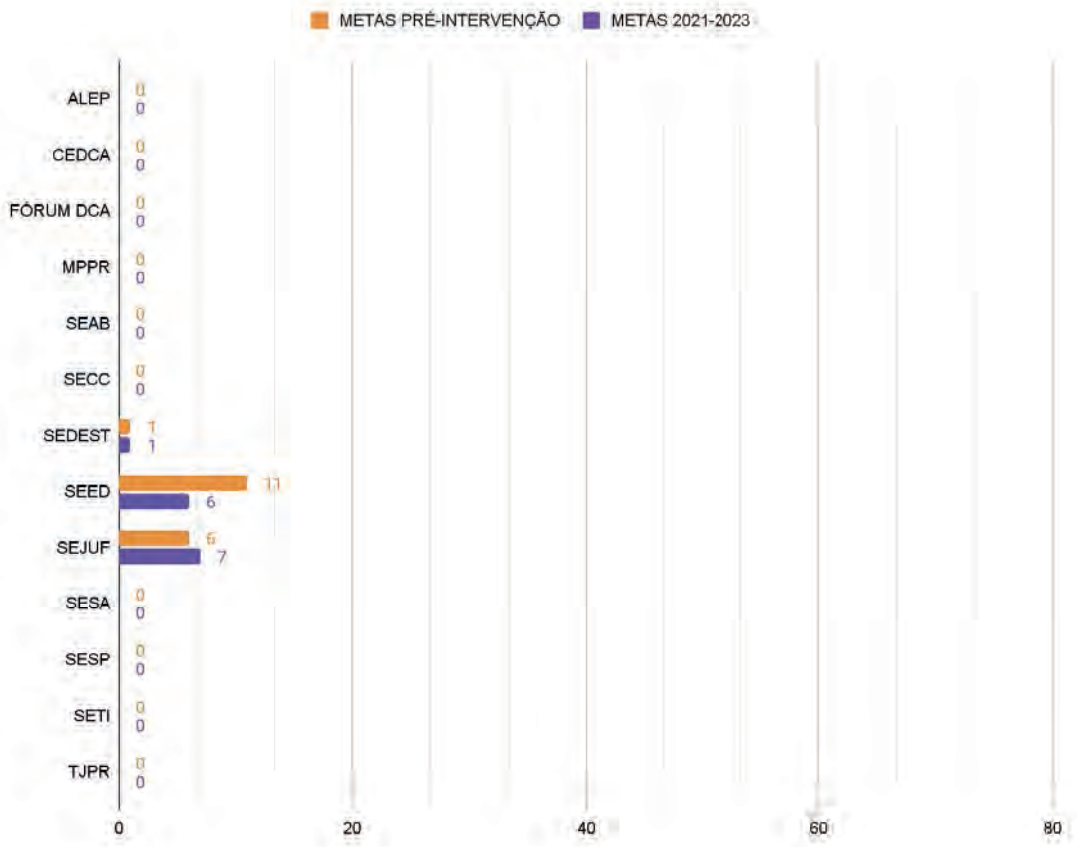

A partir da análise das alterações realizadas identificou-se que 10 metas foram impactadas. Destas, 5 metas foram afetadas (direta ou indiretamente) por alterações identificadas como “atualização para novo cenário”, e 5 metas foram excluídas. Todas as exclusões foram por “outros motivos”.

Teve-se ainda, a inclusão de 1 meta.

GRÁFICO 24 - RESULTADOS DOS IMPACTOS NA META

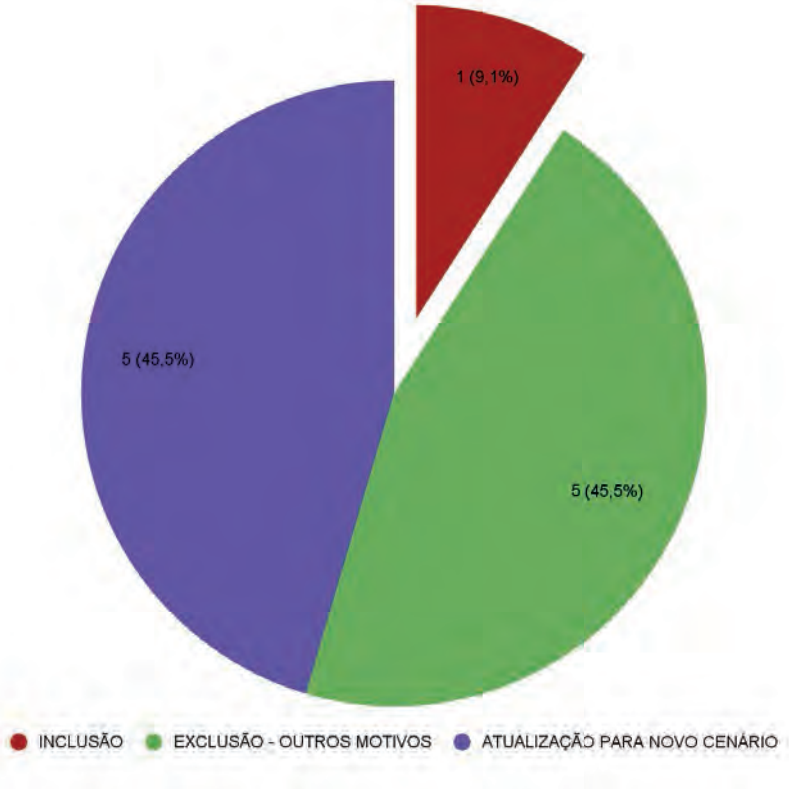

As alterações realizadas exclusivamente no Indicador para adequação ou melhor aferição da Meta foram classificadas como tal e somaram 1, não havendo exclusão somente em indicadores.

1.2.6 - Eixo 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Com a análise dos instrumentais identificou-se os seguintes elementos do Eixo 6 do Plano de Ação:

TABELA 20 - ELEMENTOS EIXO 6

	Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Total
Elementos Pré-intervenção	27	61	74	84	246
Elementos 2021-2023	23	50	62	72	207

Abaixo a quantidade de metas do Eixo 6 distribuídas entre os responsáveis, antes e após as intervenções realizadas.

GRÁFICO 25 - METAS EIXO 6

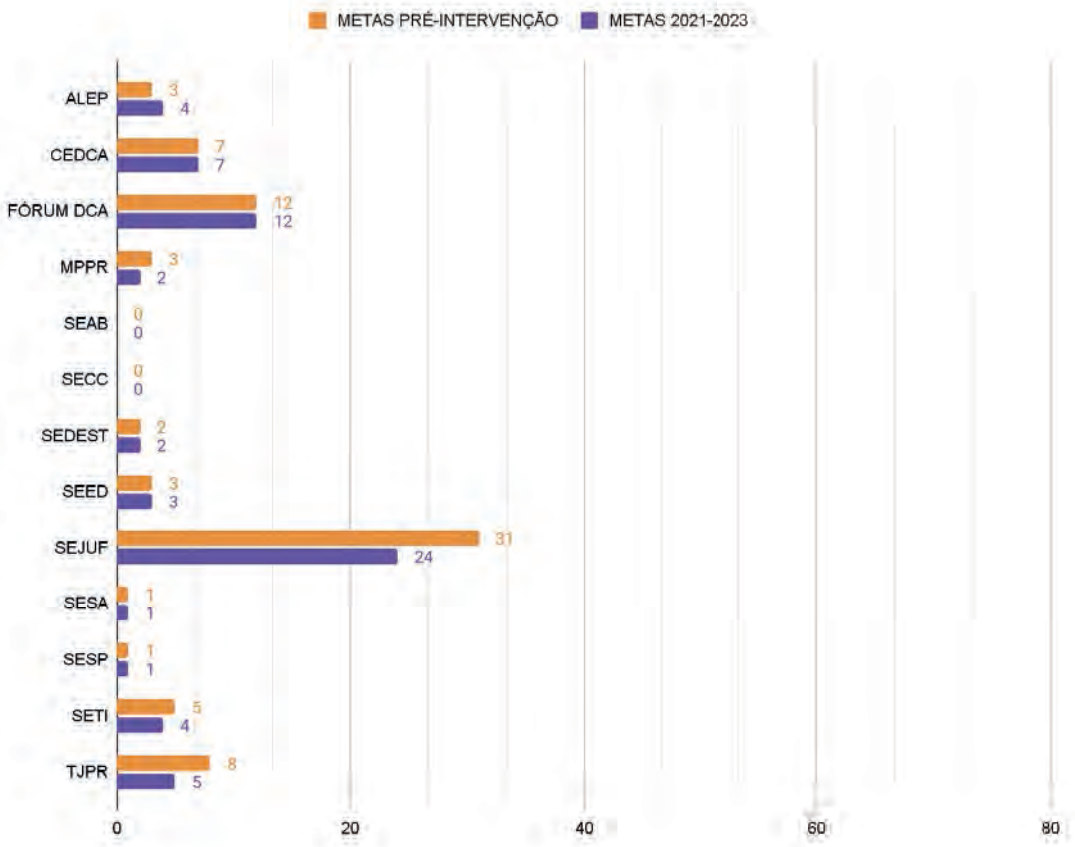

A partir da análise das alterações realizadas identificou-se que 55 metas foram impactadas. Destas, 23 metas foram afetadas (direta ou indiretamente) por alterações identificadas como “atualização para novo cenário”, 18 metas foram alteradas para possibilitar a melhor aferição da meta, e 14 foram excluídas. Do total das metas excluídas em torno de 78% (11) foram identificadas como “metas concluídas” e 22% (3) excluídas por outros motivos.

Teve-se ainda, a inclusão de 3 metas.

GRÁFICO 26 - RESULTADOS DOS IMPACTOS NA META

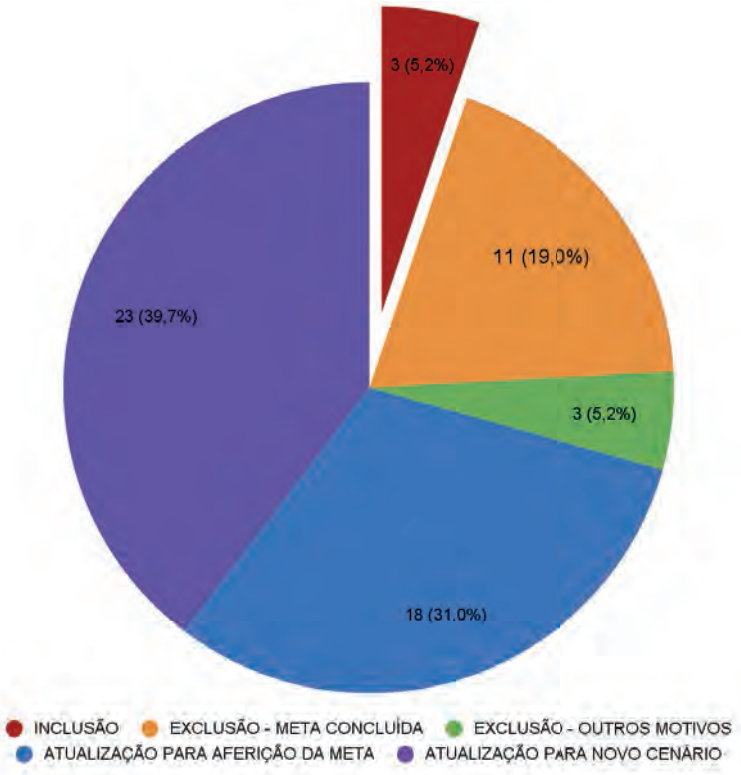

As alterações realizadas exclusivamente no Indicador para adequação ou melhor aferição da Meta foram classificadas como tal e somaram 9, não havendo exclusão somente em indicadores.

1.2.7 - Totais Gerais

Considerando as metas vinculadas a cada responsável nos seis eixos do Plano de Ação, é possível verificar a relação entre o total de metas anterior à intervenção e a quantidade de metas pós intervenção de cada um dos 13 responsáveis.

GRÁFICO 27 - METAS TOTAIS

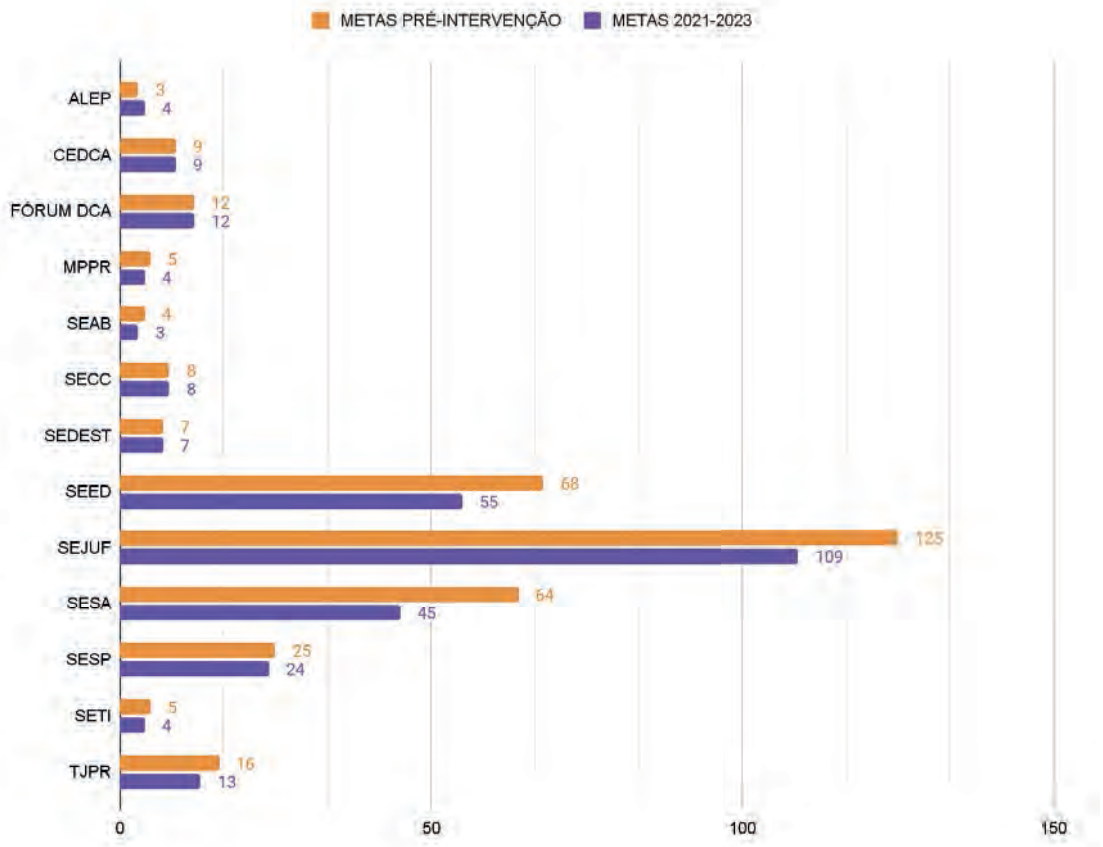

A partir da análise das alterações realizadas identificou-se que 247 metas foram impactadas. Destas, 120 metas foram afetadas (direta ou indiretamente) por alterações identificadas como "atualização para novo cenário", 62 metas foram alteradas para possibilitar a melhor aferição da meta, e 65 foram excluídas. Do total das metas excluídas em torno de 57% (37) foram identificadas como "metas concluídas" e 43% (28) excluídas por outros motivos.

Teve-se ainda, a inclusão de 17 metas no Plano de Ação 2021-2023.

GRÁFICO 28 - RESULTADOS TOTAIS DOS IMPACTOS NA META

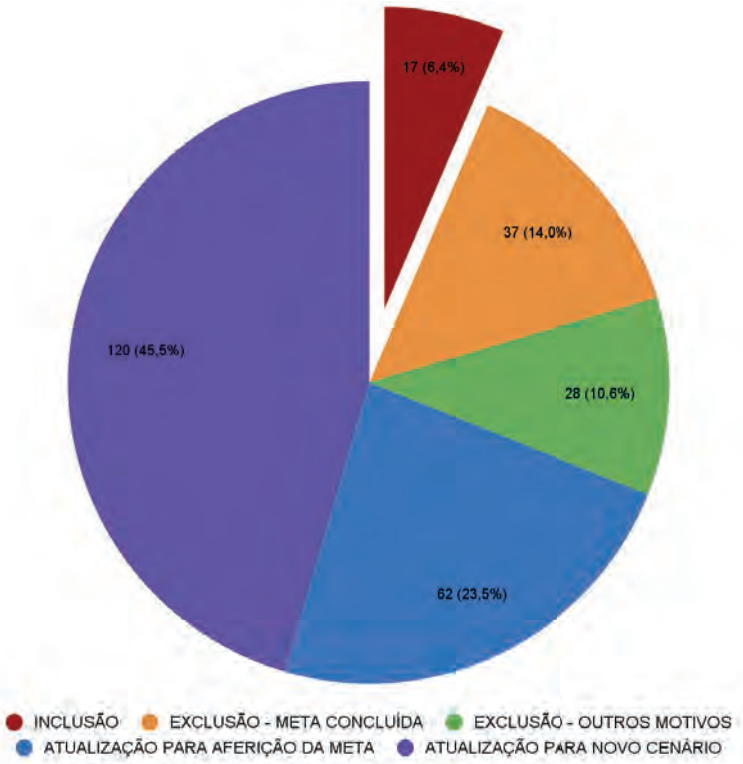

A partir dos dados de metas e intervenções totais por eixo, é possível visualizar percentualmente o impacto das intervenções em cada eixo, utilizando com base o número de metas pré-intervenção. Neste gráfico não estão contabilizadas as inclusões realizadas em cada eixo, apenas as alterações e exclusões.

GRÁFICO 29 - PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES QUE IMPACTARAM NA META

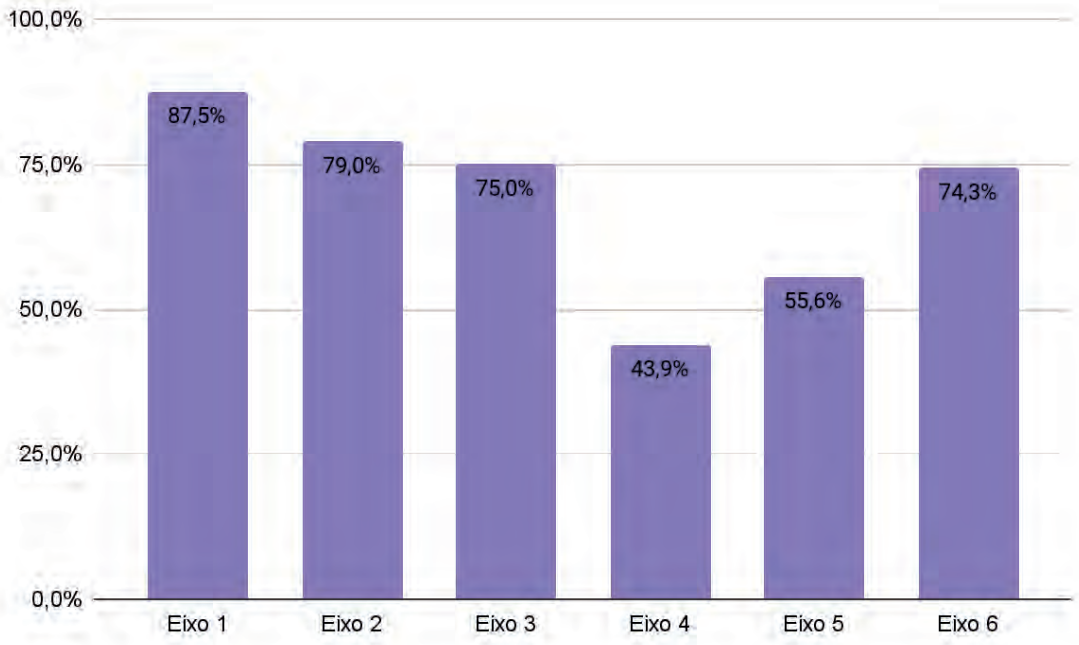

As alterações realizadas exclusivamente no Indicador para adequação ou melhor aferição da Meta foram classificadas como tal, bem como as exclusões de indicadores, conforme Tabela 21.

TABELA 21 - ALTERAÇÕES DOS INDICADORES

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Eixo 6	Total
Atualização de Indicador	1	11	1	12	1	9	35
Exclusão de Indicador	0	7	3	0	0	0	10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de acompanhamento, avaliação e monitoramento, no ideal, deve ser realizado de maneira contínua e sistemática, possibilitando aos atores subsídios para tomadas de decisão.

Para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, este processo é desenvolvido em mais de uma instância. Nas Secretarias e/ou Instituições que compõem o Plano, há um responsável técnico, além do Comitê Interinstitucional e do CEDCA. Esta divisão visa a coleta das informações, análise e avaliação, bem como a checagem e controle de dados.

A reforma administrativa ocorrida em maio de 2019 impactou diretamente no acompanhamento do Plano Decenal, em função da junção das Secretarias bem como das alterações das equipes. Remodelagens organizacionais normalmente impactam nas ações, pois é necessário um período de apropriação e adaptação para os envolvidos. No Setor Público, em função de suas características, pode-se afirmar que este processo de "apropriação" é mais lento pois envolve diversos atores.

A primeira reunião do Comitê ocorreu em Setembro de 2020, a coordenação do Comitê conseguiu reunir representações de todos os membros das Secretarias de Estado e demais responsáveis, e no final do ano foi realizada a segunda reunião. Neste ínterim, entre uma reunião e outra, cada responsável apropriou-se de suas metas, levou a discussão para seus espaços institucionais, trazendo novamente à tona a importância sobre o Plano Decenal no Estado.

A retomada das reuniões do Comitê foi fundamental para o processo, porém outro fator foi importante para o início dos trabalhos, qual seja, a colaboração efetiva da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) que auxiliou a coordenação do Comitê em diversos momentos, inclusive na identificação do passo a passo para a realização desta importante etapa de trabalho. A SEPL colaborou ainda com as equipes técnicas das Secretarias de Estado no preenchimento dos instrumentais utilizados.

O processo efetivo de monitoramento e avaliação do Plano de Ação do Plano Decenal iniciou-se efetivamente em Janeiro de 2021 com a reunião do Comitê para a validação do instrumental a ser utilizado, e posteriormente o encaminhamento a todos os responsáveis que possuíam ações e metas no Plano de Ação. Após esse processo ocorreram vários momentos de orientações (por telefone, por *e-mail*, por mensagens instantâneas, por reunião virtuais, por orientações presenciais), além das reuniões setorizadas com cada responsável a fim de possibilitar debate sobre suas responsabilidades e realizar as adequações necessárias, tendo em vista que o último processo para esse fim foi realizado em 2016.

A retomada do processo de maneira institucional propiciou que as partes tomassem conhecimento das suas responsabilidades, bem como aos demais, o que evidenciou a importância do trabalho de

maneira intersetorial e a interdependência das ações. Demonstrando ainda que os resultados serão mais efetivos quando o todo é levado em consideração.

Enquanto eram avaliados os objetivos, metas e indicadores do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi possível perceber como ocorreram mudanças desde que o Plano foi elaborado. Metas que pareciam essenciais para a Política no momento da elaboração foram superadas, o que para pessoas não envolvidas no processo pode, por vezes, soar estranho. Cabe destacar a importância da análise da pertinência estar relacionada ao tempo.

Até pouco tempo vivia-se em um mundo V.U.C.A.[31], acrônimo para Vocacilidade (*Vocatility*), Interceza (*Uncertainty*), Complexidade (*Complexity*) e Ambiguidade (*Ambiguity*), agora passa-se a viver agora num mundo chamado B.A.N.I.[32], frágil (*Brittle*), ansioso (*Anxious*), não linear (*Nonlinear*) e incompreensível (*Incomprehensible*). Por isso, ao nos deparamos com a função de trazer um Plano para o momento atual, levando em conta os cenários atuais é um esforço, que por vezes parece que não está se abarcando o todo. E na realidade não está.

Esta "insegurança" é salutar e reforça a importância do acompanhamento, monitoramento e avaliação. Com isto, é possível fazer acertos, corrigir rotas e interferir rapidamente para buscar soluções mais adequadas e com maior impacto nos resultados.

Esse processo de monitoramento e avaliação foi muito importante para acompanhar metas, estabelecer prazos claros de execução, e refletir sobre a implementação das ações, possibilitando a realização das alterações necessárias a fim de possibilitar a efetivação de políticas públicas propostas no Plano Decenal.

Vários desafios impactaram neste trabalho, tais como: a identificação das metas que efetivamente seriam monitoradas e avaliadas, impactando diretamente no reconhecimento da quantidade de elementos de cada responsável e de cada eixo; a inexistência de um sistema informatizado que auxiliasse na identificação das metas de cada responsável e que pudesse também ter o registro do acompanhamento anual de cada meta, o que impactaria em uma visualização efetiva no andamento de cada uma delas; a pandemia da COVID-19, a qual impactou na forma de realização dos trabalhos, nas ausências de equipe por conta do contágio e até mesmo na perda de pessoas que contribuíram na realização deste relatório; além de outras situações que precisaram ser contornadas.

No entanto, percebeu-se um grande comprometimento de todos os envolvidos e isso foi fundamental para o êxito do trabalho. Foi possível a adequação dos elementos do Plano de Ação à realidade vivenciada por cada um dos responsáveis, readequando o perfil de determinadas metas de acordo com a realidade atual. Os trabalhos foram realizados de forma democrática e transparente. Cada alteração proposta foi registrada em instrumental (distinto e criado para esse fim), amplamente discutida em reuniões específicas, disponibilizado, apresentado e aprovado pelo Comitê Interinstitucional e pelo CEDCA.

31 O termo VUCA é um acrônimo das palavras inglesas Volatility, Uncertainty, Complexity e Ambiguity (em português: volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade) e foi empregado pelo U.S Army War College[1] na década de 90 para explicar o mundo no cenário pós-Guerra Fria e vem sendo utilizado desde então por empresas, organizações, governos e instituições de ensino para descrever de maneira geral diferentes cenários desafiadores e complexos.

32 O Mundo BANI (Brittle, Anxious, Nonlinear, Incomprehensible) foi criado pelo antropólogo Jamais Cascio e é considerado a evolução natural do mundo VUCA, pois reflete a realidade das sociedades após o início da pandemia.

O processo de construção do Plano de Ação 2021-2023[33] foi enriquecedor no sentido de priorizar (focar) as ações a serem desenvolvidas nos próximos três anos dentro da realidade existente hoje. Desde modo, o Plano de Ação 2021-2023 está próximo da realidade e das necessidades atuais.

Outro exercício interessante foi trabalhar os indicadores para que estes realmente pudessem aferir o resultado alcançado, servindo de balizador para os atores responsáveis pelas Políticas Públicas.

Por fim, destaca-se que o acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas previstas no Plano de Ação devem ser realizado constantemente dentro de cada instituição, responsável, seja ela governamental ou não, a fim de que se efetive os direitos das crianças e adolescentes conforme preconiza o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

33 Diante da proximidade do término da vigência do Plano Decenal (2023) foi deliberado pelo Comitê e pelo CEDCA de que o Plano de Ação estabelecido neste momento terá a vigência de 2021-2023 conforme apresentado em capítulo específico.

Plano de Ação
2021-2023

INTRODUÇÃO AO PLANO DE AÇÃO

Este capítulo contém o Plano de Ação de 2021 a 2023, compreendendo o planejamento das ações de todos os entes na esfera estadual que possuem atribuições em relacionadas à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O Plano de Ação é apresentado em seis eixos baseados nos cinco direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de um sexto eixo que compreende ações voltadas ao fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plano de Ação 2021-2023 construído neste processo, foi disposto de forma específica a fim de facilitar a identificação dos elementos contidos, e está disposto com os seguintes elementos: Nº; Eixo; Objetivo; Ação; Meta; Indicador; Prazo de Execução; Responsável; e Diretrizes Nacionais.

A fim de deixar mais objetivo o que cada coluna apresenta, segue os conceitos pactuados no Plano de Decenal para:

Nº - número em ordem crescente de cada objetivo por eixo, a fim de facilitar a identificação;

Objetivos - apresenta o objetivo geral a ser atingido em relação à garantia do direito em questão;

Ações - contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto;

Metas - trata-se do resultado esperado da ação, apresentado de forma mensurável;

Prazo de Execução - tempo para atingir a meta estabelecidas, com as possibilidades de indicações para os anos de 2021; 2022; e 2023 conforme prazo do Plano de Ação estabelecido neste documento;

Responsável - ente responsável[34] pela coordenação e articulação da ação estabelecida;

Eixo/Diretrizes Nacionais - refere-se à correspondência da ação proposta em cada eixo do Plano Decenal do Estado do Paraná com os eixos propostos no documento intitulado Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020, elaborado e aprovado pela então Secretaria de Direitos Humanos e CONANDA.

34 É de responsabilidade de cada responsável as articulações necessárias para a execução da meta sob a sua competência, identificando e mobilizando inclusive 'corresponsáveis' pela meta específica.

eixo 1

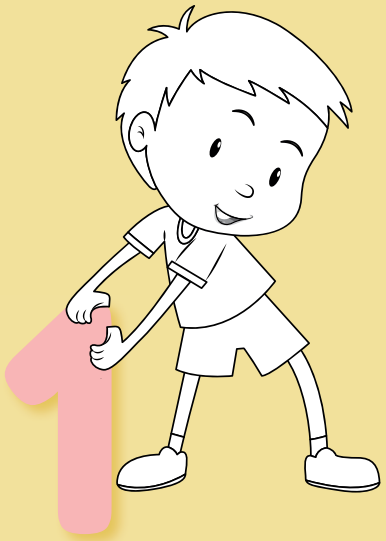

Direito à Vida e à Saúde

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.	Capacitar, apoiar e orientar os técnicos das Regionais de Saúde para implantação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) junto à Rede Municipal de Saúde.	22 Regionais de Saúde com técnicos capacitados.	x	x	x	Percentual de Regionais de Saúde com técnicos capacitados.	SESA	Promoção de Direitos
		Capacitar profissionais de saúde bucal dos municípios para implantarem a estratificação de risco em Saúde Bucal (SB) para crianças e adolescentes.	Capacitar profissionais de saúde bucal, para estratificação de risco em SB, de crianças e adolescentes, das 22 Regionais de Saúde (RS).	x	x	x	Percentual de RS com profissionais capacitados para estratificação de risco de crianças e adolescentes, em SB.	SESA	Gestão da Política
		Incentivar profissionais de saúde bucal para a utilização das Carteiras de Saúde da Gestante, da Criança e do Adolescente, como instrumento para acompanhamento da Saúde Bucal.	Fomentar 1 ação anual para incentivar a utilização das carteiras de saúde para acompanhamento da saúde bucal de gestantes, crianças e adolescentes.	x	x	x	Percentual de ação realizada.	SESA	Gestão da Política
		Sensibilizar os os municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola para desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde, para crianças e adolescentes, abordando o Risco Cardiovascular (Diabetes, Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemia, Obesidade infantil, entre outras).	30% dos municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola realizando anualmente as ações de promoção da alimentação saudável e atividade física para crianças e adolescentes. (número de municípios aderidos - PSE anualmente).	x	x	x	Percentual de municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola que realizaram ações de promoção da alimentação saudável e atividade física para crianças e adolescentes.	SESA	Promoção de Direitos
		Ampliar a cobertura populacional atendida na Atenção Primária à Saúde (APS) no território.	Ampliar, até 2023, para 77% a cobertura populacional estimada atendida pelas equipes de Atenção Primária em Saúde. Linha de Base 75%.	x	x	x	Percentual de cobertura populacional estimada atendida pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	SESA	Promoção de Direitos, Gestão da Política

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.	Incentivar por meio da Estratégia do Protagonismo Juvenil a integração ente a Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde a fim de promover o compartilhamento do cuidado para Infecção Sexualmente Transmissão (IST).	Motivar e apoiar 100% dos municípios paranaenses para o desenvolvimento de ações de prevenção de IST/AIDS, por meio da Estratégia do Protagonismo Juvenil.	x	x	x	Percentual de municípios paranaenses com a Estratégia do Protagonismo Juvenil implantada.	SESA	Participação de Crianças e Adolescentes
		Motivar e apoiar os 399 municípios paranaenses para a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	85% (339) municípios paranaenses aderidos ao Programa Saúde na Escola.	x	x	x	Percentual de municípios paranaenses aderidos ao Programa Saúde na Escola.	SESA, SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Manter o Incentivo Financeiro Estadual para municípios – sede de CENSEs e Casas de Semiliberdade - a fim de realizar a àtenção integral em saúde aos adolescentes.	100% dos municípios-sede de CENSEs e Casas de Semiliberdade recebendo o Incentivo Financeiro Estadual.	x	x	x	Percentual de municípios sede de CENSEs e Casas de Semiliberdade recebendo Incentivo Financeiro Estadual.	SESA	Gestão da Política
		Realizar o repasse de incentivo de Custeio para a Atenção Primária à Saúde nos municípios, conforme legislação vigente.	Repassar incentivo financeiro estadual de custeio para a Atenção Primária à Saúde para 100% dos municípios elegíveis, conforme legislação vigente.	x	x	x	Percentual de municípios elegíveis, recebendo o repasse de investimento de custeio.	SESA	Gestão da Política
		Implementar o Programa Estadual de Bochecho com Flúor na Escola.	50% de crianças e adolescentes, de 6-12 anos, que realizam bochecho com flúor, semanalmente.	x	x	x	Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 12 anos que realizam bochecho com flúor semanalmente.	SESA	Promoção de Direitos
		Implementar o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA), considerando critérios técnicos.	100% dos municípios aderidos ao PNSVA registrando as doses administradas no sistema de monitoramento.	x	x	x	Percentual de municípios aderidos ao PNSVA com registro das doses administradas no sistema de monitoramento.	SESA	Promoção de Direitos

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde.	Monitorar a Situação Alimentar e Nutricional de crianças e adolescentes.	90% dos municípios realizando o registro de informações do estado nutricional de crianças e adolescentes no SISVAN.	x	x	x	Percentual de municípios com registro de informações do estado nutricional de crianças e adolescentes no SISVAN.	SESA	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Monitorar os municípios no acompanhamento dos indivíduos e registro das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família (PBF).	Atingir 80,5% de acompanhamento dos indivíduos beneficiários e registro das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	x	x	x	Percentual de acompanhamento dos indivíduos beneficiários e registro das condicionalidades no PBF.	SESA	Gestão da Política
		Promover ações que visem garantir a avaliação em Saúde Bucal (SB), para crianças e adolescentes.	Motivar e apoiar 100% dos municípios, com adesão ao Programa Saúde na Escola, para realização de avaliação em SB de crianças e adolescentes inscritos no PSE.	x	x	x	Percentual de municípios com PSE que realizaram avaliação em SB de crianças e Adolescentes.	SESA	Promoção de Direitos
		Capacitar e qualificar a rede de atenção à saúde, observando especificidades e diversidades das politicas de equidade.	Realizar 1 capacitação anual para os técnicos das 22 RS quanto ao acesso e qualidade dos serviços de saúde.	x	x	x	Percentual de capacitações realizadas para os Técnico das 22 RS.	SESA	Promoção de Direitos
2	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, em todos os municípios paranaenses.	Apoiar os municípios para a realização do acompanhamento das crianças e adolescentes paranaenses vivendo com HIV/Aids.	100% dos municípios com SAE (Serviço de Atendimento Especializado) e/ou CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), realizando acompanhamento.	x	x	x	Percentual de municípios com SAE e/ou CTA, realizando acompanhamento.	SESA	Gestão da Política
		Apoiar tecnicamente o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil no âmbito Estadual e o Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbito – GTARO.	100% dos óbitos maternos e infantis investigados.	x	x	x	Percentual de óbitos maternos e infantis investigados.	SESA	Gestão da Política

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
2	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, em todos os municípios paranaenses.	Apoiar tecnicamente os municípios, para a realização do acompanhamento das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.	Reduzir o número absoluto de crianças com HIV por transmissão vertical.	x	x	x	Número absoluto de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	SESA	Gestão da Política
			Reduzir o número absoluto de crianças com Sífilis por transmissão vertical.	x	x	x	Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em relação ao ano anterior.	SESA	Gestão da Política
		Alcançar 75% de Homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 ano de idade, no estado do Paraná.	Cobertura vacinal de: 90% BCG e Rotavírus, 95% VIP-Vacina Inativada Poliomielite, Pentavalente (DTP+Hib + Hep B), meningocócica C, Pneumocócica 10 Valente, Febre Amarela e SCR - sarampo,caxumba, rubéola.	x	x	x	Percentual de homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada nos municípios do Estrado do Paraná. (Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 8 vacinas selecionadas Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.)	SESA	Promoção de Direitos
		Garantir a fórmula de alimentação infantil para crianças, de mães vivendo com HIV/Aids.	100% das crianças, de mãe vivendo com HIV/Aids, recebendo fórmula infantil.	x	x	x	Percentual de crianças, filhos de mães vivendo com HIV/Aids beneficiárias de fórmula infantil.	SESA	Promoção de Direitos
		Supervisionar as ações do Programa Nacional de Imunização – PNI/MS, nos municípios paranaenses.	100% das Regionais de Saúde (RS) realizando apoio técnico e supervisão do PNI/MS, nos municípios da sua área de abrangência.	x	x	x	Percentual de Regionais de Saúde (RS) realizando apoio técnico.	SESA	Gestão da Política

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
3	Fortalecer a atenção em saúde mental de crianças e adolescentes em serviços territoriais.	Realizar diagnóstico do atendimento de crianças e adolescentes nos CAPSI habilitados.	Apresentar um relatório anual em 2022.		x		Percentual de relatório apresentado.	SESA	Gestão da Política
4	Identificar as demandas de atendimento na saúde de crianças e adolescentes usuárias de alcool e ou drogas.	Desenvolver estudos para caracterizar perfil de crianças e adolescentes usuários de alcool e/ou drogas por município, com registro em boletins de ocorrência.	Inclusão de todos os Boletins de Ocorrência relacionados a alcool e outras drogas envolvendo crianças e adolescentes em estudo de caracterização de perfil.	x	x	x	Percentual de Boletins de Ocorrência incluidos no estudo, em relação ao número total de Boletins de Ocorrência de crianças e adolescentes usuários de alcool e drogas.	SESP	Gestão da Política
5	Implantar e implementar a Rede da Pessoa com Deficiência (PcD).	Capacitar e qualificar a rede de atenção à saúde, observando especificidades da criança e adolescente com deficiência.	22 RS com técnicos capacitadas para o atendimento à crianças e adolescentes com deficiência.	x	x	x	Percentual de RS com capacitações para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.	SESA	Gestão de Política
		Qualificar a rede de serviços de atendimento ambulatorial em reabilitação nas regiões de saúde do Estado do Paraná.	Capacitar as 4 Macrorregiões de saúde, buscando a intervenção precoce, qualidade de atendimento e acesso à criança e adolescente com deficiência.	x	x	x	Percentual de Macrorregiões com CER implantado.	SESA	Promoção de Direitos, Gestão da Política
6	Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental.	Capacitar profissionais de saúde educação, assistência social e segurança para implantação e implementação de ações/ estratégias intersetoriais para a prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas destinadas à crianças, adolescentes e suas famílias.	Capacitar 1 profissional de cada área de 32 municípios priorizados pela Deliberação do CEDCA 109/2017 (totalizando 128 profissionais).	x	x	x	Percentual de profissionais capacitados.	SESA	Gestão da Política

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
7	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e nos dois primeiros anos de vida das crianças, em todo o Estado do Paraná.	Ampliar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno.	80% das crianças até seis meses de idade, cadastradas no sistema de informação vigente, com aleitamento materno exclusivo.	x	x	x	Percentual de crianças menores de seis meses, cadastradas no sistema de informação vigente, com aleitamento materno exclusivo.	SESA	Promoção de Direitos
		Garantir o funcionamento da Rede Materno-infantil em todo o Estado.	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Estado do Paraná para 9,9 até 2023.	x	x	x	Taxa de Mortalidade Infantil TMI (Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000).	SESA	Promoção de Direitos
			Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) no Estado do Paraná para 37,03 até 2023.	x	x	x	Razão da Mortalidade Materna RMM (Número de óbitos maternos/número de nascidos vivos x 100.000).	SESA	Promoção de Direitos
		Implantar o telessaúde para apoiar os profissionais das equipes de atenção primária.	Implantar até 2023 o telessaúde nas 4 macrorregiões do Estado.		x	x	Número de núcleos de Telessaúde implantados no Estado.	SESA	Promoção de Direitos
		Implantar e implementar a Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso.	Motivar, apoiar e capacitar Hospitais/Maternidades de Alto Risco e Risco Intermediário, das 22 regionais de Saúde, inseridos na Linha de Cuidado Materno Infantil, para atenção ao RN de Baixo-Peso, por meio da Estratégia Método Canguru.	x	x	x	Percentual de Regionais de Saúde com Hospitais/ Maternidades de Alto Risco e Risco Intermediário, com profissionais de saúde capacitados para implantação do Método Canguru.	SESA	Promoção de Direitos

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
7	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e nos dois primeiros anos de vida das crianças, em todo o Estado do Paraná.	Implantar e implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Apoiar e capacitar profissionais da rede primária à saúde dos municípios das 22 Regionais de Saúde do Paraná, para multiplicar a oficina da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para os municípios de sua abrangência.	x	x	x	Percentual de Regionais de Saúde com técnicos capacitados.	SESA	Promoção de Direitos
		Capacitar e qualificar a atenção à Gestantes e crianças até os 2 anos de vida conforme Linha de Atenção Materno Infantil.	Fomentar 1 ação semestral para incentivar e qualificar a atenção à Gestantes e crianças até os 2 anos de vida conforme Linha de Atenção Materno Infantil.	x	x	x	Percentual de municípios participantes.	SESA	Promoção de Direitos
		Implantar e implementar a Estratégia Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	100% das Regionais de Saúde com hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	x	x	x	Percentual de RS com Estabelecimentos de Saúde habilitados como IHAC.	SESA	Promoção de Direitos
		Implantar e implementar a Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta.	Motivar, apoiar e capacitar técnicos, das 22 Regionais de Saúde do Paraná, para multiplicar a Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta, para os municípios da sua área de abrangência.	x	x	x	Percentual de RS com técnicos capacitados.	SESA	Promoção de Direitos

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
7	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e nos dois primeiros anos de vida das crianças, em todo o Estado do Paraná.	Realizar os testes de triagem neonatal com o objetivo de prevenir às deficiências e realizar intervenção precoce.	100% dos RN com acesso para realização do Teste da Orelhinha (emissão otoacústica evocada, para diagnóstico precoce de problemas auditivos).	x	x	x	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de emissão otoacústica evocada.	SESA	Promoção de Direitos
			100% dos RN com acesso para realização do Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho, para diagnóstico precoce de alterações visuais).	x	x	x	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do reflexo vermelho.	SESA	Promoção de Direitos
			100% dos RN com acesso para realização do Teste do Pezinho (diagnóstico precoce de 6 doenças congênitas).	x	x	x	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho.	SESA	Promoção de Direitos
		Sensibilizar e apoiar os gestores dos hospitais contratualizados à Linha de Cuidado Materno Infantil para a implementação e/ou ampliação de leitos de unidade de terapia intensiva - UTI e unidade de cuidados intermediários - UCIN, conforme parâmetros da Portaria Ministerial nº 930/2012.	Fomentar 1 ação semestral, por regional de saúde, para incentivar e apoiar a implementação e/ou ampliação de leitos de unidade de terapia intensiva - UTI e unidade de cuidados intermediários - UCIN, conforme parâmetros da Portaria Ministerial nº 930/2012, a qual preve 2 (dois) leitos em unidade de terapia intensiva - UTIN e 3 (três) em unidade de cuidados intermediários - UCIN, para cada 1000 nascidos vivos.	x	x	x	Percentual de ação realizada.	SESA	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção materno-infantil, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, populações indígena e negra, privadas de liberdade, e quilombolas.	85% de RN de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	x	x	x	Percentual de RN de mães com 7 ou mais consultas de Pré-natal.	SESA	Promoção de Direitos, Gestão da Política

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
7	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e nos dois primeiros anos de vida das crianças, em todo o Estado do Paraná.	Promover ações que visem garantir o leite humano para crianças de risco, investindo na ampliação e melhoria dos Bancos de Leite Humano (BLH) e dos Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH), conforme a necessidade.	100% das Regionais de Saúde com serviços de Banco de Leite Humano até 2023.	x	x	x	Percentual de RS com Banco de Leite Humano e/ou Posto de Coleta de Leite Humano.	SESA	Promoção de Direitos
8	Estruturar um mapeamento genético de desempenho esportivo para detecção de talentos.	Analisar a distribuição de polimorfismos genéticos relacionados ao desempenho de esportivo em crianças e adolescentes participantes de diferentes modalidades dos Jogos Oficiais do Paraná - Jogos Escolares - programa de iniciação esportiva.	Coletar amostras de polimorfismo ACTN3 - Alfa Actinina 3 e ECA - Enzima Constritora da Angiotensina de aproximadamente 1500 crianças e adolescentes para correlaciona-las às características de desempenho de habilidades esportivas.			x	Número de amostras coletadas.	SEED	Promoção de Direitos
			Produção de dois artigos científicos até 2023.			x	Número de artigos científicos produzidos.	SEED	Promoção de Direitos
9	Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional em especial na garantia da saúde e apoio a entidades socioassistenciais.	Aquisição de alimentos da agricultura familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores com Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP A, B, A/C e doação simultânea para as entidades sócio-assistenciais.	Atender 270.000 crianças e adolescentes de 0 a 14 anos até 2023.	x	x	x	Número de crianças e adolescentes atendidos em serviços socioassistenciais que recebem produtos da agricultura familiar.	SEAB	Promoção de Direitos

EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
10	Melhoria nas condições de saúde e de vida das crianças, por meio da distribuição gratuita de leite.	Distribuição diária, gratuita, de um litro de leite por criança de 6 a 36 meses.	Atender, em média, 110.000 crianças por dia, de 6 a 36 meses.	x	x	x	Média de crianças de 6 a 36 meses atendidas com o leite diariamente.	SEAB	Promoção de Direitos
11	Sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas, buscando evitar o cometimento de atos infracionais relacionados ao uso destas substâncias.	Continuar com os programas de prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes (Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD e ações Do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas/SESP.)	Programas em execução, atendendo todas as demandas.	x	x	x	Percentual de demanda atendida.	SESP	Promoção de Direitos
12	Investigar e Propor ações integradas para a proteção à criança e ao adolescente na área de prevenção ao uso de drogas.	Desenvolver análise diagnóstica estadual de boas práticas na área de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes e levantamento de sugestões para o mesmo fim, junto às 22 Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes.	Realizar dois Estudos Diagnósticos (boas práticas e sugestões de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes), até 2023.		x	x	Percentual de Diagnósticos Realizados junto às Comissões Regionais .	SEJUF	Gestão de Política

eixo 2

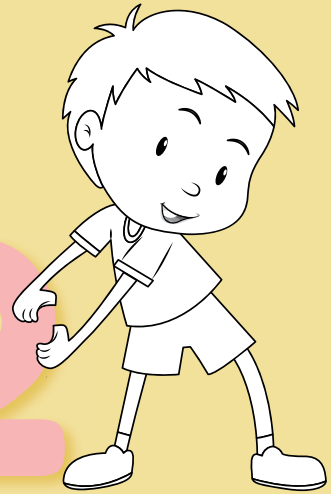

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Assessorar as gestões municipais nas ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família (PBF) visando o aumento no acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do PBF.	Acompanhar e apoiar tecnicamente os municípios, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, quanto ao acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa Família.	Assessorar 100% dos municípios para o crescente aumento da taxa de acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes das famílias inclusas no Programa Bolsa Família (399 municípios).	x	x	x	Percentual de municípios com média anual da taxa acompanhamernto da frequência escolar acima de 0,9.	SEJUF	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Assessorar os municípios para o registro do acompanhamento das condicionalidades do PBF e atualização cadastral.	Assessorar 100% dos municípios para o cumprimento das ações de acompanhamento das condicionalidades do PBF e atualização cadastral (399 municípios).	x	x	x	Percentual de municípios assessorados.	SEJUF	Gestão de Política
		Acompanhar e apoiar tecnicamente os municípios, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, quanto ao acompanhamento da agenda da saúde das famílias do Programa Bolsa Família.	Assessorar 100% dos municípios para o crescente aumento da taxa de acompanhamento da agenda da saúde das famílias inclusas no Programa Bolsa Família (399 municípios).	x	x	x	Percentual de municípios com média anual da taxa acompanhamento da agenda de saúde acima de 0,80.	SEJUF	Gestão de Política
		Ofertar vagas de capacitações aos municípios referentes ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	Ofertar vagas de capacitação no período de 3 anos os profissionais envolvidos no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família de 100% dos municípios.	x	x	x	Percentual de municípios com vagas ofertadas em capacitação.	SEJUF	Gestão de Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
2	Subsidiar programas e projetos voltados à atenção a crianças e adolescentes em situação de rua.	Elaborar estudos acerca de crianças e adolescentes em situação de rua para subsidiar a implementação de políticas públicas.	Sensibilizar os municípios cofinanciados pelo FEAS (20 municípios FONTE: SEJUF/DAS 2021) para atenção a população em situação de rua para cadastramento de dados nos instrumentos de gestão acerca de crianças e adolescentes em situação de rua.	x	x	x	Percentual dos municípios sensibilizados.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos
			Disponibilizar anualmente os dados acerca de crianças e adolescentes em situação de rua, com base em dados dos instrumentos de gestão do SUAS dos municípios cofinanciados pelo FEAS (20 municípios FONTE: SEJUF/DAS 2021).	x	x	x	Percentual de estudos disponibilizados.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos
3	Conhecer a realidade da efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes de comunidades tradicionais existentes no Paraná, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas.	Registrar no Sistema de Medida Sócioeducativa (SMS) se o adolescente pertence à comunidade tradicional com a devida identificação	Alterar os programas/sistemas de cadastros geridos pela SEJU que comportem as inclusões.	x			Cadastros/Sistemas atualizados com a inclusão dos campos para registros.	SEJUF	Gestão de Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
4	Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	Realizar pesquisa para identificar e caracterizar a exploração sexual de crianças e adolescentes.	Uma Pesquisa que identifique o perfil da exploração sexual de crianças e adolescentes com base no mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais, no Estado do Paraná.		x		Número de pesquisas realizadas.	SEJUF	Gestão de Política, Proteção e Defesa dos Direitos
			Uma pesquisa que identifique o perfil da exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto urbano, no Estado do Paraná.		x		Número de pesquisas realizadas.	SEJUF	Gestão de Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Levantar e consolidar dados em fontes oficiais, mapeando o número de crianças e adolescentes ocupados no mercado de trabalho.	Publicar Mapa do Trabalho Infantil com atualização dos dados com as informações divulgadas em fontes oficiais.		x		Mapa do Trabalho Infantil publicado.	SEJUF	Gestão de Política
		Caracterização e análise das situações de violências contra crianças e adolescentes a partir dos dados oficiais do Governo do Estado disponibilizados, com a construção de séries históricas.	Produzir 2 relatórios.	x		x	Percental de relatórios apresentados.	SEJUF	Gestão de Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Produzir estudos sobre as piores formas de trabalho infantil no Paraná.	1 estudo produzido até 2023.			x	Número de estudo realizado.	SEJUF	Gestão de Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
4	Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	Realizar e/ou Coordenar estudos e pesquisas sobre as principais violências contra crianças e adolescentes, identificando causas, fatores de vulnerabilidade, tipos de violência, incidência de tipos de violência georreferenciada, perfil das vítimas e dos autores de violência.	Realizar 1 processo de estudo e pesquisa.		x	x	Percentual de estudo realizado.	SEJUF	Gestão de Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Analisar dados estatísticos preexistentes, relacionados a exploração sexual no contexto de turismo.	Coletar e analisar dados preexistentes em até duas fontes secundárias com vistas ao Turismo.	x	x	x	Dados preexistentes coletados e analisados.	SEDEST	Gestão da Política
5	Dar condições para a melhoria do atendimento ofertado à crianças e adolescentes com deficiências e transtornos mentais nas entidades governamentais e não governamentais.	Apoiar, através de cofinanciamento, as entidades que atuam no atendimento direto a crianças e adolescentes com deficiência e transtornos mentais, mediante apresentação de projetos.	Cofinanciar 50 entidades a cada ano.	x	x	x	Atender 100% da meta estabelecida.	SEJUF	Gestão de Política, Proteção e Defesa dos Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
6	Identificar tipologias de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes com deficiência; seus agentes, fatores de risco e vulnerabilidade.	Sistematizar e qualificar dados obtidos por meio dos encaminhamentos e monitoramentos de denúncias, levantar e coletar dados faltantes.	Realizar 1 (uma) pesquisas no âmbito da prevenção, proteção , atendimento e responsabilização de crimes contra a criança e o adolescente com deficiência, até 2023.			x	Percentual da pesquisa realizada.	SEJUF	Gestão de Política
			Realizar anualmente o mapeamento situacional georreferenciado e abrangente da violência contra criança e adolescente com deficiência no Estado do Paraná.	x	x	x	Publicidade dos resultados.	SEJUF	Gestão de Política
7	Estruturar sistema de encaminhamento e monitoramento de denúncia contra crianças e adolescentes com deficiência.	Estabelecimento de fluxos internos e externos com as Redes de Proteção Municipais para encaminhamentos e devolutivas das denúncias registradas nos canais Disque 181 e Disque 100.	Fluxo de acompanhamento das denúncias estabelecido com as redes de proteção nos 399 municípios até 2023.	x	x	x	Número de municípios com fluxo estabelecido.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos
			Realizar diagnóstico situacional das redes de proteção municipais e suas formas de atendimento aos casos de violência contra criança e adolescente com deficiência, até 2023.			x	Percentual de diagnóstico realizado.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos
			Realizar uma ação anual para divulgar e fomentar a utilização dos canais de denúncia em todo o Estado.	x	x	x	Número de municípios com fluxo estabelecido.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
8	Fortalecer a rede de proteção da infância e adolescência, por meio de ações de conscientização que visem a erradicação do trabalho infantil.	Fomentar a inclusão do tema do Trabalho Infantil nas capacitações de Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais dos Direitos da Crianças e dos Adolescentes, e demais estruturas do Sistema de Garantia de Direitos.	Garantir que o tema do Trabalho Infantil esteja incluído em, pelo menos, 1 ação por ano.	x	x	x	Percentual de ação com o tema Trabalho Infantil realizadas por ano.	SEJUF	Gestão de Política
9	Estruturar e fortalecer a rede de instituições que devem desenvolver ações de erradicação e proteção da infância e adolescência e fortalecimento da organização, monitorando e avaliando os programas, projetos, benefícios, serviços e Ações contra o trabalho infantil.	Acompanhar, monitorar e assessorar os municípios em relação ao AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).	Acompanhar e monitorar os municípios elegíveis com recursos federais. (56 municípios. Fonte: SIMPETI).	x	x	x	Percentual de municípios acompanhados e assessorados.	SEJUF	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Promover cursos de capacitação para profissionais que atuam para erradicação do trabalho infantil.	Realizar, pelo menos, 1 capacitação a cada 2 anos com representação de 100% dos municípios prioritários – maiores índices de Trabalho Infantil do Paraná (56 municípios. Fonte: SIMPETI).	x		x	Quantidade de capacitações realizadas. Percentual de municípios nas capacitações.	SEJUF	Gestão de Política
		Sensibilizar os municípios sobre a necessidade de previsão orçamentária de ações de combate às violências contra crianças e adolescentes.	Sensibilização dos 399 municípios do Estado do Parana.	x	x	x	Percentual de municípios sensibilizados.	SEJUF	Gestão de Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
10	Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.	Cofinanciar ações para enfrentamento à violência em âmbito estadual e municipal, inclusive na implementação da Lei nº13431/2017.	Cofinanciar, ao menos, 1 ação anual.	x	x	x	Percentual de ações confinanciadas.	SEJUF	Gestão da Pollítica
		Promover encontros estaduais e regionais periódicos de fortalecimento das ações intersetoriais, criando espaços para troca de experiências.	1 reunião ampliada estadual e 1 reunião regional por ano, conforme planejamento da FORTIS.	x	x	x	Percentual de reuniões ampliadas de reuniões regionais.	SEJUF	Gestão da Pollítica
		Realizar congresso/seminário/ simpósio anualmente, presencial e à distância, sobre prevenção e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, possibilitando a participação de profissionais da mídia.	Realizar um evento por ano, podendo ser Congresso, Simpósio ou Seminário.	x	x	x	Percentual de Congressos/Seminários/ Simpósios realizados. Quantidade de participantes.	SEJUF	Gestão da Pollítica
11	Fomentar a implantação de ações voltadas a orientação e atendimento às pessoas que cometem violência contra crianças e adolescentes.	Cofinanciar e capacitar os municípios e organizações não governamentais para implantação e implementação de ações especializadas voltadas a orientação e atendimento às pessoas que cometem violência contra crianças e adolescentes.	Realizar ações, no mínimo, nos na metrópole, nos 17 municípios de grande porte e nos 14 de médio porte.	x	x	x	Percentual de municípios com ações realizadas.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos
			Ofertar incentivo financeiro aos municípios para o desenvolvimento de ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.		x	x	Número de municípios incentivados.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
12	Fomentar ações intersetoriais junto às Comunidades Tradicionais e Indígenas.	Articular ações que priorizem o fornecimento de água tratada e esgoto em comunidades indígenas e tradicionais, em especial quilombolas.	Articular ao menos 1 ação voltada ao fornecimento de água tratada e esgoto.			x	Número de ações articuladas.	SEJUF	Gestão da Política
		Cofinanciar Projetos de Entidades da Sociedade Civil e ou Órgãos Governamentais, voltados às crianças e adolescentes e suas famílias pertencentes a comunidades tradicionais.	1 Projeto cofinanciado por ano.	x	x		Número de projetos cofinanciados.	SEJUF	Gestão da Política
		Produzir estudos sobre a realidade social das crianças e adolescentes de comunidades tradicionais e indígenas com base em fontes de dados oficiais e levantamentos in loco.	Realizar 1 estudo e mantê-lo atualizado, até 2023.			x	Percentual de estudos disponibilizados.	SEJUF	Gestão da Política
13	Fortalecer os municípios para o acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de Violência e suas famílias.	Cofinanciamento de estruturas e dos serviços de média complexidade executados nos CREAS.	Construção de 8 CREAS.			x	Número de CREAS construídos.	SEJUF	Gestão de Políticas
			Ofertar cofinanciamento aos municípios elegíveis com serviços da média complexidade, de acordo com critérios pactuados e aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e CEAS, por serviço e/ou município. (Fonte: 23 municípios elegíveis para o PPAS III).	x	x	x	Percentual de municípios pactuados e aprovados pela CIB/ CEAS que foram ofertados cofinanciamento/ Municípios elegíveis.	SEJUF	Gestão de Políticas

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
14	Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar.	Capacitar profissionais das escolas indígenas, lideranças e comunidades indígenas sobre a questão da violência contra crianças e adolescentes indígenas através de cursos e/ou seminários sobre: o amparo legal que protege a criança e/ou adolescente, em especial, os indígenas e diferentes formas de violências.	Realizar no mínimo 2 capacitações ao ano para profissionais das escolas e indígenas das comunidades.	x	x	x	Percentual de capacitações.	SEJUF	Gestão da Política
		Divulgação dos canais de denúncia em relação às situações de risco e violência.	Divulgação dos canais de denúncia em todas as unidades escolares da rede estadual.	x	x	x	Percentual de unidades cientes dos canais de denúncia.	SEED	Promoção de Direitos, Proteção e Defesa dos Direitos
		Fomentar discussões relativas à prevenção e enfrentamento as violências, preconceito, discriminações, racismo e uso de substâncias psicoativas, por meio de seminários, palestras e grupos de trabalho, contribuindo para a redução dos índices de violência, preconceito, discriminação e uso de substâncias psicoativas no âmbito escolar.	Realizar seminários, palestras e grupos de trabalho realizados sobre prevenção e enfrentamento às violências, preconceito, discriminações e uso de substâncias psicoativas em todas as unidades escolares da rede estadual.	x	x	x	Número de profissionais que participaram das atividades.	SEED	Proteção e Defesa de Direitos
		Promover ações de prevenção e enfrentamento às manifestações das violências no ambiente escolar.	Redução das manifestações de violências no ambiente escolar, via registros do Sistema Estadual da Rede da Proteção de Proteção - SERP.	x	x	x	Número de notificações das violências ocorridas.	SEED	Promoção de Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
15	Garantir estrutura para o atendimento adequado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa ou restritiva de liberdade, bem como qualificar o atendimento prestado.	Ampliar a oferta de vagas para medidas de restrição de liberdade, através da construção de Casas de Semiliberdade.	Ampliação em 72 vagas, até o ano 2023.	x	x	x	Percentual de vagas ampliadas.	SEJUF	Gestão da Política
		Ampliar Equipe Técnica para qualificar o atendimento prestado, conforme estabelecido no SINASE.	Contratar 118 profissionais para as unidades socioeducativas.	x	x	x	Percentual de servidores contratados.	SEJUF	Gestão da Política
		Capacitar os agentes públicos da socioeducação na questão étnica racial.	Ofertar capacitação para 100% dos servidores.	x	x	x	Percentual de servidores capacitados.	SEJUF	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Capacitar os agentes públicos da socioeducação sobre as questões de violência psicológica: racial, sexual e de gênero.	Ofertar capacitação para 100% dos servidores.	x	x	x	Percentual de servidores capacitados.	SEJUF	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Proporcionar formação continuada aos servidores atuantes na Socioeducação.	100% dos servidores capacitados, recebendo no mínimo, um curso a cada 2 anos.	x	x	x	Percentual de servidores capacitados.	SEJUF	Gestão da Política
		Realizar adequações estruturais nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.	100% das unidades com estrutura física adequada aos padrões do SINASE.	x	x	x	Percentual de Unidades com estrutura física adequada.	SEJUF	Gestão da Política
16	Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Assessorar grupos produtivos para viabilização de empreendimentos sob a ótica da economia solidária.	Apoio aos municípios na constituição de leis/decretos para criação de conselhos/ fóruns municipais de economia solidária.	x	x	x	Número de municípios orientados para a constituição dos conselhos municipais de economia solidária.	SEJUF	Gestão da Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
16	Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Operacionalização de microcrédito nos municípios do Estado.	Disponibilizar linhas de microcrédito nas agências do trabalhador.	x	x	x	Total de microcrédito operacionalizado via agência do trabalhador do Paraná.	SEJUF	Gestão da Política
		Capacitar os atores envolvidos no atendimento às famílias acompanhadas pela metodologia de acompanhamento intersetorial.	2 capacitações por ano.	x	x	x	Número de capacitações realizadas.	SEJUF	Gestão da Política
		Estimular a criação de empreendimentos de economia solidária (cooperativas de trabalho, cooperativas sociais, fundações e associações) para promover a inclusão da família dos socioeducandos, e adolescentes e jovens egressos do atendimento Socioeducativo.	Realizar reuniões com atores do SGD e sociedade civil para estudos de viabilidade para implementação.	x			Número de reuniões realizadas.	SEJUF	Gestão da Política
			Implantar projeto existente para criação de emprendimentos de economia solidária.	x	x	x	Projeto implantado.	SEJUF	Gestão da Política
		Realizar a transferência complementar de renda direta às famílias com crianças e adolescentes, conforme legislação estadual.	100% das famílias com crianças e adolescentes, que cumprem os critérios da legislação estadual de transferência de renda.	x	x	x	Percentual de famílias com crianças e adolescentes que atendem os critérios previstos na legislação estadual de transferência de renda.	SEJUF	Promoção de Direitos
		Realizar ações socioeducativas relacionadas ao plantio, cultivo e reaproveitamento dos alimentos às famílias residentes no meio rural nos municípios do Estado.	90% de famílias em alta vulnerabilidade dos municípios prioritários, com plano de ação elaborado e residentes no meio rural, participando das atividades socioeducativas e de inclusão produtiva.	x	x	x	Número de famílias do meio rural com Plano de Ação pactuado em relação ao número de famílias do meio rural acompanhadas.	SEAB	Promoção de Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
16	Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Viabilizar, de forma gratuita, a documentação civil de 1a via para crianças e adolescentes e, nos casos de 2a vias de RG para crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade encaminhadas pelos CRAS, isenções fornecidas em lei ou em parceria a eventos de cidadania.	Atender 100% da demanda.	x	x	x	Número de crianças e adolescentes atendidas de forma gratuita.	SESP	Promoção dos Direitos
17	Proporcionar a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, promovendo a garantia dos direitos dos adolescentes.	Articular a rede de atendimento municipal, a família e a comunidade com vistas à inserção social e comunitária do adolescente após o cumprimento da medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade.	Diminuição de 3% por ano de reincidência do Sistema Socioeducativo.	x	x	x	Porcentagem de reincidência atual em relação ao ano anterior.	SEJUF	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Desenvolver trabalho educativo com os adolescentes, por meio de de palestras, seminários, entre outras atividades, com foco na educação em Direitos Humanos, possibilitando a participação dos atores do SGD e sociedade civil.	100% dos CENSEs com parceria efetivada.	x	x	x	Percentual de CENSEs com parcerias efetivadas. Percentual de atividades educativas realizadas.	SEJUF	Gestão da Política
		Oferta regular de escolarização através do programa PROEDUSE (Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas).	100% dos adolescentes internados e na internação provisória inseridos no Programa.	x	x	x	Percentual de adolescentes internados matriculados no Programa. Percentual de adolescentes em Internação provisória que passaram por atividades do Programa.	SEJUF	Promoção de Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
17	Proporcionar a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, promovendo a garantia dos direitos dos adolescentes.	Oferta regular de oficinas culturais, de lazer e esportivas através de parcerias e contratação de prestação de serviço.	100% dos adolescentes em internação, internação provisória e semiliberdade.	x	x	x	Percentual de adolescentes internados em relação ao número de vagas Ocupadas nas oficinas.	SEJUF	Promoção de Direitos
							Percentual de adolescentes em internação provisória em relação ao número de vagas ocupadas nas oficinas.		
							Percentual de adolescentes em semiliberdade em relação ao número de vagas ocupadas nas oficinas.		
		Oferta regular de qualificação profissional através de parcerias e contratação de prestação de serviços.	100% dos adolescentes em internação, semiliberdade, e internação provisória com os requisitos necessários atendidos para participação.	x	x	x	Percentual de adolescentes internados em relação ao número de vagas ocupadas nos cursos.	SEJUF	Promoção de Direitos
							Percentual de adolescentes em semiliberdade em relação ao número de vagas ocupadas nos cursos.		
		Monitorar e fiscalizar as ações e a observação dos pressupostos previstos na lei do SINASE e Resolução no 77 do CNJ.	Monitorar trimestralmente os Centros de Socioeducação (19 unidades - fonte SEJUF 2021).	x	x	x	Percentual de visitas por CENSEs.	TJPR	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
18	Proteger as crianças e adolescentes ameaçados de morte.	Manter o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, com manutenção e assinatura de convênio com o Governo Federal (SDH).	Proteção de 40 crianças e/ou adolescentes, no mínimo, e suas famílias por ano.	x	x	x	Número de crianças e/ou adolescentes atendidos.	SEJUF	Proteção e Defesa dos Direitos
19	Qualificar os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto sob responsabilidade dos municípios.	Assessorar e capacitar os municípios para garantia da execução dos serviços de LA E PSC e efetivo funcionamento das Comissões Municipais do SINASE.	Capacitar e assessorar os 399 municípios do Estado. (168 municípios que possuem CREAS Fonte: CensoSUAS) .		x	x	Número de capacitações realizadas.	SEJUF	Gestão da Política
			100% dos municípios que executam as medidas em meio aberto com profissionais capacitados e assessorados. (399 municípios).		x	x	Percentual de municípios capacitados e assessorados.	SEJUF	Gestão da Política
		Ofertar incentivo financeiro aos municípios que executam Medidas socioeducativas em meio aberto.	Ofertar incentivo financeiro a 100% dos municípios elegíveis por deliberações dos conselhos afetos.		x		Percentual de municípios elegíveis para cofinanciamento.	SEJUF	Gestão da Política
20	Sensibilizar a população e o empresariado no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.	Elaborar e disponibilizar peças publicitárias impressas voltadas à divulgação e informação dos direitos das crianças, com enfoque na erradicação do trabalho infantil.	Elaborar e confeccionar material para atender os municípios prioritários, a cada 2 anos.		x		Número de exemplares confeccionados e distribuídos. Percentual de municípios abrangidos.	SEJUF	Gestão da Política
		Realizar campanhas de sensibilização.	Promover a divulgação de uma campanha por ano, seja própria, seja do FNPETI.	x	x	x	Número de campanhas realizadas.	SEJUF	Gestão da Política
		Promover a sensibilização de empresários/empresas quanto à necessidade de erradicar o trabalho infantil.	Realizar uma ação ao ano par a sensibilização dos empresários contemplando 50% das empresas ativas do Estado do Paraná.	x	x	x	Quantidade de ações de sensibilização realizadas. Percentual de empresários/empresas orientadas.	SEJUF	Gestão da Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
21	Conhecer o cenário epidemiológico das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo crianças e adolescentes.	Monitoramento das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo crianças e adolescentes, por meio das notificações contidas no SINAN .	Realizar anualmente 1 relatório com o panorama das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo crianças e adolescentes.	x	x	x	Percentual de relatórios apresentado ao CEDCA anualmente.	SESA	Proteção e Defesa dos Direitos
22	Fomentar a formalização das redes de proteção e a implantação de um Sistema de Notificação Obrigatória de casos de violência contra crianças e adolescentes que garantam uma ação articulada entre órgãos responsáveis, bem como registrem os encaminhamentos dados.	Incentivar a participação de juízes e equipes técnicas nas reuniões com as redes de proteção.	Indicação de representante nas 161 Comarcas (161 Comarcas - fonte TJ-2021).	x	x	x	Percentual de Comarcas com indicação de representante em relação ao número total de Comarcas do Estado do Paraná.	TJPR	Gestão de Políta, Proteção e Defesa dos Direitos
		Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional dos profissionais da área de educação através da participação e articulação da Rede de Proteção nos 399 municípios do Estado do Paraná, por meio dos 32 Núcleos Regionais de Educação.	100% das Redes de Proteção Municipais e Regionais com participação de profissionais da rede de educação estadual.	x	x	x	Percentual de municípios com a presença de profissionais da educação estadual participando da Rede de Proteção.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Apoiar a criação, incentivar a formalização e fortalecer as redes de proteção locais.	Redes de proteção formalizadas, no mínimo, nos 14 municípios de médio e 17 grande porte e a metrópole.	x	x	x	Percentual de municípios com redes de proteção formalizadas.	SEJUF	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
23	Humanizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes nos órgãos de segurança pública.	Agilizar a conclusão dos inquéritos, promovendo a célere investigação de denúncias, estabelecendo capacitação de servidores para atendimento de crianças e adolescentes com protocolos de trabalho eficientes e promovendo a manutenção do quadro adequado de profissionais necessários a demanda.	Manter quadro de profissionais adequado nas Delegacias Especializadas visando a redução do tempo de conclusão de Inquerito Policial (I.P.)	x	x	x	Número de IPs concluídos em relação aos IPs instaurados e número de denúncias recebidas em relação as apuradas.	SESP	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Implantar um protocolo de acolhida e atendimento das crianças e adolescentes nas delegacias, visando à não revitimização	Desenvolver um protocolo de acolhida e atendimento e implementá-lo em todas as delegacias do Estado do Paraná.	x	x	x	Percentual de delegacias com protocolos implantados.	SESP	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Garantir profissional qualificado/ capacitado para atendimento às vítimas e/ou testemunhas de violência.	Articulação com a rede de proteção para garantir o atendimento.	x	x	x	Número de crianças e adolescentes encaminhadOs para rede de proteção.	SESP	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Priorizar a elaboração de laudos de crianças e adolescentes vítimas de violência nos IMLs.	Reduzir o tempo de emissão dos laudos em 10%.	x	x	x	Tempo médio para emissão de laudo.	SESP	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Promover a capacitação de servidores para atendimento de adolescentes.	Manter quadro adequado de profissionais necessários à demanda e promover a capacitação de servidores para atendimento de adolescentes, visando melhorar o atendimento do adolescente autor de ato infracional.	x	x	x	Número de profissionais qualificados para atendimentos de adolescentes autores de Ato Infracional.	SESP	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
23	Humanizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes nos órgãos de segurança pública.	Qualificar os procedimentos inerentes à primeira abordagem da criança e adolescente vítima.	Manter no currículo dos cursos para policiais militares capacitação sobre o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.	x	x	x	Número de policiais capacitados sobre o protocolo de atendimento.	SESP	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos
		Realizar o atendimento em ambiente especializado e particularizado no IML para crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo a proteção, discrição e privacidade.	Aprimorar e adequar o ambiente de atendimento em 100% dos IMLs.	x	x	x	Percentual de IMLs com ambiente adequado em relação ao total e IMLs do Estado.	SESP	Proteção e Defesa dos Direitos
		Treinamento e capacitação para formação de pessoal especializado.	Capacitar profissionais da área de segurança pública para formação de pessoal especializado, até 2023.		x	x	Número de profissionais capacitados.	SESP	Gestão de Política
24	Fortalecer e qualificar a Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Famílias em situação de violências.	Capacitar e qualificar profissionais da rede de saúde para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violência.	Ofertar capacitações para as 22RS para Atenção Integral e humanizada à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violência.	x	x	x	Percentual de Regionais de Saúde com capacitações realizadas.	SESA	Gestão de Política
25	Instrumentalizar e sensibilizar os atores do SGD visando à aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das medidas de privação e restrição de liberdade, respeitada a legislação correspondente.	Realizar capacitações aos atores do SGD a fim de subsidiá- los para a adequada utilização e aplicação de cada uma das medidas socioeducativas.	Realizar no mínimo 5 capacitações/reuniões ampliadas por ano.	x	x	x	Percentual de capacitações/reuniões ampliadas.	SEJUF	Gestão da Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
25	Instrumentalizar e sensibilizar os atores do SGD visando à aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das medidas de privação e restrição de liberdade, respeitada a legislação correspondente.	Elaborar projeto aos magistrados e equipes de apoio técnico para que priorizem as medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade.	Realizar pelo menos 1 projeto semestralmente atingindo os magistrados e equipes de apoio das Unidades Jurisdicionais Especializadas na Infância e Juventude.	x	x	x	Percentual de projetos de realizados.	TJPR	Gestão da Política
		Elaborar projeto aos promotores e equipes de apoio técnico para que priorizem as medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade.	Realizar pelo menos 1 projeto semestralmente atingindo os promotores e equipes de apoio.	x	x	x	Número de projetos realizados.	MPPR	Gestão da Política
26	Possibilitar aos jovens e adolescentes que se apropriem de conhecimentos voltados para a implementação das Leis 10639/03 e 11645/08, que tratam da obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.	Incentivar a participação dos grêmios estudantis nas equipes multidisciplinares de ensino.	Participação de 100% dos grêmios estudantis nas equipes multidisciplinares de ensino de história e cultura afro- brasileira, africana e indígena até 2023.	x	x	x	Percentual de grêmios participantes.	SEED	Participação de Crianças e Adolescentes
27	Prevenir o desaparecimento e aprimorar a busca e recuperação de crianças e adolescentes.	Campanhas educativas para crianças, adolescentes e pais com foco nos cuidados com a criança e o adolescente.	Realização de campanhas durante a Operação Verão.	x	x	x	Número de campanhas realizadas.	SESP	Promoção dos Direitos
		Fiscalização e orientação em bares, boates, hotéis, pousadas, lan house e outros.	Realizar 9 operações por ano.	x	x	x	Quantidade de operações realizadas.	SESP	Promoção dos Direitos

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
27	Prevenir o desaparecimento e aprimorar a busca e recuperação de crianças e adolescentes.	Implantar o alerta AMBER no Paraná. Trata-se de um sistema de divulgação de emergência em conjunto com ação voluntária entre forças policiais, meios de comunicação, agências de transportes, empresas de telefonia celular, concessionárias de pedágios, etc.	Implantar o alerta no Estado do Paraná, até 2023.	x	x	x	Alerta implantado.	SESP	Proteção e Defesa dos Direitos
		Manter o projeto de atualização e envelhecimento das fotografias de crianças ainda desaparecidas, com divulgação na mídia.	Continuar com o projeto, atendendo 100% da demanda.	x	x	x	Número de fotografias envelhecidas e divulgadas conforme demanda.	SESP	Proteção e Defesa dos Direitos
28	Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo sobre a temática do Turismo Responsável.	Elaborar material de conscientização para combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.	Produzir material e disponibilizar no site para prefeituras municipais e público em geral anualmente.	x	x	x	Materiais disponibilizados e divulgados.	SEDEST	Gestão da Política
		Realizar palestras e/ou seminários sobre o tema Turismo Responsável , em parceria com grupos de Direitos Humanos.	Realizar três palestras e/ou seminários anuais em parceria.	x	x	x	Número de palestras e/ou seminários realizadas por ano.	SEDEST	Gestão da Política

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
29	Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.	Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação dos canais de denúncia “181” e “Disque 100”.	Fomentar ações que divulguem o canal denúncias por meio do disque 181, a fim de diminuir a subnotificação.	x	x	x	Número de Ações fomentadas.	SEJUF	Gestão da Política
			Aumentar em aproximadamente 10% o número de registros de denúncias através do disque 181 e 100, a fim de diminuir a subnotificação.	x	x	x	Número de registros recebidos no ano em relação ao ano anterior.	SESP	Gestão da Política
			Realizar 1 campanha anual.	x	x	x	Percentual de campanhas realizadas.	SEJUF, SESP	Gestão da Política
							Número de plataformas multimidiaticas. (redes sociais, televisão, rádio, canais de comunicação via celular, entre outros).		
							Quantidades de materiais disponibilizados (impressos ou digitais).		
		Apoiar tecnicamente campanhas de educação e prevenção a fim de diminuir a mortalidade de crianças e adolescentes decorrentes de acidentes de trânsito.	Apoiar ao menos 1 campanha por ano.	x	x	x	Número de campanhas apoiadas.	CEDCA	Gestão da Política, Promoção de Direitos
		Campanhas de prevenção e educação realizadas pelo Dedetran e BPTran, a fim de diminuir a mortalidade de crianças e adolescentes decorrente de acidentes de trânsito.	Realização de uma campanha por ano de redução de mortes de crianças e adolescentes em acidentes de trânsito em 5%.	x	x	x	Número de campanhas realizadas.	SESP	Promoção dos Direitos
							Percentual de redução de número de mortes de crianças e adolescentes em acidentes de trânsito em relação ao ano anterior.		

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
29	Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.	Endurecimento dos alvos através de campanhas educacionais.	Reduzir os índices de violência contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná em 10%.	x	x	x	Número de registros policiais (BOUs) e inquéritos policiais (Ips).	SESP	Promoção dos Direitos
		Prevenção através de fiscalização em hotéis, motéis, bares e festas Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU).	Manter o projeto em execução.	x	x	x	Número de visitas realizadas (AIFU).	SESP	Promoção dos Direitos
							Número de encaminhamentos de ocorrência envolvendo crianças e adolescentes decorrentes das AIFUs à Polícia Civil.		

eixo 3

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Criar espaços humanizados dentro das unidades penais, adequados à visita dos filhos aos pais/mães encarcerados.	Elaboração de projeto para construção de novos espaços e/ou adequação dos existentes nas unidades penais.	Adequação dos espaços em todas as unidades femininas.	x	x	x	Número de espaços adequados.	SESP	Gestão da Política
			Construção de no mínimo 6 novas unidades prisionais com espaço adequado para visita.	x	x	x	Número de unidades prisionais construídas.	SESP	Gestão da Política
2	Estruturar equipamentos e apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	Assessorar tecnicamente e apoiar as equipes volantes para atendimento das crianças e adolescentes e suas famílias residentes em comunidades tradicionais, indígenas e rurais.	Assessorar 100% dos municípios com Equipe Volante implantadas (40 municípios. Fonte: Relatório de Informações Sociais).	x	x	x	Percentual de municípios com Equipe Volante assessorados.	SEJUF	Gestão da Política
		Ofertar capacitação aos municípiossobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	100% dos municípios contemplados com vagas nas capacitações em três anos. (399 municípios).	x	x	x	Percentual de municípios com vagas ofertadas em capacitação.	SEJUF	Gestão da Política
		Realizar o apoio técnico e financeiro ao Programa de Protagonismo do Adolescente.	Efetivar o pagamento de bolsas auxilio à 500 adolescentes vinculados a programas sociais.	x	x	x	Percentual de adolescentes que recebem a bolsa auxílio.	SEJUF	Gestão da Política
		Cofinanciar aos municípios de serviços, programas e projetos que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e o protagonismo dos adolescentes.	Ofertar o Cofinanciamento para os 399 Municípios.	x	x		Percentual de municípios cofinanciados.	SEJUF	Gestão da Política
		Cofinanciar para implantação e implementação de equipamentos/unidades.	Construir 36 unidades de CRAS.	x	x		Percentual de unidades construídas.	SEJUF	Gestão da Política
		Monitorar e assessorar tecnicamente os municípios na execução dos serviços, ações, programas e projetos que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes.	100% dos municípios com assessoramento (399 municípios).	x	x	x	Percentual de municípios assessorados.	SEJUF	Gestão da Política

EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
3	Garantir a convivência familiar de crianças e adolescentes em internação hospitalar.	Elaborar estratégias de apoio às instituições hospitalares, visando a garantia do previsto no Artigo 12 do Estatuto.	Duas estratégias anuais definidas, incluindo cofinanciamento, apoio técnico e consultoria.	x	x	x	Percentual de estratégias definidas.	SESA	Gestão da Política, Promoção de Direitos
4	Garantir o direito de acompanhante à parturiente no pré-parto, parto e puerpério, nos hospitais contratualizados para atendimento à Linha de Cuidado Materno-Infantil do Paraná.	Implantar o Incentivo Financeiro de Qualidade ao Parto (IQP) para os hospitais de referência contratualizados na Rede de Atenção Materno-Infantil do Paraná, incluindo como critério de contratualização o cumprimento da Lei no 11108 de 7 de abril de 2005.	100% dos hospitais contratualizados na Linha de Cuidado Materno-Infantil do Paraná, recebendo IQP. Verificação com base no total de contratualizações anuais.	x	x	x	Percentual de hospitais contratualizados recebendo IQP.	SESA	Gestão da Política, Promoção de Direitos
5	Proporcionar exames de investigação de paternidade (polimorfismos de ácido desoxirribonucleico - DNA), sem custo, para os beneficiários da justiça gratuita.	Ofertar exames de polimorfismos de DNA e investigação de paternidade, pelo Laboratório da Univerdade Estadual de Londrina.	Elaboração dos fluxos dos processos (plano de trabalho).	x			Fluxos de processos elaborado.	SEJUF	Promoção de Direitos
			Realização de 100% da demanda até o limite orçamentário.	x	x	x	Percenteual de exames de DNA – investigação de paternidade – que serão realizados.	SEJUF	Promoção de Direitos

EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
6	Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Assessorar e capacitar municípios para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e qualificação da medida protetiva de acolhimento.	Ofertar capacitação e assessoria para 100% dos municípios que possuem Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar (200 municípios com acolhimento institucional e102 municípios acolhimento familiar. Fonte: CadSuas em maio/2021).	x	x	x	Número de capacitações e assessorias realizadas.	SEJUF	Gestão da Política
							Percentual de municípios com oferta de capacitação.		
		Assessorar e capacitar os órgãos responsáveis para implantação e ou ampliação dos programas de acolhimento familiar.	Assessorar e ofertar capacitação a 100% dos municípios com Acolhimento Familiar. (102 municípios. Fonte: CadSuas em maio/2021).	x	x	x	Percentual de municípios com oferta de capacitação e de assessoria.	SEJUF	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Caracterizar e avaliar a estrutura e dinâmica de funcionamento das Unidades de Acolhimento disponíveis no Censo SUAS.	Elaborar um relatório a cada dois anos.		x		Número de relatórios elaborados e apresentados no CEDCA/PR.	SEJUF	Gestão da Política
		Ofertar cofinanciamento para o reordenamento dos serviços de acolhimento nos municípios prioritários, conforme diretrizes do CNAS.	Ofertar cofinanciamento a 100% dos municípios que aderiram ao cofinanciamento. (99 municípios aderiram ao PPAS IV. Fonte: SIFF/SISTAG).	x	x	x	Percentual de municípios ofertados.	SEJUF	Promoção dos Direitos, Gestão da Política

EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
6	Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Ofertar incentivo financeiro para o aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, como foco na reintegração familiar de crianças e na construção de autonomia dos adolescentes.	Ofertar incentivo financeiro para 100% das Organizações da Sociedade Civil - OSC que prestam serviços de acolhimento institucional e familiar que estejam dentro das normativas (96 serviços de acolhimento executadas por instituições registrados no CadSuas. Fonte: CadSUAS em março/2021).	x	x		Percentual de instituições elegíveis em relação ao número de instituições de acolhimento registradas no Cad SUAS. Percentual de municípios a que foram ofertados o incentivo financeiro.	SEJUF	Promoção dos Direitos
		Estimular a primazia da aplicação da medida protetiva de acolhimento familiar em detrimento da medida protetiva de acolhimento institucional, em especial o monitoramento e acompanhamento dos prazos previstos pela Lei 12010/2009.	Realização de no mínimo um Seminário e/ou Encontro de magistrados por metodologias digitais ou presenciais.	x	x	x	Percentual de encontros/ seminários realizados.	TJPR	Gestão da Política
		Fiscalizar e acompanhar as instituições que executam a medida protetiva de acolhimento institucional e de acolhimento familiar quanto às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas, visando garantir a proteção integral da criança e do adolescente e a superação do modelo assistencialista institucional.	Desenvolver pelo menos um projeto de atenção e incentivo ao acolhimento familiar em detrimento ao acolhimento institucional por ano.	x	x	x	Percentual de projetos desenvolvidos.	TJPR	Promoção dos Direitos
			Fiscalizar e acompanhar 100% dos serviços de acolhimento que executam a medida protetiva de acolhimento institucional e de acolhimento familiar.	x	x	x	Porcentagem dos serviços de acolhimento monitorados e orientados.	TJPR	Promoção dos Direitos

EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
6	Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Reavaliar a situação de acolhimento institucional para adolescentes sem possibilidade de reinserção familiar, em relação à aquisição da autonomia pessoal dos acolhidos.	Monitorar 100% das situações de acolhimento em relação as ações de promoção de aquisição de autonomia dos adolescentes em acolhimento.	x	x	x	Percentual de situações monitoradas.	TJPR, MPPR	Promoção dos Direitos, Gestão da Política
7	Sensibilizar a população para garantia à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Elaborar projetos que visem a ações para o estímulo da adoção exercida legalmente, conforme art13, parágrafo único do Estatuto.	Realizar pelo menos um projeto ou ação por ano em cada uma das 161 unidades jurisdicional especializada em infância e juventude. (161 Comarcas - Fonte TJ-2021).	x	x	x	Percentual de projetos e ações realizadas.	TJPR	Promoção dos Direitos

eixo 4

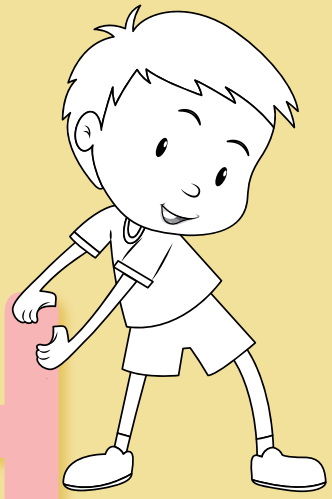

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Ampliar e implementar espaços de referência para adolescentes e suas famílias.	Assessorar os municípios em que há espaços em funcionamento ou em fase de implementação.	Assessorar 100% dos municípios em que há espaços em funcionamento ou em fase de implantação (28 municpios com Centros da Juventude. Fonte: DPSB/SEJUF).	x	x	x	Percentual de municípios assessorados.	SEJUF	Gestão da Política
		Capacitar os municípios em que há espaços em funcionamento.	Ofertar capacitação para 100% dos municípios em que há espaços em funcionamento (28 municípios. Fonte: DPSB/SEJUF).	x	x	x	Percentual de municípios com vagas ofertadas em capacitação.	SEJUF	Gestão da Política
2	Delinear e implantar ações destinadas a crianças e adolescentes, garantindo uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte paranaense.	Cofinanciar ações de organizações governamentais e não governamentais que oportunizem o acesso de crianças e adolescentes à prática de atividade física nas três manifestações esportivas (educacional, rendimento e participação), por meio da implantação e implementação de projetos.	Cofinanciar pelo menos 5 programas/projetos de organizações governamentais e pelo menos 5 não governamentais anualmente.			x	Número de instituições conveniadas.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Delinear as possibilidades de Gestão Compartilhada do Público Estratégico envolvido no esporte, do Sistema Esportivo Estadual, que atuará junto às crianças e adolescentes paranaenses.	Iniciar a construção do pilar da Gestão Compartilhada do Sistema Esportivo Estadual, por meio de assinatura de Termo de Coorperação Técnica da PARANÁ ESPORTE/SEED com a Universidade Federal do Paraná-UFPR.			x	Termo de Cooperação Técnica PARANÁ ESPORTE/SEED com a Universidade Federal do Paraná-UFPR assinado.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
			Impressão de 5000 cadernos da Gestão Compartilhada.			x	Número de cadernos impressos.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
2	Delinear e implantar ações destinadas a crianças e adolescentes, garantindo uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte paranaense.	Delinear o Plano de Ações de Esporte da Paraná Esporte, destinado principalmente às crianças e adolescentes paranaenses.	Construir e detalhar o Plano de Ações de esporte da Paraná Esporte, parte integrante do Sistema Esportivo Estadual.			x	Plano de Ações de esporte da Paraná Esporte construído e detalhado.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
			Impressão de 5 mil cadernos do Plano de Ações de esporte da Paraná Esporte.			x	Número de cadernos impressos.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Incentivar a execução de projetos de Esporte Participação/ Lazer no Estado do Paraná, com ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes nos municípios paranaenses.	Execução de projetos esportivos com ações voltadas a crianças e adolescentes em 70% dos municípios paranaenses.			x	Percentagem de municípios com projetos executados no Paraná.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Identificar o Público Estratégico do Sistema Esportivo Estadual, entendido como um conjunto de atores, agentes e entes públicos, privados e do 3º setor, numa rede de cooperação integrada atuando em sinergia em relação ao esporte, às ações do Governo e às demais instituições.	Coletar os dados do campo de atuação de 100% dos órgãos esportivos municipais que integram o Público Estratégico do Sistema Esportivo Estadual que atuam com o esporte junto às crianças e adolescentes do Paraná, detalhando seus papeis, interesses e ações, tendo como viés a gestão integrada, compartilhada e sistêmica.	x	x	x	100% dos órgãos esportivos municipais com os dados coletados.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
			Elaboração do Relatório Anual dos dados coletados do Público Estratégico.	x	x	x	Relatório anual elaborado.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
3	Difundir atividades artísticas para crianças e adolescentes.	Apresentação de espetáculos artísticos gratuitos para crianças e adolescentes, nos equipamentos culturais estaduais e municípios que receberem os programas da SECC.	Atingir um público anual estimado em 10.000 espectadores.	x	x	x	Número de espectadores.	SECC	Promoção de Direito
		Apresentações gratuitas da Orquestra Sinfônica do Paraná para crianças e adolescentes.	Atingir um público anual estimado em 10.000 espectadores.	x	x	x	Número de espectadores.	SECC	Promoção de Direitos
4	Disponibilizar formação contínua aos profissionais de educação da rede pública estadual.	Realização de formação inicial e continuada para todos os profissionais da educação da rede pública estadual de ensino e conveniadas, de forma presencial e a distância, em todos os níveis, modalidades e especificidades educacionais, contemplando os sujeitos da diversidade, incluindo conteúdos afetos aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	100% dos profissionais da Educação dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, formados deforma gradativa, sendo 10% ao ano.	x	x	x	Percentual de profissionais atendidos nas formações.	SEED	Gestão da Política
5	Disponibilizar material de apoio didático para atendimento às necessidades educacionais.	Planejamento orçamentário da SEED para disponibilização de material de apoio didático, priorizando conteúdos relativos ao Estatuto, ao enfrentamento às violências, preconceito, discriminação, deficiências e prevenção ao uso de substâncias psicoativas.	Disponibilização on-line de material para 100% da rede estadual.	x	x	x	Número de materiais disponibilizados.	SEED	Gestão da Política
			Distribuição de material de apoio didático impresso para compor o acervo bibliográfico para 100% das escolas da rede estadual de ensino, de forma gradativa.	x	x	x	Número de escolas que receberam material.	SEED	Gestão da Política

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
6	Expandir a oferta de ampliação da jornada escolar na Educação Básica por meio de organização curricular disciplinar, considerando a legislação estadual vigente.	Manutenção da oferta de funcionamento da Atividade Complementar de Reforço Escolar e sala de Recursos Multifuncionais no contraturno.	Atendimento das crianças e adolescentes que apresentam defasagem na aprendizagem e/ou deficiências em 100% das escolas que ofertam ampliação da jornada escolar e salas multifuncionais.	x	x	x	Percentual de escolas com atividades complementar de reforço escolar e recursos multifuncionais no contraturno.	SEED	Promoção de Direitos
		Manutenção e expansão de programas visando à ampliação da jornada escolar.	Atendimento de 100 % das unidades escolares com oferta de atividades curriculares de contraturno.	x	x	x	Percentual de escolas com atividades ofertadas.	SEED	Promoção de Direitos
		Oferta de atividades pedagógicas articuladas ao currículo da base nacional comum, organizadas didaticamente no Projeto Político Pedagógico e regulamentadas no Regimento Escolar como forma de ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.	Ampliação em 100% do número de escolas que oferecem Educação em Tempo Integral em Turno Único.	x	x	x	Número de escolas que oferecem Educação em Tempo Integral em Turno Único.	SEED	Promoção de Direitos
7	Fomentar ações de educação para o turismo, com especial atenção para a criança e o adolescente e com vistas à inserção social.	Inserir o tema turismo no ambiente escolar.	Implementar 2 programas Parque Escola.	x	x	x	Quantidade de parques que aderiram ao programa Parque-Escola.	SEDEST	Promoção de Direitos
8	Fomentar a efetivação da Lei no 12796/2013, que garante o atendimento de 100% das crianças na Educação Infantil.	Estabelecer parceria com Conselhos de Educação para monitorar o cumprimento da lei.	Realizar 1 reunião anual entre CEDCA e o CEE ao ano.	x	x	x	Número de reuniões realizadas.	CEDCA	Gestão da Política

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
9	Fomentar atividades artísticas para crianças e adolescentes.	Abertura de editais do PROFICE: circulação de espetáculos contemplando todas as linguagens artísticas.	Atingir 30% dos municípios do Estado do Paraná.	x	x	x	Percentual de municípios atingidos.	SECC	Promoção de Direitos
10	Garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais e ampliar o número de equipamentos e mobiliários.	Ampliação gradativa das condições de acessibilidade e segurança das escolas da rede estadual de ensino.	100% das escolas da rede estadual de ensino adequadas em relação à acessibilidade e segurança contra incêndio, sendo 320 escolas ao ano.	x	x	x	Número de escolas com acessibilidade e segurança contra Incêndio.	SEED	Gestão da Política
		Construir, ampliar e recuperar ambientes escolares de acordo com a legislação vigente com priorização de instituições de ensino que ofertam a educação em tempo integral quanto a equipamentos, mobiliários e obras de engenharia.	Adequação da estrutura física de 100% das unidades escolares que ofertarem a educação em tempo integral, sendo 50% até 2018 e o restante até 2023.	x	x	x	Percentual de vagas ofertadas na Educação em Tempo Integral. Percentual de escolas com estrutura física adequada.	SEED	Gestão da Política
		Promoção de adaptações arquitetônicas, aquisição de tecnologias assistivas e mobiliários adaptados, bem como das questões relativas à prevenção de situações de risco, emergência e segurança na escola.	50% das escolas com melhorias de infraestrutura implementadas.	x	x	x	Percentual de escolas adaptadas.	SEED	Gestão da Política
11	Garantir o direito à educação de crianças e adolescentes que necessitem de cuidados hospitalares.	Ação integrada entre SEED e SESA na implantação e implementação do SAREH, identificando os estabelecimentos hospitalares que atendem crianças e adolescentes, com internação e sensibilizando estes hospitais para a implantação do serviço.	Sensibilizar 100% dos hospitais identificados, para implantação do SAREH.	x	x	x	Percentual de hospitais identificados com SAREH implantado.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
12	Implementar as ações previstas no Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL).	Fomentar projetos de incentivo à leitura nas bibliotecas municipais e outros espaços.	Atingir 50% dos municípios do Estado.	x	x	x	Percentual de municípios atendidos.	SECC	Promoção de Direitos
		Formação de agentes e mediadores de leitura.	Ofertar ao menos um curso ao ano, buscando o maior números de municípios aderidos ao curso.	x	x	x	Número de cursos de formação de incentivo à leitura aplicados nos municípios.	SECC	Gestão da Política
							Percentual de municípios atingidos.	SECC	Gestão da Política
13	Implementar as Diretrizes Nacionais e Estaduais para a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica do Estado do Paraná.	Implementação das Diretrizes Estaduais para Educação em Direitos Humanos na Educação Básica do Estado do Paraná.	Inclusão nos conteúdos curriculares da educação em direitos humanos, principalmente o ECA, no Estado do Paraná, em 100% das escolas públicas, de forma gradativa.	x	x	x	Número de ações que se configurem como educação em direitos humanos nos projetos pedagógicos das escolas pertencentes ao sistema estadual de educação.	SEED	Gestão da Política
							Número de escolas realizando ações de educação em direitos Humanos.		
14	Monitorar e avaliar os projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização, visando ao aprimoramento constante para a garantia da qualidade dos serviços ofertados.	Criar critérios de avaliação e um instrumento específico para avaliar os projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	Aplicar o instrumento de avaliação em 100% dos projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	x	x	x	Número de projetos, programas e serviços avaliados.	SEED	Gestão da Política

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
15	Preparar profissionais para atuação em programas, projetos e atividades esportivas para crianças e adolescentes do Estado do Paraná.	Capacitar profissionais de Educação Física e Esporte para atuar em programas e projetos do Estágio de Esporte para a vida toda e Readaptação no Estado do Paraná.	Atender 100% dos municípios paranaenses de até 30 mil habitantes.	x	x	x	Percentual de municípios paranaenses de até 30 mil habitantes atendidos.	SEED	Gestão da Política
			Capacitar até 150 (cento e cinquenta) profissionais de Educação Física e Esporte para atuar com lazer no Paraná.	x	x	x	Percentual de profissionais capacitados.	SEED	Gestão da Política
		Propiciar aos gestores de políticas públicas de esporte destinadas às crianças e adolescentes dos municípios do Paraná, o desenvolvimento de competências de gestão, por meio da capacitação e aperfeiçoamento contínuos.	Atender no mínimo 50% dos municípios paranaenses anualmente.	x	x	x	Percentual de municípios do Paraná atendidos.	SEED	Gestão da Política
			Participação de no mínimo 1 representante por município paranaense anualmente.	x	x	x	Percentagem de representantes atendidos por município.	SEED	Gestão da Política
		Propiciar capacitação técnica para profissionais com atuação no esporte para aprendizagem e desenvolvimento esportivo.	Produzir caderno técnico/ pedagógico com a metodologia para aplicação das ações de esporte voltadas às crianças e adolescentes paranaenses até 2023.			x	Caderno técnico/ pedagógico produzido e entregue para mininamente os 150 profissionais capacitados.	SEED	Gestão da Política
16	Promover a evolução do esporte paranaense democratizando o acesso à prática esportiva de crianças e adolescentes, oportunizando seu desenvolvimento integral, obedecendo as fases de aprendizagem, fixação e aperfeiçoamento.	Implantar modalidades esportivas nos municípios paranaenses.	Atender anualmente pelo menos 10 mil crianças e adolescentes no Paraná.	x	x	x	Número de crianças e adolescentes atendidos.	SEED	Promoção de Direitos

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
17	Promover o esporte como ferramenta educacional, através de competições esportivas, que envolvam várias modalidades, dando oportunidade de participação a um maior número de crianças e adolescentes das várias regiões do Estado, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Realizar Jogos da Juventude do Paraná para seleções municipais referentes às Regiões Esportivas do Estado.	Aumento (gradativo, de 2%) do número de municípios participantes anualmente.	x	x	x	Percentual comparativo do número de municípios participantes de um ano para outro.	SEED	Promoção de Direitos
			Aumento gradativo de 2% do número de atletas participantes anualmente.	x	x	x	Percentual comparativo do número de atletas participantes de um ano para outro.	SEED	Promoção de Direitos
		Realizar os Jogos Escolares do Paraná para Estabelecimentos de Ensino Público e Estabelecimentos de Ensino Privado que congreguem crianças, adolescentes e Jovens nas regiões do Estado respectivas aos 32 Núcleos Regionais de Educação.	Aumento gradativo de 2% do número de alunos/atletas participantes anualmente.	x	x	x	Percentual comparativo do número de alunos/ atletas participantes de um ano para outro.	SEED	Promoção de Direitos
			Aumento gradativo de 2% do número de estabelecimentos de Ensino Público e Ensino Privado participantes anualmente.	x	x	x	Percentual comparativo do número de Estabelecimentos de Ensino Público e de Ensino Privado participantes de um ano para outro.	SEED	Promoção de Direitos
			Aumento de municípios participantes.	x	x	x	Percentual comparativo do número de municípios participantes de um ano para outro.	SEED	Promoção de Direitos

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
18	Proporcionar formação artística e cultural para crianças e adolescentes.	Ação educativa, visitas guiadas, oficinas de criação, atendimento especializado, mediação, sensibilização, interação e ofi cinas de arte-educação, nos museus pertencentes à SECC e também nos municípios que receberem o programa de itinerância de acervos (feito por demanda), dirigidas às crianças e adolescentes das redes pública e privada de ensino.	Atingir público de crianças e adolescentes, em no mínimo, 50% dos municípios do Estado que possuem museus e 40% daquelas contemplados com o Programa de Itinerância de Acervos.	x	x	x	Número de municípios atingidos em relação ao número total daqueles que possuem museus. Número de municípios atingidos em relação ao número total daqueles contemplados com o Programa de Itinerância de Acervos. Número de participantes.	SECC	Promoção de Direitos
		Realizar cursos de capacitação artística e cultural para atores do SGD.	Realizar, no mínimo, um curso por ano.	x	x	x	Número de cursos realizados.	SECC	Promoção de Direitos
		Realizar cursos de formação artística e cultural para crianças e adolescentes.	Realizar, no mínimo, um curso por ano.	x	x	x	Número de cursos realizados.	SECC	Promoção de Direitos
19	Realizar análise contínua de dados para diagnósticos da realidade escolar em todas as especificidades que se fizerem necessárias, por meio de um sistema de pesquisa permanente, on-line.	Criação de um sistema de registro de dados – categoria, tipificação e outros – para captar ocorrências de violências e drogadição nas escolas, bem como outros dados referentes às necessidades que se fizerem prementes e, a partir de diagnósticos, realizar ações pedagógicas de prevenção ou enfrentamento.	Implantar o sistema de registro de dados.	x	x	x	Sistema de registros implantado.	SEED	Gestão da Política
20	Sensibilização de crianças e adolescentes sobre cidadania e meio ambiente.	Parceria com escolas e colégios para formação sobre direitos, deveres e conscientização da importância da preservação do meio ambiente, das responsabilidades sociais, de controle da criminalidade e da participação na segurança, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.	Continuidade do programa, atendendo 100% das demandas quando solicitado.	x	x	x	Número de palestras e cursos realizados em relação à demanda.	SESP	Promoção de Direitos

EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
21	Universalizar o acesso à escola e o direito à Educação.	Ampliação da oferta de serviços de apoio para atendimento educacional de qualidade aos alunos da Educação Especial.	Acesso à escola e aos serviços de apoio a 100% dos alunos.	x	x	x	Número de serviços de apoio da Educação Especial.	SEED	Promoção de Direitos
		Construção e implementação de proposta pedagógica específica para atendimento às crianças e adolescentes em situação de itinerância.	Ampliação em 20% a cada dois anos no atendimento de demandas educacionais de alunos ciganos, indígenas, nômades, acampados, circenses e artistas.	x	x	x	Número de crianças e adolescentes em situação de itinerância atendidos.	SEED	Promoção de Direitos, Gestão da Política
		Fortalecimento de ações interinstitucionais e registro em sistema de notificação on-line em caso de abandono escolar.	Desenvolver, pelo menos, 1 ação de fortalecimento ao ano.	x	x	x	Número de ações desenvolvidas.	SEED	Proteção e Defesa dos Direitos
		Oportunizar acesso ao esporte e lazer às crianças e adolescentes, prioritariamente para as comunidades indígenas e quilombolas.	Ofertas de atividades esportivas e de lazer em 100% das escolas estaduais, indígenas e quilombolas.	x	x	x	Percentual de escolas com oferta de atividades esportivas.	SEED	Promoção de Direitos
		Promoção de acesso e permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças e adolescentes, incluindo escolas indígenas, do campo, ciganos e quilombolas.	Atendimento de 100% das crianças e dos adolescentes no Ensino Fundamental e Médio.	x	x	x	Percentual de crianças e adolescentes em idade escolar Matriculados.	SEED	Promoção de Direitos
		Realizar o acompanhamento da frequência escolar, cumprindo a condicionalidade na educação, referente ao Programa Bolsa Família.	Acompanhar 100% dos alunos de famílias do Programa Bolsa Família, monitorando a frequência e as situações de abandono escolar.	x	x	x	Percentual de famílias beneficiárias acompanhadas.	SEED	Promoção de Direitos

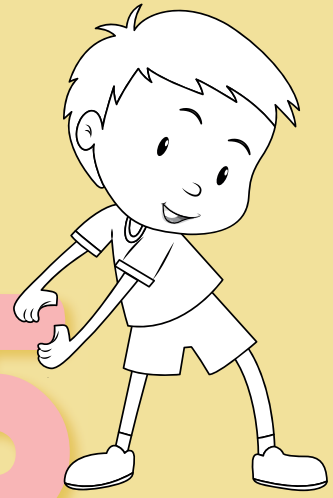

eixo 5

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

EIXO 5 DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem.	Cumprir o Programa de Aprendizagem previsto nas legislações vigentes e implantar as vagas previstas de acordo com interesses dos adolescentes e perfil da região em órgãos e empresas públicas.	Cumprir as vagas previstas no Programa Aprendiz.	x	x	x	Percentual de vagas ocupadas.	SEJUF	Gestão da Política
		Intermediar, através do Programa Jovem Aprendiz, trabalho para os adolescentes na modalidade de aprendizagem, preparando jovens de 14 a 24 anos para ingressar no mercado de trabalho através de formação técnico-profissional.	Inscrição de 5000 jovens por ano.	x	x	x	Número de jovens inscritos.	SEJUF	Promoção de Direitos
		Mapear o número potencial de vagas de aprendizagem e o número potencial de aprendizes no Estado.	Elaborar um relatório contendo levantamento sobre a quantidade de adolescentes que poderão acessar esse direito nos próximos dez anos, quanto à capacidade de atendimento das organizações públicas e privadas em relação ao número de vagas existentes no Paraná, por região.	x	x	x	Relatório elaborado e publicado.	SEJUF	Promoção de Direitos
		Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais, turísticas e afins, e empresas.	Realizar uma campanha Anualmente.	x	x	x	Número de campanhas realizadas.	SEJUF	Gestão da Política

EIXO 5 DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem.	Fortalecer a rede de aprendizagem através da realização de encontros, propiciando trocas de experiências.	Realizar um encontro anual (presencial ou video conferência).	x	x	x	Número de encontros realizados.	SEJUF	Gestão da Política
							Número de participantes nos encontros.		
		Garantir a oferta de cursos e vagas para aprendizagem e propiciar a melhoria das estruturas das instituições existentes, por meio de articulações, parcerias e cofinanciamentos de municípios e entidades da sociedade civil organizada, garantindo a inclusão de adolescentes com deficiência.	Disponibilizar recursos a pelo menos, 10 municípios e/ou entidades da sociedade civil organizada, até 2023.	x	x	x	Quantidade de municípios e/ou entidades beneficiadas.	SEJUF	Gestão da Política
							Quantidade de vagas cofinanciadas.		
			Disponibilizar recursos para incentivar a contratação/ manutenção de 35.000 aprendizes através do Programa Cartão Futuro.	x	x	x	Percentual de jovens aprendizes atendidos pelos programas (PCF e PCFE).	SEJUF	Gestão da Política
							Percentual de jovens aprendizes PCD'S atendidos pelos programas (PCF e PCFE).		
2	Ampliar a oferta do ensino técnico e profissionalizante.	Ampliar a oferta de formação para sensibilização dos atores do sistema de garantia de direitos ligados ao turismo direta ou indiretamente.	Realizar uma ação de formação para sensibilização (oficina, palestra, curso, etc) dos atores do sistema de garantia de direitos, envolvidos com o Turismo, por ano.	x	x	x	Número de ações de formação para sensibilização realizadas.	SEDEST	Promoção de Direitos
		Construção de 3 Centros de Educação Profissional localizados em Campo Largo, Ibiporã e Colorado.	Ocupação de 100% das vagas dos centros construidos.	x	x	x	Percentual de ocupação dos centros construidos.	SEED	Gestão da Política
							Número de Centros de Educação Profissional construídos.		
		Expansão da profissionalização voltada para os municípios de pequeno porte e periferias das áreas metropolitanas.	Expandir progressivamente através da inserção do quinto itinerário proposto pelo Novo Ensino Médio .		x	x	Número de vagas ofertadas e de estudantes incluídos.	SEED	Promoção de Direitos

EIXO 5 DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
2	Ampliar a oferta do ensino técnico e profissionalizante.	Garantia do acesso e permanência com êxito de alunos com deficiências nos cursos técnicos e de qualificação profissional, bem como sua inserção no mundo do trabalho, considerando suas habilidades, capacidades e potencialidades.	Garantir o acesso e a permanêrncia contemplando as pessoas com deficiencia.	x	x	x	Percentual de estudantes com deficiências concluintes dos cursos da Educação Profissional em relação ao total de estudantes concluintes.	SEED	Promoção de Direitos
		Oferta de cursos de qualificação profissional aos adolescentes acima de 14 anos em regime de privação de liberdade.	Ofertar qualificação profissional para os adolescentes dos Centros de Socioeducação, de forma gradativa.	x	x	x	Percentual de CENSEs com oferta de cursos de qualificação profissional.	SEED	Gestão da Política, Promoção de Direitos
		Oferta de cursos técnicos aos filhos de pequenos agricultores ligados à agricultura familiar.	Ampliação da oferta de vagas de forma gradativa, contemplando os filhos de pequenos agricultores ligados à agricultura familiar.	x	x	x	Número de vagas ofertadas nos cursos da Educação profissionals nas Casas Familiares Rurais.	SEED	Promoção de Direitos
		Oferta de cursos técnicos em nível médio aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais com o intuito de prepará-los para o trabalho na comunidade e em seu entorno.	Ampliação em 100% da oferta de vagas de forma gradativa, conforme a demanda, contemplando os povos indígenas e comunidades tradicionais, sendo 20% ao ano.	x	x	x	Número de oferta de vagas para comunidades tradicionais.	SEED	Promoção de Direitos

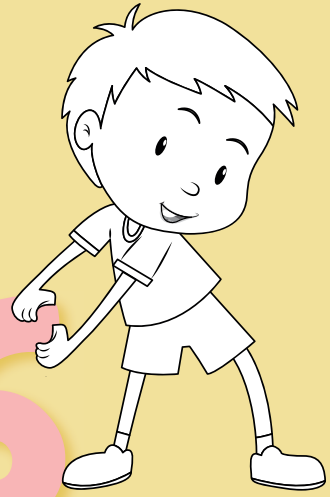

eixo 6

Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
1	Conhecer o impacto do cofinanciamento dos serviços que compoem a PSE, destinados a Crianças e Adolescentes.	Criar e aplicar instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços da proteção social especial cofinanciados pelo Estado.	Monitoramento de 100% dos serviços da proteção social especial cofinanciados.	x	x	x	Instrumentos de monitoramento e avaliação em uso. Percentual de serviços da proteção social especial monitorados.	SEJUF	Gestão da Política
2	Disponibilizar sistematicamente informações e dados territorializados sobre situações de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes aos municípios para realização de planejamento com vistas à efetivação da política de atenção a criança e ao adolescente.	Apoiar e assessorar os municípios, os CMDCA's e os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD na divulgação e utilização de dados sobre as situações de vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes no âmbito da assistência social.	100% dos municípios apoiados e assessorados (399 municípios).	x	x	x	Percentual de municípios apoiados e assessorados.	SEJUF	Controle Social da Efetivação dos Direitos
		Orientar os municípios para a utilização das ferramentas de gestão disponibilizados pelo Governo Federal para o levantamento de dados sobre situações de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.	100% dos municípios orientados (399 municípios).	x	x	x	Percentual de municípios apoiados e assessorados para utilização das ferramentas de gestão.	SEJUF	Controle Social da Efetivação dos Direitos

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
3	Divulgar a política estadual de garantia de direitos e sensibilizar a população paranense sobre os direitos da criança e do adolescente.	Dar continuidade à divulgação por meio da assessoria de imprensa e em meio eletrônico das ações da SEDS e do CEDCA.	Distribuir releases para a imprensa oportunamente.	x	x	x	Número de clipping das matérias referentes à SEJUF e ao CEDCA.	SEJUF	Gestão da Política
			Manter o sítio eletrônico atualizado.	x	x	x	Site em funcionamento e atualizado.	SEJUF	Gestão da Política
		Distribuir materiais informativos, formativos e de orientação sobre os direitos das crianças e adolescentes para o público em geral.	Elaborar, no mínimo, um material a cada ano para ampla distribuição.	x	x	x	Número de materiais elaborados e distribuídos.	SEJUF	Gestão da Política
4	Divulgar e acompanhar a implementação e execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Paraná.	Produzir relatório de monitoramento baseado nos indicadores e prazos previstos sobre as ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.	Apresentar 1 relatório ao ano ao CEDCA, a partir de 2015.	x	x	x	Percentual de relatórios apresentados.	SEJUF	Controle Social da Efetivação dos Direitos, Gestão da Política
		Realizar seminários do acompanhamento do Plano Decenal.	Realizar dois seminários estaduais de acompanhamento de Plano Decenal, no período de 2021-2023.	x		x	Percentual de seminários realizados. Número de participantes em cada seminário.	SEJUF	Gestão da Política

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
5	Divulgar, fortalecer e reafirmar os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Distribuir gratuitamente exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Atender 100% das solicitações de envio do Estatuto, seja de forma digital ou impressa.	x	x	x	Percentual de solicitações atendidas.	SEJUF	Gestão da Política
6	Fomentar a implementação do SIPIA Conselho Tutelar em todos os municípios do Estado do Paraná.	Coletar e analisar dados por meio de relatórios extraídos do SIPIA, a fim de produzir estudos e diagnósticos quanto a violações de direitos para subsidiar a elaboração de políticas públicas de atendimento à Criança e ao Adolescente.	Elaborar relatórios, estudos e/ou diagnósticos sistematicamente (no mínimo a cada 6 meses.	x	x	x	Percentual de estudos, relatórios e/ou diagnósitcos realiziados por ano .	SEJUF	Gestão da Política
		Monitorar e acompanhar a alimentação do SIPIA, por meio de relatórios gerados via sistema (qualidade da utilização).	90% dos municípios alimentando o SIPIA.	x	x	x	Percetual de municípios alimentando o Sistema.	SEJUF	Gestão da Política
		Realizar capacitação em EAD para Conselheiros Tutelares a fim de ampliar e melhorar a utilização da ferramenta SIPIA.	Ofertar curso de capacitação para uso do SIPIA, anualmente, à 100% dos Conselheiros Tutelares em mandato.	x	x	x	Percentual de conselheiros tutelares que finalizaram a capacitação e foram certificados.	SEJUF	Gestão da Política

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
7	Fortalecer os CTs e CMDCAs através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições.	Realizar pesquisa com os CTs, afim de averiguar a realidade da estrutura e das condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares, visando à melhoria das condições de atendimento à criança e ao adolescente.	100% dos Conselhos Tutelares respondendo à pesquisa a cada dois anos (ou mais).	x		x	Percentual de Conselhos Tutelares que responderam a pesquisa em relação ao número total de Conselhos existentes.	SEJUF	Gestão de Política
			Produção de um diagnóstico abrangendo as 10 mesorregiões do Estado do Paraná, a cada dois anos, para fins de elaboração de políticas de fortalecimento dos CTs.		x		Percentual do diagnóstico Publicizado.	SEJUF	Gestão de Política
		Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançado.	Ofertar capacitação a 100% dos Conselheiros Tutelares do Paraná.		x	x	Percentual de Conselheiros Tutelares que finalizaram a capacitação e foram certificados.	SEJUF	Gestão de Política
							Percentual de Conselheiros dos CMDCAs do Paraná que finalizaram a capacitação e foram certificados.		
		Fomentar a realização de reuniões ampliadas anuais do CEDCA com os Conselhos Municipais.	Organizar reunião ampliada anual do CEDCA com os Conselhos Municipais.	x	x	x	Número de Reuniões realizadas.	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
		Fomentar a participação dos CMDCA's e CT's na reuniões ordinárias e extraordinárias do CEDCA.	Proporcionar o acesso, por meio online, de todas reuniões ordinárias e extraordinárias .	x	x	x	Percentual de reuniões transmitidas.	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
8	Mapear o sistema de garantia de direitos do Estado do Paraná.	Realizar o Mapeamento da Rede de Atendimento do SGD.	Produzir um mapa georreferenciado com os 399 municípios até 2022.		x		Percentual de mapa georreferenciado realizado.	SEJUF	Gestão de Política
		Realizar o levantamento de programas, protocolos e fluxos existentes na rede de protecao do SGD.	Produzir 3 relatórios que contemplem os programas e protocolos de destaque no SGD.	x	x	x	Percentual de relatórios apresentados.	SEJUF	Gestão de Política
9	Promover processo formativo permanente na área da política da criança e do adolescente para trabalhadores dos poderes Executivos Municipais, Estadual e Sociedade Civil Organizada.	Realizar Cursos de formação continuada, ofertados anualmente, para atores do Sistema de Garantia de Direitos dos 399 municípios do Paraná.	Formar o mínimo de 1.000 atores do SGD, realizando ao menos 4 cursos ano.	x	x	x	Percentual de alunos concluintes. Percentual de turmas ofertadas.	SEJUF	Gestão de Política
10	Propiciar ações que estimulem o protagonismo de crianças e adolescentes como forma de participação social organizada.	Realizar ações que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social.	Realizar uma ação ao ano.	x	x	x	Percentual de ação realizada.	SEJUF, CEDCA	Gestão de Política
		Incentivar a criação e o fortalecimento dos grêmios estudantis e outras agremiações que deem voz e vez às crianças e adolescentes.	100% das unidades escolares da rede estadual de ensino com agremiações devidamente instituídas e ativas, sendo 10% a cada ano.	x	x	x	Número de grêmios estudantis instituídos.	SEED	Participação de Crianças e Adolescentes
		Promoção de ações que favoreçam a participação ativa de crianças e adolescentes nas discussões relativas à política da educação.	Participação efetiva de crianças e adolescentes de 100% das unidades escolares públicas do Estado do Paraná nos conselhos de classe e escolar.	x	x	x	Percentual de escolas que preveem a participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de Classe e Escolares.	SEED	Participação de Crianças e Adolescentes

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
11	Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil.	Fomentar a participação de adolescentes no CEDCA.	Ampliar a participação de adolescentes no CEDCA, inclusive por meio das videoconferências.	x	x	x	Número de participantes adolescentes nas reuniões.	CEDCA, SEJUF	Participação de Crianças e Adolescentes, Gestão da Política
		Cofinanciar ações voltadas ao protagonismo juvenil.	Cofinanciar pelo menos 2 ações de organização da sociedade civil e/ou governamentais.		x	x	Percentual ações cofinanciadas. Número de adolescentes atendidos.	SEJUF	Participação de Crianças e Adolescentes, Gestão da Política
		Qualificar adolescentes para a participação nas Conferências dos Direitos e eventos similares.	Qualificar pelo menos 50 adolescentes por meio de ações diretas do governo do estado ou por meio de cofinanciamento a entidades da sociedade civil organizada.			x	Percentual de adolescentes qualificados. Número de adolescentes participantes das Conferências Nacional e Estadual.	SEJUF	Gestão da Política
		Fomentar ações que valorizem a produção cultural de crianças e adolescentes, e a sua divulgação.	Fomentar ações a cada 2 anos.	x		x	Número de ações fomentadas. Número de crianças e adolescentes participantes.	SEJUF	Participação de Crianças e Adolescentes, Gestão da Política
		Oportunizar formação para adolescentes com foco no Controle Social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.	Realizar, no mínimo, uma formação para adolescentes a cada 2 anos.	x		x	Número de adolescentes participantes. Número ações de formação.	FÓRUM DCA	Gestão da Política

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
12	Acompanhar o Orçamento Público com foco na Infância.	Fomentar a implantação do OCA nos municípios.	Elaborar uma nota técnica de orientação aos municípios sobre o OCA.	x	x	x	Nota técnica publicada.	CEDCA	Gestão da Política
		Fomentar a participação de adolescentes na elaboração e monitoramento das peças orçamentárias.	Comunicar aos CMDCAs sobre a importância da participação de adolescentes na elaboração das peças orçamentárias.	x	x	x	Número de CMDCAs participantes do encontro virtual anual.	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
			Elaborar levantamento sobre a participação de adolescentes nos CMDCAs.		x		Levantamento elaborado.	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
		Acompanhar a evolução do Orçamento Criança e Adolescente.	Divulgar para municípios e Estado a Resolução 274/2010 do CEDCA/PR e a Instrução Normativa 36/2009 do TCE que tratam sobre o Orçamento Criança e Adolescente.	x	x	x	Percentual de municípios e secretarias estaduais oficiados.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
			Organizar, ao menos uma audiência pública a cada dois anos, para discussão do orçamento.	x		x	Percentual de audiências realizadas.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
			Realizar ao menos uma ação para informar a sociedade civil quanto a prazos de elaboração da LDO, LOA, PPA.	x	x	x	Percentual de ações realizadas.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
			Solicitar bienalmente relatórios de ações previstas no planejamento público e socializar as informações dos municípios e Estado.	x		x	Percentual de relatórios recebidos.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
13	Acompanhar a execução das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.	Incentivar a sociedade civil a acompanhar o desenvolvimento das ações e metas estabelecidas no Plano Decenal.	Publicizar o plano decenal ao menos 1 vez ao ano.	x	x	x	Percentual de informes.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
			Realizar pelo menos uma oficina para discussão do Plano Decenal com a sociedade civil.	x	x	x	Percentual de oficinas realizadas.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
			Receber do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal os documentos referentes ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação pelos órgãos competentes, de acordo com as datas estabelecidas no Plano Decenal.	x	x	x	Percentual de documentos recebidos.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
14	Estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da sociedade civil.	Mobilizar entidades a participar do Fórum DCA/PR e fortalecer a participação das já filiadas.	Acompanhar e monitorar a atuação dos representantes da sociedade civil no CEDCA e na formulação das diretrizes para a área da infância e da adolescência.	x	x	x	Percentual de frequência mensal da sociedade civil organizada nas reuniões do CEDCA.	FÓRUM DCA	Gestão da Política
			Ampliar o quadro associativo do Fórum DCA/PR alcançando no mínimo uma entidade por Mesorregião (10 Meso - Fonte: IBGE).	x	x	x	Percentual de instituições associadas de cada mesorregional (IBGE).	FÓRUM DCA	Gestão da Política
			Compor no mínimo um Fórum Regional ou Municipal em cada mesorregião do Estado.	x	x	x	Percentual de Foruns constituídos.	FÓRUM DCA	Gestão da Política

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
14	Estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da sociedade civil.	Promover capacitação da sociedade civil organizada com foco no Controle Social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.	Realizar pelo menos uma formação regional e/ou estadual da sociedade civil.	x	x	x	Percentual de formações realizadas.	FÓRUM DCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
		Mobilizar e assessorar os Escritórios Regionais para estimular os municípios a ampliar e fortalecer a participação da família e indivíduos em espaços comunitários e conselhos.	Escritórios Regionais mobilizando e assessorando 100% dos municípios do Estado.	x	x	x	Percentual de municípios assessorados.	SEJUF	Controle Social da Efetivação dos Direitos, Gestão da Política
15	Estruturar e articular a rede de atendimento às crianças e adolescentes vinculada ao Ministério Público do Estado do Paraná.	Promover encontros regionalizados entre atores da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.	100% dos municípios do Paraná com a rede articulada e mapeada.	x	x	x	Número de municípios com a rede articulada e mapeada.	MPPR	Gestão da Política
			Realizar no mínimo 4 encontros regionais por ano, abrangendo 10 a 15 municípios cada.	x	x	x	Número de encontros regionais realizados.	MPPR	Gestão da Política
16	Manter, no âmbito da gestão estadual da política de turismo, ações específicas para a criança e o adolescente.	Destinar percentual do orçamento da Secretaria para ações da criança e adolescente.	Destinar até 0,2% do orçamento do órgão gestor para ações relacionadas à criança e ao adolescente.	x	x	x	Percentual anual destinado à criança e ao adolescente.	SEDEST	Gestão da Política
		Participação do órgão gestor estadual do turismo em Conselhos e Comissões de enfrentamento estaduais, relacionados ao tema da criança e adolescente.	Participar em 100% das reuniões de conselhos e comissões da área da criança e do adolescente dos quais o órgão gestor do turismo estadual fizer parte.	x	x	x	Número de reuniões com participação do órgão gestor em relação ao número de reuniões convocadas.	SEDEST	Controle Social da Efetivação dos Direitos

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
17	Armazenar e gerenciar informações e conhecimentos personalizados capazes de auxiliar nos processos decisórios, corroborando qualidade e eficácia no acompanhamento do desenvolvimento esportivo destinado às crianças e adolescentes paranaenses.	Construir Sistema de Informações e Conhecimentos para o esporte, tendo como base plataformas e sistemas tecnológicos.	Construir e implantar um Sistema de Informações e Conhecimentos para o esporte.			x	Sistema de Informações e Conhecimentos para o esporte construído.	SEED	Promoção de Direitos
18	Atuar por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso na consecução das Metas do Plano Decenal.	Divulgar as ações governamentais em relação às políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente.	Realizar seis reuniões da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência - CRIAI por ano, com o intuito de analisar as proposições em trâmite.	x	x	x	Porcentual de reuniões realizadas.	ALEP	Controle Social da Efetivação dos Direitos
		Mobilizar os deputados estaduais para a apreciação de projetos afetos às crianças e aos adolescentes, considerando o princípio da prioridade absoluta, com vistas à aprovação de Políticas públicas positivas.	Deliberar projetos de lei em defesa dos direitos da criança e do adolescente.	x	x	x	Percentual dos projetos deliberados em relação ao apresentados.	ALEP	Gestão da Política

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
18	Atuar por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso na consecução das Metas do Plano Decenal.	Promover audiências públicas do Poder Legislativo visando divulgar e dar maior transparência às ações dos parlamentares referentes às políticas públicas para crianças e adolescente.	Realizar audiências públicas, ao menos uma ao ano, sobre temas que envolvem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.	x	x	x	Percentual de audiências públicas ao ano.	ALEP	Controle Social da Efetivação dos Direitos
		Promover debate sobre o orçamento criança e adolescente em todos os momentos dos três ciclos orçamentários .	Incluir as prioridades deliberadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná no ciclo orcamentário (PPA,LDO e LOA), propiciando a execução das politicas voltadas nas crianças e adolescentes.	x	x	x	1 reunião anual para cada peça orçamentaria.	ALEP	Controle Social da Efetivação dos Direitos
19	Formar uma cultura de paz e uma nova visão das polícias e da segurança pública entre crianças e adolescentes.	Manter Campanha/programa comunitários para criança/ adolescente nas regiões/ localidades de maior vulnerabilidade social.	Dar continuidade até 2023, atendendo as demandas nos municípios de maior vulnerabilidade.	x	x	x	Percentual de municipios atendidos com relação aos municípios vulneráveis identificados pelo Estado.	SESP	Proteção e Defesa dos Direitos
20	Fortalecer, institucionalizar e ampliar a abrangência de atendimento dos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJs.	Ampliar a abrangência dos NEDDIJs através da criação de novos núcleos em comarcas estratégicas conforme demanda.	Implantar no mínimo 3 três novos NEDDIJs, prioritariamente nas Comarcas de Paranavaí (UNESPAR), Irati (UNICENTRO), Cascavel (UNIOESTE).	x	x	x	Quantidade de NEDDIJs implantados.	SETI	Gestão da Política, Proteção e Defesa dos Direitos

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
20	Fortalecer, institucionalizar e ampliar a abrangência de atendimento dos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJs.	Sistematizar organizar e acompanhar as ações referentes à excução do projeto NEDDIJs criando o instrumento próprio de acompanhamento e avaliação da efetividade das ações.	Elaborar Relatório Anual de Acompanhamento das ações referentes ao Programa do NEDDIJs e compartilhá-lo com SEDS, CEDCA/PR e MP/PR.	x	x	x	Relatório Anual de Acompanhamento do Programa NEDDIJs elaborado. Relatório Anual de Acompanhamento do Programa NEDDIJs compartilhado.	SETI	Gestão da Política
			Receber e compilar os dados dos relatórios encaminhados Pelas universidades acerca dos 10 Projetos NEDDIJs .	x	x	x	Percentual de relatórios recebidos e compilados em relação ao número total de NEDDIJs.	SETI	Gestão da Política
21	Produzir material científico voltado à Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.	Fortalecer os Núcleos/Grupos de Estudos e Pesquisas existentes e fomentar a criação de novos, visando ao desenvolvimento de pesquisas e produção científica na área da criança e do adolescente.	Grupos/Núcleos de Estudos em funcionamento em todas as 7 Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES).	x	x	x	Porcentagem de IEES com Grupos/ Núcleos de Estudos em Funcionamento.	SETI	Gestão da Política
22	Qualificar o atendimento prestado aos usuários do judiciário, em especial nas áreas da família, infância e juventude.	Capacitar equipes técnicas que atuam na área da infância, da juventude e da família, nas Comarcas do Estado do Paraná, desde o seu ingresso.	Realizar 4 capacitações estaduais atingindo 100% das equipes das Comarcas (161 Comarcas- fonte TJ 2021).	x	x	x	Percentual de capacitações realizadas. Percentual de equipes capacitadas.	TJPR	Gestão da Política
		Formar magistrados que ingressem na área da infância e da juventude com constante aprimoramento.	Capacitar 100% dos magistrados que ingressaram na área da Infância e Juventude.	x	x	x	Percentual de magistrados capacitados.	TJPR	Gestão da Política

EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
				2021	2022	2023			
22	Qualificar o atendimento prestado aos usuários do judiciário, em especial nas áreas da família, infância e juventude.	Nomear analistas judiciários das formações de Serviço Social e Psicologia, aprovados em concursos públicos ainda vigentes.	Nomear, 50 profissionais, entre 2022 e 2023.		x	x	Percentual de nomeações.	TJPR	Gestão da Política
23	Realizar o monitoramento e aprimoramento do Sistema de Cadastros da Infância e da Juventude do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para que sirva de subsídio ao estabelecimento de políticas públicas pelos órgãos competentes.	Aprimorar os Sistemas de Cadastros do CNJ através do envio de proposição de integração entre os Sistemas de Informação dos Sistemas de Cadastros da área da Infância e da Juventude do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Sistema Processual Eletrônico (PROJUDI) das Varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Paraná, além de proposição de sugestões de aperfeiçoamento dos sistemas referente a questões técnicas que otimizarão os trabalhos em prol da criança e do adolescente.	Oficializar propostas de aprimoramento dos sistemas ao CNJ, caso seja verificada a necessidade.	x	x	x	Número de propostas apreciadas pelo CNJ.	TJPR	Gestão da Política
		Recomendar os Juízes de Direito com competência na área da Infância e Juventude acerca da importância de alimentação correta, periódica e regular do Sistema de Cadastros da Infância e da Juventude do Conselho Nacional de Justiça .	Alimentação periódica e regular do Sistema de Cadastros da Infância e da Juventude por 100% das Comarcas do Estado (161 Comarcas - FONTE TJ 2021).	x	x	x	Percentual de Comarcas com alimentação periódica e regular dos Sistemas.	TJPR	Gestão da Política

ANEXOS

ANEXO 1 - VERSÃO EXPLICATIVA DO INSTRUMENTAL ENVIADO AOS RESPONSÁVEIS

COLUNA DO INSTRUMENTAL	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
Eixo	1, 2, 3, 4, 5 ou 6.
Eixo Descrição	Descrito o nome do Eixo.
Objetivo	Objetivo pré-intervenção.
Pertinência do Objetivo	Manter, Refazer, Retirar ou Incluir.
Em Caso de Refazer Sugestão do Novo Texto	Novo texto proposto pelo responsável.
Obrigatório Justificativa em Caso de Retirar ou Refazer	Justificativa para intervenção.
Ações	Ação pré-intervenção.
Pertinência da Ação	Manter, Refazer, Retirar ou Incluir.
Em Caso de Refazer Sugestão do Novo Texto	Novo texto proposto pelo responsável.
Obrigatório Justificativa em Caso de Retirar ou Refazer	Justificativa para intervenção.
Metas	Meta pré-intervenção.
Prazo Original (Não Alterar - Apenas Para Conhecimento)	Prazo de execução da meta pré-intervenção.
Pertinência da Meta	Manter, Refazer, Retirar ou Incluir.
Em Caso de Refazer Sugestão do Novo Texto	Novo texto proposto pelo responsável.
Obrigatório Justificativa em Caso de Retirar ou Refazer	Justificativa para intervenção.
Execução 2021	Informar com “x” se a meta teria algumas de suas fases de execução em 2021.
Execução 2022	Informar com “x” se a meta teria algumas de suas fases de execução em 2022.
Execução 2023	Informar com “x” se a meta teria algumas de suas fases de execução em 2023.
Indicador	Indicador pré-intervenção.
Pertinência do Indicador	Manter, Refazer, Retirar ou Incluir.
Em Caso de Refazer Sugestão do Novo Texto	Novo texto proposto pelo responsável.
Obrigatório Justificativa em Caso de Retirar ou Refazer	Justificativa para intervenção.
Responsável	Responsáveis pela meta.
Corresponsável	Órgão, departamentos e outros sinalizados pelo responsável como partícipes na execução da meta.

REFERÊNCIAS

PARANÁ. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Caderno Orientativo para Elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Curitiba: SECS, 2015.

PARANÁ. Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: 2014-2023**. Curitiba: SECS, 2013.

PARANÁ. Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: Monitoramento e Avaliação 2016**. Curitiba: SEDS, 2018.

PARANÁ. Decreto nº 6.926, 22 de fevereiro de 2021. Súmula: Cria o novo Comitê Interinstitucional para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. **Diário Oficial do Estado do Paraná**. Curitiba, 22 fev. 2021. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=245109&indice=2&totalRegistros=239&anoSpan=2021&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=2&isPaginado=true>. Acesso em: 27/07/2021.

PARANÁ. Lei nº 19848, 03 de maio de 2019. Súmula: Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**. Curitiba, 20 mai. 2019. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=219774&indice=6&totalRegistros=320&anoSpan=2021&anoSelecionado=2019&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 27/07/2021.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

NEY LEPREVOST
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

ISBN: 978-65-996364-0-0
CDL
9 786599 636400